EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2026-PMQC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2026

EXCLUSIVO PARA ME/EPP

1. DO PREÂMBULO

1.1 O **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO,** ESTADO DO PARANÁ, inscrito no CNPJ Nº 01.619.104/0001-41, com sede administrativa no Paço Municipal "29 de Abril", localizado na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, Nº 594, centro, na cidade de Quarto Centenário, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO,** na forma **ELETRÔNICA**, no **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS,** através da **Plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (https://bll.org.br/) "Acesso Identificado",** por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação (INTERNET), mediante condições de segurança, criptografia e autenticação em todas as suas fases, de acordo com o descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com as disposições contidas na Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal Nº 1.515, de 31 de março de 2023, Decreto Federal Nº 11.462, de 31 de março de 2023, e na legislação complementar aplicável.

SECRETARIA(S) REQUISITANTE(S): **INFRAESTRUTURA RURAL, URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS.**

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **MENOR PREÇO POR ITEM.**

MODO DE DISPUTA: **ABERTO.**

EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE PROPOSTA: **NÃO.**

EXIGÊNCIA DE AMOSTRA: **NÃO.**

PREGOEIRO(A): **ANDRÉ ULBANO DAS NEVES** | PORTARIA Nº **287/2025-GM.**

INICIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das **08:00** horas do dia **12/05/2026.**

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às **08:00** horas do dia **01/06/2026.**

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: às **08:30** horas do dia **01/06/2026.**

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF.

2. DO OBJETO

2.1 O objeto desta licitação é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS DIVERSAS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL, URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, conforme condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.
2.2 Os preços máximos, unitários e totais, para este certame, são os descritos no Termo de Referência.
2.3 Serão desclassificadas as propostas que, após a etapa de lances e da tentativa de negociação prevista no §1º, do art. 61, da Lei Federal nº 14.133/21, possuírem valores unitários ou totais superiores aos máximos aqui definidos.
2.4 **Os valores estimados serão executados de acordo com as necessidades do Município de Quarto Centenário, ficando o mesmo desobrigado de sua execução total.**

2.5 A presente licitação tem o valor total de **R$ 44.610,40 (quarenta e quatro mil, seiscentos e dez reais e quarenta centavos).**

3. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

3.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **Plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (https://bll.org.br/)**.
3.2 Os trabalhos serão conduzidos por agente público do Município de Quarto Centenário, denominado **Pregoeiro**, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para a plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (https://bll.org.br/).
3.3 O sistema de pregão eletrônico da Bolsa Licitações e Leilões do Brasil – BLL é certificado digitalmente por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil.
3.4 O licitante arcará integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta de preços e operacionalização do sistema.
3.5 O licitante deverá observar as datas e horários limites previstos neste Edital.

3.6 Dúvidas relacionadas à operacionalização do sistema, como a forma de anexar documentos ou a execução da fase de disputa, por exemplo, devem ser direcionadas ao **SUPORTE AO FORNECEDOR** da **PLATAFORMA DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL (BLL),** para prestar tais esclarecimentos: **CONTATO PARA FORNECEDORES: Tel. (41) 3097-4600 | E-mail: contato@bll.org.br**.

3.7 Forma de contato com o Município de Quarto Centenário/PR:

E-MAIL: **licitacao.quartocentenario@gmail.com**
TELEFONE: **(44) 3546.1109 ou 3546.1187**
ENDEREÇO: **Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, Nº 594, centro, cidade de Quarto Centenário/PR, CEP 87.365-000 | DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
HORÁRIO DE EXPEDIENTE: **08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min**

4. DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DE LICITAÇÕES - BLL

4.1 **Os licitantes deverão credenciar operador junto à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL (https://bll.org.br/),** atribuindo-lhe poderes para formular

lances de preços e praticar todos os demais atos e operações junto à plataforma **(CONTATO PARA FORNECEDORES: Tel. (41) 3097-4600 | E-mail: contato@bll.org.br)**.

4.2. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.3 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4.4 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

4.5 Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

4.6 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1 Poderão participar deste Pregão os licitantes que detenham atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação, que atendam aos requisitos mínimos de classificação das propostas exigidos neste Edital, que comprovem possuir os documentos de habilitação requeridos e que manifestem formalmente o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, inclusive no que se refere aos custos decorrentes da elaboração e apresentação das propostas.

5.1.1 Esta licitação é destinada **exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte,** conforme disposto no art. 48, inciso I, da Lei Complementar Nº 123/06.

5.2. A obtenção de benefícios a que se refere o art. 4º da Lei Nº 14.133, de 2021, fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

5.3 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.4 Não poderão disputar esta licitação:

5.4.1 Aquele que não atenda às condições deste Edital e seus anexos;

5.4.2 Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

5.4.3 Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

5.4.4 Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

5.4.5 Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação;

5.4.6 Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

5.4.7 Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

5.4.8 Agente público do órgão ou entidade licitante;

5.4.9 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

5.4.10 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4.11 Empresas que se encontrem sob falência, dissolução ou liquidação.

5.5. O impedimento de que trata o item **5.4.4** será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

5.6 A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens **5.4.2 e 5.4.3** poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

5.7 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

5.8 O disposto nos itens **5.4.2 e 5.4.3** não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e

do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

5.9 Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

5.10 A vedação de que trata o item **5.4.8** estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1 **Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.**

6.2 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado, **até a data e o horário estabelecidos no preâmbulo deste edital.**

6.3 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta até a data e horário estabelecido no item anterior.

6.4 No cadastramento da proposta o licitante está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

6.5 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

6.6 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

6.7 Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

6.7.1 A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

6.7.2 Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

6.8 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

6.8.1 Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
6.8.2 Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.
6.9 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item **6.7** possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
6.10 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.
6.11 Quando do cadastramento da proposta no sistema, o licitante deverá estar ciente que o CNPJ cadastrado para participação deverá ser o mesmo constante na proposta e nos demais documentos de habilitação e, no caso de adjudicação, o contrato será firmado com este mesmo CNPJ.

7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
a) **VALOR UNITÁRIO E TOTAL**;
b) **MARCA DO PRODUTO**;
c) Quantidade, devendo respeitar os quantitativos descritos no termo de referência;

NOTA IMPORTANTE: é vedada a identificação dos licitantes, em qualquer hipótese, antes do término da fase de lances competitiva do pregão, sob pena de desclassificação.

OBSERVAÇÃO: Caso o campo "MARCA" possa identificar o licitante, por tratar-se de SERVIÇOS, este campo poderá ser preenchido com informações tais como: "própria" ou "não se aplica", para que o licitante não seja desclassificado.

7.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
7.3 O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para a contratação.
7.4 Nos valores propostos estarão inclusos, o frete, custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
7.5 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
7.6 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, à cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
7.7 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.8 A apresentação da proposta implica obrigatoriamente o cumprimento das disposições nela contida, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o licitante o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

7.9 O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

7.10 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, FORMULAÇÃO DE LANCES E PROPOSTA ADEQUADA AO LANCE VENCEDOR

8.1 A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.2 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

8.3 Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

8.3.1 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.4 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.8 Não será determinado pela Administração lance mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances.

8.9 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de **15 (quinze) segundos** após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

8.10 O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

8.11 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **"ABERTO"**, onde os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

8.11.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.11.2 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.11.3 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
8.11.4 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
8.11.5 Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
8.12 Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
8.13 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
8.14 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
8.15 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
8.16 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a **10 (dez) minutos**, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas **24 (vinte e quatro) horas** da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
8.17 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
8.18 As propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
8.18.1 A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
8.18.2 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
8.18.3 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
8.19 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
8.20 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:
8.20.1 Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

8.20.2 Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
8.20.3 Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
8.20.4 Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
8.21 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
8.21.1 Empresas estabelecidas no Estado do Paraná;
8.21.2 Empresas brasileiras;
8.21.3 Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
8.21.4 Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.
8.22 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
8.23 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
8.24 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
8.25 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

8.26 O Pregoeiro solicitará **ao licitante mais bem classificado** que, no prazo de **02 (duas) horas,** envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. **A documentação deverá ser anexada na plataforma BLL em "Documentos Complementares".**

8.27 A proposta deverá ser formulada de acordo com o valor final da disputa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, assinada preferencialmente por meio eletrônico com uso de certificação digital, pelo representante legal do licitante (ou seu procurador devidamente qualificado) e deverá conter, de acordo com o modelo definido neste edital, a identificação da licitação, o CNPJ e o nome empresarial do licitante, a descrição do produto/serviço oferecido para cada item e/ou lote da licitação; os preços unitários e globais por item e/ou lote, cotados em moeda corrente nacional; e o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior ao estabelecido no edital.

8.28 É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido no item **8.26**, **a partir de solicitação fundamentada feita pelo licitante**, antes de findo o prazo.

8.29 A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e na aplicação de eventual sanção, se for o caso.

8.30 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam o licitante.
8.31 Os preços unitários e totais deverão ser expressos em Real (R$), em algarismo, com no máximo **duas casas após a vírgula**, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.
8.32 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
8.33 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
8.34 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9. DA FASE DE JULGAMENTO

9.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 5.4 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - **CEIS**, mantido pela Controladoria-Geral da União;
b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – **CNEP**, mantido pela Controladoria-Geral da União;
c) Cadastro de Impedidos de Licitar e Contratar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – **TCE/PR.**

9.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.
9.3 O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.
9.4 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
9.5 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPP, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com a legislação vigente.
9.6 Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.
9.7 **Será desclassificada a proposta vencedora que:**
a) Contiver vícios insanáveis;
b) Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
c) Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

d) Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
e) Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

9.8 No caso de **bens e serviços em geral** é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a **50%** (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
9.9 No caso de **serviços de engenharia** é indício de inexequibilidade as propostas cujos valores forem inferiores a **75%** (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

9.10 A inexequibilidade, nas hipóteses de que tratam os itens 9.8 e 9.9, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
a) Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
b) Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
9.11 No caso de serviços de engenharia será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.
9.12 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
9.13 Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
9.14 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.
9.14.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
9.14.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
9.15 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
9.16 Caso seja exigido a apresentação de **amostra**, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.
9.17 Por meio de mensagem no sistema será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
9.18 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
9.19 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem

justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

9.20 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

10. DA FASE DE HABILITAÇÃO

10.1 Os documentos previstos no Termo de Referência/Edital, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2 Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

10.3 Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

10.4 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

10.5 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

10.6 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

10.7 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

10.8 A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

10.9 Os critérios de habilitação desta licitação e todas as suas especificações estão contidas no Anexo II deste Edital.

11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

11.2 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

11.3. **A ata de registro de preços será preferencialmente assinada por meio de assinatura digital.**

11.4 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

11.5 O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e no Órgão Oficial Eletrônico do Municio de Quarto centenário e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

11.6 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

11.7 Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

11.8 A validade da Ata de Registro de Preços será de **1 (um) ano**, contado a partir da data de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação de seu extrato, **podendo ser prorrogada por igual período, desde que demonstrado o interesse da Administração Pública e comprovada a vantajosidade do preço**.

11.9 Ficam autorizadas alterações qualitativas e quantitativas nas atas de registro de preços, desde que observados os requisitos dispostos nos Arts. 124 e seguintes da Lei Federal N° 14.133/2021, conforme Decreto Municipal Nº 1.515/2023.

12. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

12.1 Após a homologação da licitação será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

12.1.1 Dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

12.1.2 Dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

12.2 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

12.2.1 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

12.2.2 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

12.3 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

12.3.1 quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

12.3.2 quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

12.4 Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

12.4.1 convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

12.4.2 adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

13. DOS RECURSOS

13.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

13.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

13.3.1 a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão.

13.3.2 o prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de **10 (dez) minutos.**

13.3.3 o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.

13.4 **Os recursos e as contrarrazões deverão ser encaminhados através da Plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (https://bll.org.br/), em campo próprio do sistema.**

13.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar o recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.7 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
13.8 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
13.9 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
13.10 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (https://bll.org.br/) no Pregão Eletrônico em referência.

14. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

14.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
14.1.1 **deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame**;
14.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
14.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
14.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
14.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
14.1.2.4 deixar de apresentar amostra;
14.1.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
14.1.3 **não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;**
14.1.3.1 **recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração**;
14.1.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
14.1.5 fraudar a licitação;
14.1.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
14.1.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
14.1.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;
14.1.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
14.1.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
14.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
14.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

14.2.1 advertência;
14.2.2 multa;
14.2.3 impedimento de licitar e contratar e
14.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
14.3 Na aplicação das sanções serão considerados:
14.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida.
14.3.2 as peculiaridades do caso concreto
14.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes
14.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública
14.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
14.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, mediante Documento de Arrecadação Municipal (DAM), no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis,** a contar da comunicação oficial, de acordo com o Art. 105, inciso I, da Lei Municipal nº 90/1999.
14.4.1 Para as infrações previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3 a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
14.4.2 Para as infrações previstas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7 e 14.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
14.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
14.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
14.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3 quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
14.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7 e 14.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
14.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 14.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.
14.10 A apuração de responsabilidades relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e

circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

14.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

14.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

14.15 Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação financeira que for imposta ao contratado em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

14.16 Não havendo o pagamento voluntário, a decisão da autoridade competente será publicada e o valor da multa será descontado da Nota Fiscal ou crédito existente em favor do Contratado junto a Prefeitura Municipal de Quarto Centenário-PR. Caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, o saldo devedor será inscrito em dívida ativa, conforme Art. 46 da Lei Municipal nº 90/1999, e executado na forma prevista no Art. 105, inciso IV da referida lei.

15. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

15.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até **03 (três) dias úteis** antes da data da abertura do certame.

15.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado na Plataforma da BLL no prazo de até **3 (três) dias úteis,** limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

15.3 A impugnação e o pedido de esclarecimento deverão ser realizados através da **Plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (https://bll.org.br/), em campo próprio do sistema.**

15.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.4.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

15.5 Acolhida à impugnação será definida e publicada a nova data para a realização do certame.

16. DA CLÁUSULA ANTIFRAUDE E ANTICORRUPÇÃO

16.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

16.1.1 Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

16.2 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

16.3 Considerando os propósitos da cláusula acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

17. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 O pagamento decorrente do objeto desta licitação correrá à conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária:

356	11.016.26.782.0002.2.033.3.3.90.30.00.00.	1001	MATERIAL DE CONSUMO
357	11.016.26.782.0002.2.033.3.3.90.30.00.00.	1013	MATERIAL DE CONSUMO
367	11.016.26.782.0002.2.033.4.4.90.52.00.00.	1001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

17.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

18. DO FORNECIMENTO/EXECUÇÃO, GARANTIA E VALIDADE DO OBJETO

18.1 O objeto deverá estar com as especificações em conformidade com o que foi solicitado e atender às normas e padrões da **ABNT/INMETRO (quando aplicáveis)**.
18.2 O objeto a ser fornecido deverá obedecer às normas e padrões a que estiver sujeito, a fim de atender eficazmente à finalidade que dele se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.
18.3 O fornecimento do objeto será executado de forma **PARCELADA**, de acordo com as demandas do(s) órgão(s) requisitante(s).
18.4 O prazo de fornecimento do objeto será de **até 03 (três) dias úteis,** contados após a emissão da Nota de Autorização de Despesa pela Administração, ficando o FORNECEDOR ciente de que o não cumprimento, mesmo que parcial, implicará em penalidades.
18.5 O fornecimento do objeto será realizado no local indicado na Nota de Autorização de Despesas (Secretaria de Infraestrutura Rural, Urbana e Serviços Públicos), no perímetro urbano da cidade de Quarto Centenário/PR de segunda à sexta-feira, em horário de expediente da Administração, das 08hs00min às 12hs00min e das 13hs00min as 17hs00min.
18.6 Além do fornecimento no local designado no item anterior deverá o FORNECEDOR descarregar e armazenar o objeto em local indicado pelo fiscal da ARP, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a este.
18.7 Verificada a desconformidade do objeto, o FORNECEDOR deverá promover as correções necessárias ou substituição das mesmas, **no prazo máximo de 01 (um) dia útil**, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.
18.8 O Documento Fiscal deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o objeto deste certame e de conformidade com a Nota de Autorização de Despesa.
18.9 O objeto deverá possuir garantia contra defeitos de fabricação, conforme disposto no Código de Defesa do Consumidor e Código Civil Brasileiro.
18.10 O objeto desta licitação deverá possuir **garantia de no mínimo 12 (doze) meses** a contar da data de entrega do produto, **exceto** para aqueles produtos que contiverem data de garantia estabelecida em seu descritivo.
18.11 O fornecedor deverá seguir o disposto no Termo de Referência deste edital.

19. DO PAGAMENTO

19.1 O pagamento será efetuado contra empenho, em **até 30 (trinta) dias,** após o fornecimento do objeto, mediante apresentação de documento fiscal, de acordo com a "Nota de Autorização de Despesa", por intermédio da Secretaria Municipal da Fazenda.
19.2 O documento fiscal deverá, obrigatoriamente, ser emitido em nome do **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENARIO**, CNPJ Nº. 01.619.104/0001-41, e conter, em

local de fácil visualização, a indicação do Nº. do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO, Nº da NAD e os dados bancários da contratada.

19.3 O Município de Quarto Centenário fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

19.4 Ocorrendo atraso no pagamento superior a trinta dias, contados a partir do fornecimento do objeto, os valores serão corrigidos monetariamente pelo **IPCA-E** do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, pro rata.

19.5 Da Retenção do Imposto de Renda no momento do pagamento aos fornecedores do Município de Quarto Centenário (DECRETO MUNICIPAL Nº 1.535/2023):

"**Art. 1º** Os Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Município e a Câmara Municipal de Quarto Centenário, ao efetuar o pagamento à pessoa física ou jurídica pelo fornecimento de bens ou serviços em geral, incluindo obras de engenharia, fica obrigado a efetuar a retenção do Imposto de Renda (IR), de acordo com a Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, observando as disposições seguintes.
Parágrafo Único. As entidades referidas no caput não farão retenção de PIS, COFINS e CSLL.
Art. 2º As retenções serão realizadas a partir do primeiro dia útil do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, sobre qualquer forma de pagamento, inclusive os pagamentos antecipados por conta de fornecimento de bens ou de prestação de serviços, devendo, ainda, a retenção ser destacada no corpo do documento fiscal, observando os percentuais estabelecidos no anexo I, da Instrução Normativa indicada no artigo antecedente.
Art. 3º Não se aplica as retenções dispostas neste Decreto:
I - Aos serviços e produtos elencados no artigo 4º, da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012;
II – Sobre as faturas de energia elétrica, de telefonia e de outros bens e serviços sobre os quais o Município realize pagamentos exclusivamente por meio de fatura ou boleto bancário com código de barras e que não se verifique a viabilidade de ser realizado de outra forma, até que sejam realizadas as negociações e os ajustes necessários e as cobranças já sejam emitidas com valor líquido da retenção;
Art. 4º A obrigação de retenção alcançará todos os contratos e relações de compra e pagamento que estejam em vigência, devendo os seus titulares providenciarem as devidas adequações até o termo inicial definido no art. 2º do presente Decreto.
Parágrafo Único. A critério do órgão contratante, os contratados poderão ser notificados do disposto neste Decreto Municipal.
Art. 5º Os novos contratos administrativos e editais deverão prever clausula de aplicação da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, ou a que vier substitui-la, nos termos do presente Decreto.
Art. 6º Os Entes Públicos mencionados no art. 1º deste Decreto deverão repassar ao Município os valores retidos de Imposto de Renda.
Art. 7º Os prestadores de serviços e fornecedores de bens deverão, a partir da vigência e dos efeitos do presente Decreto, emitir as notas fiscais em observância às regras de retenção.
Art. 8º Os documentos fiscais que não atendam o disposto no Art. 2º do presente Decreto deverão ser recusados.
Art. 9º As retenções efetuadas serão consideradas como antecipação do devido pelos contribuintes e serão objeto de dedução, compensação ou restituição na forma da legislação específica.
Art. 10º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos a partir do primeiro dia útil do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três."

20. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

20.1 A gestão e a fiscalização da Ata de Registro de Preços observarão, obrigatoriamente, o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal Nº 1.514/2023.

20.2 O **CONTRATANTE** deverá exercer ampla, irrestrita e permanente gestão e fiscalização do objeto contratado:

20.2.1 Caberá a **GESTÃO** da Ata de Registro de Preços ao(s) servidor(es):

Secretaria:	Servidor/Gestor:	Matrícula Funcional:
Infraestrutura Rural, Urbana e Serviços Públicos	**Titular:** Adelmo Gonçalves Barbosa	969

20.2.2 Caberá a **FISCALIZAÇÃO** da Ata de Registro de Preços ao(s) servidor(es):

Secretaria:	Servidor/Fiscal:	Matrícula Funcional:
Infraestrutura Rural, Urbana e Serviços Públicos	**Titular:** Ademir Ramos Dos Santos **Suplente:** Roseli Pereira Batista Gomes	141 908

21. DA SUBCONTRATAÇÃO

21.1 É vedada a subcontratação total ou parcial para o objeto desta contratação.

22. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

22.1. **Das obrigações do Município:**
1. Requisitar o fornecimento do objeto quando necessário e nas condições estabelecidas na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
2. Notificar a empresa fornecedora, fixando-lhe prazo para corrigir irregularidades observadas no fornecimento do objeto.
3. Efetuar o pagamento ao Fornecedor de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
4. Comunicar à empresa qualquer irregularidade manifestada na execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
5. Fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços.

22.2. **Das obrigações do Fornecedor:**
1. Fornecer o objeto nas especificações estabelecidas, na forma e condições determinadas na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, bem como nas obrigações definidas no edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2026-PMQC**, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.
2. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal relacionada ao fornecimento.
3. Manter, durante a vigência da Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na fase de habilitação da licitação.
4. Será de inteira responsabilidade do Fornecedor arcar com todos os encargos sociais previstos nas leis trabalhistas, previdenciárias, fiscais, entre outras, em decorrência de sua condição de empregadora.
5. Fornecer o objeto a partir do recebimento da "Nota de Autorização de Despesa", durante toda a vigência da Ata, pelo preço nela fixado.
6. Fornecer o objeto nos locais mencionados na Nota de Autorização de Despesa, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao pedido formal do Município.
7. Responsabilizar-se pela qualidade do objeto fornecido, sob pena de responder pelos danos causados ao Município e/ou a terceiro na execução da Ata.
8. Substituir, de imediato, às suas expensas, o produto/serviço que não se adequar às especificações registradas na Ata.
9. Atender prontamente às reclamações do Município, bem como, reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto fornecido com vícios, defeitos ou incorreções.

10. O fornecedor deverá apresentar junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, 2) certidão que comprove a regularidade perante a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do contratado, 3) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, e 4) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

11. Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

12. Todas as despesas relativas com o fornecimento do objeto correrão por conta exclusiva do licitante vencedor.

23. DA ATUALIZAÇÃO DO PREÇO REGISTRADO

23.1 Os preços inicialmente registrados serão fixos e irreajustáveis no prazo de **1 (um) ano** contado da data do orçamento estimado, em **16/10/2025.**

23.2 O preço registrado será atualizado a cada 12 (doze) meses, adotando-se, para tanto, o **IPCA-E** (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial).

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1 Será divulgada a ata da sessão pública no sistema eletrônico.

24.2 O objeto desta licitação será adjudicado e homologado pela Autoridade Superior.

24.3 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

24.4 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

24.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.6 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.7 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

24.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.10 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

24.11 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal da Transparência do Município de Quarto Centenário https://quartocentenario.eloweb.net/portaltransparencia/1/, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) https://www.gov.br/pncp/pt-br e na Plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil https://bll.org.br/.

24.12 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
ANEXO II – REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
ANEXO III – MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS
ANEXO IV – MODELO DA DECLARAÇÃO UNIFICADA
ANEXO V – MODELO DA DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
ANEXO VI – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E ANEXO CADASTRO DE RESERVA
ANEXO VII – APÊNDICE DO TERMO DE REFERÊNCIA: DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA, MAPA DE COTAÇÃO, ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"
Quarto Centenário, 11 de maio de 2026

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

I – REFERÊNCIA DO ITEM:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNIT. MÁX. R$	VALOR TOTAL MÁX. R$
1	8	UNID.	**CABO DO ACELERADOR DA ROÇADEIRA-** PEÇA DE REPOSIÇÃO COMPOSTA POR CABO DE ACELERADOR COM CHICOTE ELÉTRICO ACOPLADO, COMPATÍVEL COM ROÇADEIRAS A GASOLINA MODELO FS 290. FABRICADO EM AÇO FLEXÍVEL COM CAPA PROTETORA RESISTENTE E CHICOTE ELÉTRICO COM FIOS ISOLADOS E TERMINAIS PRONTOS PARA INSTALAÇÃO. PRODUTO NOVO, PRONTO PARA USO, SEM NECESSIDADE DE ADAPTAÇÕES. GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	131,96	1.055,68
2	30	UNID.	**CARRETEL NYLON MANUAL PARA ROÇADEIRAS** - CARRETEL DE NYLON DO TIPO MANUAL, COM SAÍDA DUPLA, COMPATÍVEL COM ROÇADEIRAS A GASOLINA MODELO FS 290. FABRICADO EM MATERIAL RESISTENTE. CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 5 METROS DE FIO DE NYLON DE 3,0 MM. PRODUTO NOVO, PRONTO PARA INSTALAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	58,65	1.759,50
3	6	UNID.	**CARRINHO DE MÃO (CARRIOLA)- 60 LITROS –** PNEU C/CÂMARA; MATERIAL-FERRO; MATERIAIS DO CORPO-FERRO; QUANTIDADE DE RODAS – 1; MATERIAL DAS RODAS – PNEU; CAPACIDADE MÁXIMA EM VOLUME - 60 LITROS; PESO APROXIMADO - 11.35 KG. LARGURA MÍNIMA - 635 MM.	169,44	1.016,64
4	12	UNID.	**CINTO COLETE PARA ROÇADEIRA DUPLO REFORÇADO COM PLACA LATERAL**. COR: PRETO E LARANJA. COMPATÍVEL COM TODOS MODELOS DE ROÇADEIRAS; POSSUI ENGATE RÁPIDO (PRESSIONANDO, LIBERA AS FIVELAS AUTOMATICAMENTE PARA AJUSTE); ENGATE RÁPIDO JUSTO.; AJUSTES PARA OPERADORES DE QUALQUER ALTURA; ALÇAS ALMOFADADAS NOS OMBROS; PROTEÇÃO LATERAL (PLACA); PESO APROXIMADAMENTE 0,345 QUILOGRAMA.	62,08	744,96
5	20	UNID.	**ENXADA ESTREITA EM AÇO, COM CABO DE MADEIRA** LÂMINA FABRICADA EM AÇO DE	63,69	1.273,80

			ALTA RESISTÊNCIA, DIMENSÕES APROXIMADAS DA LÂMINA: 25 CM DE LARGURA X 23 CM DE ALTURA, ACABAMENTO COM PINTURA ANTICORROSIVA OU OUTRO TRATAMENTO QUE OFEREÇA PROTEÇÃO CONTRA FERRUGEM; ACOMPANHADO COM CABO DE MADEIRA RETO, LIXADO E ENVERNIZADO, COM COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 150 CM		
6	5	UNID.	**FACÃO PARA MATO 18“** CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TAMANHO: 18" POLEGADAS; MATERIAL DA LÂMINA: AÇO CARBONO 18" COM FIO LISO; MATERIAL DO CABO: POLIPROPILENO FIXADO POR PREGOS DE ALUMÍNIO.	27,44	137,20
7	4500	METROS	**FIO DE NYLON PARA ROÇADEIRA - FIO 3,0 MILIMETROS**. FIO DE NYLON MONOFILAMENTO, DIÂMETRO DE 3,0 MM (±0,1 MM), FABRICADO EM POLIAMIDA DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PERFIL REDONDO, COMPATÍVEL COM ROÇADEIRAS COSTAIS OU MANUAIS, COM CABEÇOTES DE ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA OU SEMIAUTOMÁTICA. PRODUTO NOVO, RESISTENTE À ABRASÃO E CALOR POR ATRITO. EMBALAGEM INDIVIDUAL LACRADA. GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	1,77	7.965,00
8	50	UNID.	**ILHÓS P/CARRETEL DE FIO DE NYLON PARA ROÇADEIRAS** - PEÇA TIPO ILHÓS DE GUIA, UTILIZADA NO CARRETEL DE ROÇADEIRAS PARA PASSAGEM DE FIO DE NYLON, COMPATÍVEL COM FIOS ENTRE 2,4 MM E 3,2 MM DE DIÂMETRO. EM METAL COM TRATAMENTO CONTRA DESGASTE. PARA O MODELO FS 290. PRODUTO NOVO, PRONTO PARA INSTALAÇÃO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	4,01	200,50
9	10	UNID.	**LIMA CHATA PARA ENXADA 8" – SEM CABO** PERFIL – CHATA; TIPO DO PICADO – SIMPLES; COMPRIMENTO - 8" - 203 MM.	17,80	178,00
10	2	CAIXA	**LIMA REDONDA 5,2MM 13/64 PARA MOTOSSERRA - CAIXA COM 6 UN.** CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: LIMA REDONDA; ESPESSURA: 5,2 MM OU 13/64"; INDICADA PARA CORRENTE: PASSO: 3/8"; ESPESSURA DO ELO: 1,6 MM; CAIXA COM 06 LIMAS REDONDA.	76,36	152,72
11	2	UNID.	**MARTELO DE UNHA 27 MM, COM CABO EM FIBRA** - MEDIDA NOMINAL DO MARTELO: 27 MM; ACABAMENTO DA CABEÇA DO MARTELO: POLIDO; MATERIAL DA CABEÇA DO MARTELO: AÇO FORJADO; MATERIAL DO CABO DO MARTELO: FIBRA MATERIAL DA EMPUNHADURA: BORRACHA TERMOPLÁSTICA.	32,09	64,18

12	15	UNID.	**PÁ QUADRADA COM CABO 120 CM** - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO ÚTIL: 279MM; LARGURA DA PÁ: 250MM; COMPRIMENTO TOTAL DA PÁ: 350MM; MEDIDA DO OLHO: 38MM; COMPRIMENTO APROXIMADO DO CABO: 1.200MM; TIPO DE OLHO: REDONDO; TIPO DO CABO: COM CABO TIPO RETO; MATERIAL DO CABO: MADEIRA.	43,34	650,10
13	2	UNID.	**PICARETA LÂMINA TAMANHO 4 COM CABO DE MADEIRA 90 CM – MEDIDAS MÍNIMAS:** OLHO DE 70 X 45MM; COMPRIMENTO DO CABO: 90 CM; MATERIAL DO CABO MADEIRA COM ACABAMENTO ENVERNIZADO; LARGURA DA PICARETA: 451 MM	63,14	126,28
14	3	UNID.	**PULVERIZADOR COSTAL MANUAL 20L** – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPACIDADE ÚTIL - 20 L; ALTURA DO PULVERIZADOR X LARGURA DO PULVERIZADOR X COMPRIMENTO DO PULVERIZADOR - 55 CM X 20 CM X 40 CM; PESO APROXIMADO - 5 KG; PRESSÃO MÁXIMA - 6 BAR; MATERIAL DO CORPO – PLÁSTICO; MATERIAL DO BICO – METAL; ACOMPANHA - BICO AJUSTÁVEL; COMPRIMENTO DA MANGUEIRA - 1,35 M; COMPRIMENTO DA LANÇA - 60 CM MATERIAL DA LANÇA – METÁLICO.	168,33	504,99
15	5	UNID.	**SERROTE DE PODA GALHOS COM SERRA CURVA 58CM AÇO TEMPERADO – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:** MODELO - 58 CM; TIPO DE SERROTE - SERRA CORRENTE MANUAL PODA GALHOS; ESPESSURA DA LÂMINA: 1 MM; LÂMINA AFIADA E TRAVADA; MATERIAL: AÇO ESPECIAL; DIÂMETRO: ENCAIXE DE 1".	61,11	305,55
16	10	UNID.	**TAMPA DE PARTIDA COMPLETA PARA ROÇADEIRA-** TAMPA DE PARTIDA RETRÁTIL COMPLETA (CPL), COMPOSTA POR TAMPA, POLIA INTERNA, MOLA RETRÁTIL, CORDÃO DE TRAÇÃO E PUXADOR ANATÔMICO. ROÇADEIRAS A GASOLINA MODELO FS 290, SEM NECESSIDADE DE ADAPTAÇÕES. FABRICADA EM MATERIAL RESISTENTE (POLÍMERO TÉCNICO OU ALUMÍNIO). PRODUTO NOVO, PRONTO PARA INSTALAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	55,00	550,00
17	5	UNID.	**TESOURÃO JARDINAGEM PROFISSIONAL PODA CORTAR PLANTAS GALHOS** – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO: 48,2CM; ALTURA: 10,8CM; LARGURA: 15,6CM; MATERIAL DAS LÂMINAS: AÇO CARBONO ENVERNIZADO; MATERIAL DO CABO: MADEIRA; PESO APROXIMADO: 130G; TIPO DE TESOURA – PODA; TIPO DE CORTE – BYPASS.	38,93	194,65

18	3	UNID.	**TESOURÃO PARA PODA C/ CABO DE MADEIRA 60CM - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:** TIPO DE CORTE - CORTE CRUZADO; MATERIAL DO CABO – MADEIRA; MATERIAL DA LÂMINA - AÇO CARBONO; COMPRIMENTO TOTAL - 77,6 CM; PESO APROXIMADO 1,21 KG.	91,22	273,66
19	15	UNID.	**VASSOURA METÁLICA REGULÁVEL 22 DENTES, COM CABO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:** MATERIAL DAS CERDAS: AÇO; TIPO DE CERDAS: CERDAS DE LIGA DE AÇO; LARGURA DA CABEÇA: 44 CM; TIPO DE ANCINHO: VASSOURA; MATERIAL DA CABEÇA: METAL; COMPRIMENTO: 38,8 CM; MATERIAL DO CABO: EM MADEIRA COM ACABAMENTO ENVERNIZADO. TAMANHO DO CABO – 120 CM.	31,40	471,00
20	50	UNID.	**VASSOURA PLÁSTICA COM 26 DENTES E UM CABO 120CM - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:** QUANTIDADE DE DENTES – 26; OLHO DE DIÂMETRO – 23 MM; TIPO DE ANCINHO – VASSOURA; MATERIAL DA CABEÇA – PLÁSTICO; COM CABO; MATERIAL DO CABO EM MADEIRA COM ACABAMENTO ENVERNIZADO; TAMANHO DO CABO – 120 CM.	26,80	1.340,00
21	50	UNID.	**VASSOURA TIPO GARI REFORÇADA COM CEPA PLÁSTICA –** PARA VARRIÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, PÁTIOS, CALÇADAS, ESTACIONAMENTOS, ÁREAS INDUSTRIAIS E AMBIENTES EXTERNOS EM GERAL, COM SUJEIRAS COMO AREIA, FOLHAS, TERRA E RESÍDUOS SÓLIDOS. CEPA (BASE) EM MATERIAL PLÁSTICO, RÍGIDO, RESISTENTE A IMPACTOS, UMIDADE E PRODUTOS DE LIMPEZA, CERDAS: EM MATERIAL SINTÉTICO (EX: PET OU POLIPROPILENO), RÍGIDAS, RESISTENTES À ABRASÃO E DEFORMAÇÕES. DIMENSÕES DA CEPA (BASE): COMPRIMENTO: 40 CM, LARGURA: 6 CM, ALTURA (CONSIDERANDO AS CERDAS): 10,5 CM E CABO: COMPRIMENTO: 1,40 METROS, DIÂMETRO: 28 MM, MATERIAL: MADEIRA OU PLASTICO, RESISTENTE, COM BOA PEGADA ERGONÔMICA, DEVIDAMENTE ENVERNIZADO OU COM TRATAMENTO CONTRA UMIDADE FIXAÇÃO: ROSCA PADRÃO COMPATÍVEL COM A CEPA (ROSQUEÁVEL).	30,62	1.531,00
22	1	UNID.	**MÁQUINA MANUAL PARA CORTE DE VERGALHÕES ATÉ 5/8" (16 MM)-** MÁQUINA MANUAL PARA CORTE DE VERGALHÃO; CAPACIDADE DE CORTE:VERGALHÕES DE AÇO COM DIÂMETRO DE ATÉ 5/8" (16 MM), LÂMINAS DE AÇO TEMPERADO OU MATERIAL EQUIVALENTE DE ALTA RESISTÊNCIA,	210,98	210,98

			REMOVÍVEIS E SUBSTITUÍVEIS; POR ALAVANCA MECÂNICA COM BRAÇO DE FORÇA MATERIAL DA ESTRUTURA: AÇO FUNDIDO, USINADO OU SOLDADO, COM PINTURA OU TRATAMENTO ANTICORROSIVO; BASE COM FUROS PARA FIXAÇÃO EM BANCADA OU PISO, OU COM SUPORTE ESTÁVEL PARA USO SEGURO;		
23	1	UNID.	**MARRETA OITAVADA 2KG** - EM AÇO CARBONO FORJADO E TEMPERADO, CABO DE MADEIRA ENVERNIZADA, PINTURA ELETROSTÁTICA.	56,73	56,73
24	1	UNID.	**NIVEL BOLHA** - 14 POLEGADAS (35 CM); DE ALUMÍNIO COM 3 BOLHAS.	35,87	35,87
25	1	UNID.	**PONTEIRO SEXTAVADO COM PROTETOR**; MEDIDA 300MM; EM AÇO-LIGA, CLASSE 65MN; DUREZA DA PEÇA DE TRABALHO 52–59 HRC.	23,44	23,44
26	2	UNID.	**RÉGUA ALUMINIO** 2M X 1'' - MATERIAL: ALUMÍNIO COMPRIMENTO DA RÉGUA DE ALUMÍNIO: 2,0 M LARGURA DA RÉGUA DE ALUMÍNIO: 49,7 MM ALTURA DA RÉGUA DE ALUMÍNIO: 25,5 MM	36,90	73,80
27	1	UNID.	**TALHADEIRA SEXTAVADA COM PROTETOR** – MEDIDA 300 X 25 MM; EM AÇO INOXIDÁVEL; COM PROTETOR ANATÔMICO; CABO COM EMPUNHADURA PLÁSTICA; DUREZA DA PARTE DO TRABALHO: 52-58HRC	48,20	48,20
28	1	UNID.	**ANDAIME TUBULAR COMPLETO – TORRE DE 12 METROS – PAINEL 1,00 X 1,50 M - ALTURA TOTAL MONTADA: 12 METROS (INCLUINDO BASE ATÉ O NÍVEL SUPERIOR DA PLATAFORMA DE TRABALHO)** - DIMENSÕES DOS PAINÉIS (QUADROS): 1,00 METRO DE LARGURA X 1,50 METRO DE ALTURA; ESTRUTURA DOS QUADROS: TUBOS DE AÇO CARBONO COM DIÂMETRO EXTERNO MÍNIMO DE 1 ½" E ESPESSURA MÍNIMA DE 2 MM; ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA OU GALVANIZAÇÃO PARA PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO; SISTEMA DE MONTAGEM: MODULAR, COM ENCAIXE TIPO MACHO/FÊMEA E TRAVAMENTO POR PINOS OU ENGATES METÁLICOS; ITENS INCLUSOS NO CONJUNTO COMPLETO: QUADROS (PAINÉIS) METÁLICOS: QUANTIDADE SUFICIENTE PARA ATINGIR OS 12 METROS DE ALTURA; TRAVESSAS DIAGONAIS E HORIZONTAIS PARA TRAVAMENTO ESTRUTURAL; PLATAFORMAS METÁLICAS OU EM MADEIRA REVESTIDA, COM ESTRUTURA METÁLICA DE SUPORTE; GUARDA-CORPO E RODAPÉS DE PROTEÇÃO NA ÚLTIMA PLATAFORMA DE TRABALHO; SAPATAS REGULAVEIS E RODAS COM TRAVA); ESCADA INTERNA OU EXTERNA PARA ACESSO SEGURO,	4.836,48	4.836,48

			CONFORME NORMA NR-18. DEVE SUPORTAR, NO MÍNIMO, 200 KG POR PLATAFORMA, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE. O EQUIPAMENTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NR-18 (SEGURANÇA NAS ATIVIDADES DA CONSTRUÇÃO CIVIL) E NORMAS DA ABNT NBR 6494 E NBR 7678 OU EQUIVALENTES.		
29	4	UNID.	**BROXA RETANGULAR** - MATERIAL BASE: PLÁSTICO, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS: NYLON, LARGURA 0,15CM COMPRIMENTO 22,5CM.	7,84	31,36
30	7	UNID.	**CAIXA PLÁSTICA 19 POLEGADAS** - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CAPACIDADE DE CARGA: 50 KG; COMPRIMENTO: 49,2 CM; ALTURA: 26,0 CM; LARGURA: 24,8 CM; EM PLÁSTICO RESISTENTE; ORGANIZADOR EXTERNO, ALÇA REFORÇADA; FECHO RESISTENTE COM TRAVA DUPLA.	140,71	984,97
31	5	UNID.	**COLHER DE PEDREIRO COM CANTO RETO 8 POL.** - CANTO RETO; CABO FIXADO POR SOLDA MIG E HASTE COM SALIÊNCIAS INTERNAS; CABO DE MADEIRA E LÂMINA EM AÇO DE 1,0MM; TAMANHO DA PÁ: 8"	15,05	75,25
32	1	UNID.	**CORTADOR PROFISSIONAL DE PISO E AZULEJOS 900MM** - CARRO GUIA E SUPORTE DAS GUIAS EM ALUMÍNIO INJETADO; BASE EM CHAPA DE AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ; BANDEJAS PARA APOIO DO PISO EM CHAPA DE AÇO REPUXADO; INDICADO PARA CORTAR PISOS CERÂMICOS E PORCELANATOS ATÉ 12 MM DE ESPESSURA; POSSUEM CORTE E SEPARAÇÃO NA PRÓPRIA BASE, SEM A NECESSIDADE DE RETIRAR A PEÇA PARA FAZER A SEPARAÇÃO E SISTEMA DE ARTICULAÇÃO QUE PERMITE SEPARAR PEÇAS EM QUALQUER ÂNGULO SIMULTANEAMENTE; GUIAS EM AÇO CROMADO; RODEL CORTANTE COM HASTE EM AÇO CARBONO ZINCADO E DISCO DE CARBONETO DE TUNGSTÊNIO (WÍDIA); LIMITADOR LATERAL PARA CORTES RETOS E DIAGONAIS PRECISOS; BARRA DE ENCOSTO EM PERFIL DE ALUMÍNIO; TAMANHO MÁXIMO DE PISO PARA CORTE DIAGONAL: 640X640MM; COMPRIMENTO MÁXIMO DE CORTE: 900MM	355,48	355,48
33	3	UNID.	**DESEMPENADEIRA DENTADA** – EM AÇO; TAMANHO 12X60CM - DENTE 8 MM; BASE FEITA EM CHAPA DE AÇO RELAMINADA ENVERNIZADA COM CABO ANATÔMICO, FECHADO, DE MADEIRA.	37,01	111,03
34	10	UNID.	**DESEMPENADEIRA PLÁSTICA CORRUGADA ESTRIADA 18X29** - MODELO - CORRUGADA 18 X 29 CM; TIPO DE PRODUTO –	15,68	156,80

			DESEMPENADEIRA; COMPRIMENTO X LARGURA - 29 CM X 18 CM; MATERIAL DA LÂMINA – PLÁSTICO; MATERIAL DO CABO PLÁSTICO.		
35	10	UNID.	**DISCO DE SERRA CORTE EM MADEIRAS, 24 DENTES DE VIDIA - TAMANHO DO DISCO: 180MM - 7 POLEGADAS - DIÂMETRO DO FURO: 22, 23MM COM REDUTOR PARA 20MM;** PRODUTO: DISCO DE CORTE; TIPO: SERRA CIRCULAR; USO INDICADO: MADEIRAS EM GERAL; TAMANHO: 180 X 20MM; CORTE: SECO; DENTES: 24; MATERIAL: AÇO CARBONO.	28,72	287,20
36	10	UNID.	**DISCO DIAMANTADO DE CORTE SEGMENTADO - DIAMETRO INTERNO 20MM - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS**: DIAMETRO EXTERNO 110MM; DISCO DE CORTE DIAMANTADO; FABRICADO EM AÇO ESPECIAL; CORTE A SECO OU REFRIGERADO; - INDICADO PARA USO EM: **CONCRETO, ALVENARIA, TIJOLOS E TELHAS**. DIÂMETRO EXTERNO: 110MM; DIÂMETRO INTERNO: 20MM; ROTAÇÃO RPM: 13.900; ROTAÇÃO M/SEG: 80	13,10	131,00
37	10	UNID.	**DISCO DIAMANTADO DE CORTE TURBO - DIAMETRO INTERNO 20MM - DIAMETRO EXTERNO 110MM** - DISCO DE CORTE DIAMANTADO; FABRICADO EM AÇO ESPECIAL; MODELO TURBO COM BORDA LISA E SEGMENTADA; COM SULCOS; CORTE A SECO OU REFRIGERADO; INDICADO PARA USO EM: **GRANITOS, MÁRMORES, PEDRAS DECORATIVAS, ALVENARIA E TELHAS DE FIBROCIMENTO**. DIÂMETRO EXTERNO: 110MM; DIÂMETRO INTERNO: 20MM; - ROTAÇÃO RPM: 13.900; ROTAÇÃO M/SEG: 80.	11,14	111,40
38	10	UNID.	**DISCO DIAMANTADO TURBO 110X20MM** - DIÂMETRO EXTERNO E FURO: 110X20MM; PERFIL: TURBO; BUCHA DE REDUÇÃO: 16MM - 5/8"; BORDA: 7MM.	13,84	138,40
39	2	UNID.	**ESQUADRO CABO PVC 35 CM/14"** - LÂMINA EM AÇO ENCRUADO; CABO DE PVC; 14 POLEGADAS; 35,5 CM.	24,95	49,90
40	3	UNID.	**GROSA MEIA CANA** – TAMANHO 10"; CORPO EM AÇO ESPECIAL, CABO INJETADO, DENTEADO TIPO BASTARDO SIMPLES;	33,23	99,69
41	3	UNID.	**GROSA REDONDA – TAMANHO 10"; CORPO EM AÇO ESPECIAL, CABO INJETADO, DENTEADO TIPO BASTARDO SIMPLES;**	16,02	48,06
42	2	CAIXA	**LÁPIS DE CARPINTEIRO / MARCENEIRO MARCAÇÕES CAIXA COM 30 UNID.**	60,03	120,06
43	4	UNID.	**LINHA DE NYLON PEDREIRO 0,8MM COM 100M.**	8,46	33,84
44	1	UNID.	**MARRETA OITAVADA 0,5 KG** - EM AÇO ESPECIAL FORJADO E TEMPERADO, CABO DE	17,83	17,83

			MADEIRA ENVERNIZADA, PINTURA ELETROSTÁTICA.		
45	1	UNID.	**MARRETA OITAVADA 1 KG** - EM AÇO ESPECIAL FORJADO E TEMPERADO, CABO DE MADEIRA ENVERNIZADA, PINTURA ELETROSTÁTICA.	35,33	35,33
46	1	UNID.	**MARRETA OITAVADA 3 KG** CABO LONGO - EM AÇO ESPECIAL FORJADO E TEMPERADO, CABO LONGO EM FIBRA EMBORRACHADO	75,36	75,36
47	2	UNID.	**MARTELO DE BORRACHA** – TAMANHO 80MM, CABO DE MADEIRA ENVERNIZADA, COMPRIMENTO 34 CM, PESO APROXIMADO 0,75 G	27,29	54,58
48	5	UNID.	**NÍVEL DE ALUMÍNIO, COM RÉGUA MILIMETRADA, 3 BOLHAS (HORIZONTAL, VERTICAL E 45°), COMPRIMENTO DE 50 CM. -** NÍVEL DE ALUMÍNIO PROFISSIONAL, COM ESTRUTURA REFORÇADA E COMPRIMENTO TOTAL DE 50 CM. EQUIPADO COM 3 BOLHAS EM AMPOLAS ACRÍLICAS OU DE POLICARBONATO, PARA MEDIÇÕES NOS ÂNGULOS: HORIZONTAL (0°), VERTICAL (90°) E INCLINADO (45°). AS BOLHAS DEVEM SER FIXAS, DE FÁCIL LEITURA E PROTEGIDAS CONTRA IMPACTOS. A BASE DEVE SER PLANA E PRECISA PARA GARANTIR NIVELAMENTO ADEQUADO.	32,72	163,60
49	2	UNID.	**PÁ CORTADEIRA DE BICO VANGA** - FABRICADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL, CORTADA A LASER; PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, LARGURA APROXIMADA 206MM; COMPRIMENTO ÚTIL DA CORTADEIRA 263MM; CABO TIPO Y EM MADEIRA TAMANHO 710MM;	34,32	68,64
50	2	UNID.	**PICARETA CHIBANCA N°4 CABO DE MADEIRA 90 CM** - TAMANHO DA CABEÇA METÁLICA: Nº 4 (APROXIMADAMENTE 2,7 KG); MATERIAL DA CABEÇA: AÇO FORJADO OU AÇO CARBONO TRATADO TERMICAMENTE, COM ACABAMENTO RESISTENTE À CORROSÃO (PINTURA OU TRATAMENTO EQUIVALENTE); COMPRIMENTO DO CABO: MÍNIMO DE 90 CM; TRATADA, ENVERNIZADA OU LIXADA, COM ACABAMENTO QUE PERMITA BOA EMPUNHADURA E CONFORTO NO MANUSEIO;	71,80	143,60
51	1	UNID.	**REBITADOR MANUAL TIPO ALICATE** - MATERIAL DO CORPO DO REBITADO AÇO ESTAMPADO; QUANTIDADE DE BICOS DO REBITADOR 4 BICOS; DIÂMETRO MÁXIMO DE REBITE 4 MM; TIPO DO REBITE INDICADO DE ALUMÍNIO.	49,85	49,85
52	10	UNID.	**RÉGUA PARA PEDREIRO EM ALUMÍNIO –** MEDIDAS APROXIMADAS COMPRIMENTO 3,0M; ALTURA 20,0 MM; LARGURA 100,00 MM - MATERIAL: ALUMÍNIO. COM TAMPA NAS	65,06	650,60

			EXTREMIDADES;		
53	2	UNID.	**TALHADEIRA MANUAL CHATA COM EMPUNHADURA** – COM EMPUNHADURA EM BORRACHA TERMOPLÁSTICA; CORPO PRODUZIDO EM AÇO; MEDIDAS 3/4" X 8"; COMPRIMENTO APROXIMADA 21 CENTÍMETROS;	21,59	43,18
54	3	UNID.	**TRENA DE AÇO 3 M X 12,5 MM** - COMPRIMENTO: 3 METROS (3 M) LARGURA: 12,5 MILÍMETROS (12,5 MM). MATERIAL: AÇO COM REVESTIMENTO ANTICORROSIVO. MARCAÇÃO: GRADUADA EM MILÍMETROS, CENTÍMETROS E METROS, EM AMBOS OS LADOS DA FITA, COM NUMERAÇÃO LEGÍVEL E RESISTENTE AO DESGASTE. SISTEMA DE TRAVA PARA FIXAR A FITA EM QUALQUER POSIÇÃO DURANTE A MEDIÇÃO.	9,76	29,28
55	3	UNID.	**TRENA DE AÇO 5 M X 19MM** - COMPRIMENTO: 5 METROS (5 M) LARGURA: 19 MILÍMETROS (19 MM). MATERIAL: AÇO COM REVESTIMENTO ANTICORROSIVO. MARCAÇÃO: GRADUADA EM MILÍMETROS, CENTÍMETROS E METROS, EM AMBOS OS LADOS DA FITA, COM NUMERAÇÃO LEGÍVEL E RESISTENTE AO DESGASTE. SISTEMA DE TRAVA PARA FIXAR A FITA EM QUALQUER POSIÇÃO DURANTE A MEDIÇÃO.	14,49	43,47
56	3	UNID.	**TRENA DE AÇO 7,5 M X 25 MM** - COMPRIMENTO: 7,5 METROS (7,5 M) LARGURA: 25 MILÍMETROS (25 MM). MATERIAL: AÇO COM REVESTIMENTO ANTICORROSIVO. MARCAÇÃO: GRADUADA EM MILÍMETROS, CENTÍMETROS E METROS, EM AMBOS OS LADOS DA FITA, COM NUMERAÇÃO LEGÍVEL E RESISTENTE AO DESGASTE. SISTEMA DE TRAVA PARA FIXAR A FITA EM QUALQUER POSIÇÃO DURANTE A MEDIÇÃO.	24,47	73,41
57	1	UNID.	**ALICATE BOMBA DÁGUA 10**. PONTA EM CROMO VANÁDIO; BICO COM ENTALHOS; EMPUNHADURA ERGONÔMICA EM TPE; SUPORTA ATÉ 1000V	32,32	32,32
58	1	UNID.	**ALICATE BOMBA DÁGUA 12**. PONTA EM CROMO VANÁDIO; BICO COM ENTALHOS; EMPUNHADURA ERGONÔMICA EM TPE; SUPORTA ATÉ 1000V	57,49	57,49
59	1	UNID.	**ALICATE CORTE DIAGONAL DE 6 POL** - ALICATE DE BICO MEIA-CANA CURVO; FABRICADO EM AÇO CROMO VANÁDIO; ACABAMENTO POLIDO; CABO ISOLADO PARA 1.000 V- MEDIDA: 6"	31,02	31,02
60	4	UNID.	**ALICATE UNIVERSAL 8"** - FORJADA E TEMPERADA EM AÇO CARBONO; CABOS	37,87	151,48

			ERGONÔMICOS COM ISOLAMENTO 1000V; TAMANHO: 8"		
61	6	UNID.	**BROCA PARA CONCRETO** – 10 MM – PARA FURADEIRA	7,80	46,80
62	6	UNID.	**BROCA PARA CONCRETO** – 10 MM – PARA MARTELETE	7,80	46,80
63	3	UNID.	**BROCA PARA CONCRETO** – 12 MM – PARA FURADEIRA	7,25	21,75
64	3	UNID.	**BROCA PARA CONCRETO** – 12 MM – PARA MARTELETE	7,25	21,75
65	10	UNID.	**BROCA PARA CONCRETO** – 6 MM – PARA FURADEIRA	2,60	26,00
66	10	UNID.	**BROCA PARA CONCRETO** – 6 MM – PARA MARTELETE	2,60	26,00
67	6	UNID.	**BROCA PARA CONCRETO** – 8 MM – PARA FURADEIRA	6,13	36,78
68	6	UNID.	**BROCA PARA CONCRETO** – 8 MM – PARA MARTELETE	6,13	36,78
69	10	UNID.	**BROCA PARA FERRO** – 10 MM – PARA FURADEIRA	11,00	110,00
70	10	UNID.	**BROCA PARA FERRO** – 10 MM – PARA MARTELETE	11,00	110,00
71	3	UNID.	**BROCA PARA FERRO** – 12 MM – PARA FURADEIRA	16,47	49,41
72	3	UNID.	**BROCA PARA FERRO** – 12 MM – PARA MARTELETE	16,47	49,41
73	10	UNID.	**BROCA PARA FERRO** – 6 MM – PARA FURADEIRA	3,48	34,80
74	10	UNID.	**BROCA PARA FERRO** – 6 MM – PARA MARTELETE	3,48	34,80
75	10	UNID.	**BROCA PARA FERRO** – 8 MM – PARA FURADEIRA	5,50	55,00
76	10	UNID.	**BROCA PARA FERRO** – 8 MM – PARA MARTELETE	5,50	55,00
77	70	UNID.	**DISCO DE CORTE PARA AÇO E METAIS FERROSOS** - DIÂMETRO 230MM; ESPESSURA 3MM; DIÂMETRO DO FURO 22,23MM; NUMERO DE TELAS 2; GRÃO G30; ROTAÇÃO MÁXIMA DO DISCO: 6.685RPM;	10,74	751,80
78	1	JOGO	**JOGO DE BROCAS COM 18 PEÇAS**, SENDO: BROCAS PARA METAL: 01 BROCA DE AÇO RÁPIDO DE 3MM, 01 BROCA DE AÇO RÁPIDO DE 4MM, 01 BROCA DE AÇO RÁPIDO DE 5MM, 01 BROCA DE AÇO RÁPIDO DE 6MM, 01 BROCA DE AÇO RÁPIDO DE 8MM, 01 BROCA DE AÇO RÁPIDO DE 10MM; BROCAS PARA MADEIRA: 01 BROCA PARA MADEIRA DE 3MM, 01 BROCA PARA MADEIRA DE 4MM, 01 BROCA PARA MADEIRA DE 5MM, 01 BROCA PARA MADEIRA DE 6MM, 01 BROCA PARA MADEIRA DE 8MM, 01 BROCA PARA MADEIRA DE 10MM; BROCAS PARA CONCRETO/ALVENARIA: 01	161,17	161,17

			BROCA DE WÍDIA DE 3MM, 01 BROCA DE WÍDIA DE 4MM, 01 BROCA DE WÍDIA DE 5MM, 01 BROCA DE WÍDIA DE 6MM, 01 BROCA DE WÍDIA DE 8MM, 01 BROCA DE WÍDIA DE 10MM		
79	2	JOGO	**JOGO DE CHAVE ALLEN HEXAGONAL**, EM AÇO 50CRV4, FOSFATIZADO; MEDIDAS 1.5 - 2 - 2.5 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 14 - 17 - 19 - 22 - 24 - MM.	164,98	329,96
80	2	JOGO	**JOGO DE CHAVE COMBINADA** – PRODUZIDAS EM AÇO ESPECIAL E TEMPERADO; ACABAMENTO CROMADO; MEDIDAS IGUAIS NA BOCA E NA ESTRELA; CONTÉM 16 PEÇAS SENDO: 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 E 24 MM.	310,34	620,68
81	2	UNID.	**JOGO DE CHAVES TORX L (LONGA) COM CABO** - CONJUNTO COM 10 UNIDADES CADA, FABRICADO EM AÇO CROMO - VANÁDIO, SUPORTE PARA GUARDAR AS CHAVES, BITOLAS DE T9 A T50, COMPRIMENTO DE 95MM A 205MM.	33,63	67,26
82	2	JOGO	**JOGO DE PONTAS BITS PARA PARAFUSAR** - CONFECCIONADO EM AÇO FORJADO, CONTENDO 37 PEÇAS, SENDO: TENS INCLUSOS - 1 PONTA PH1 X 1"; 10 PONTAS PH2 X 1"; 1 PONTA PH2 X 3.1/2"; 1 PONTA PH3 X 1"; 1 PONTA SQ1 X 1"; 6 PONTAS SQ2 X 1"; 1 PONTA SQ2 X 3.1/2"; 1 PONTA SQ3 X 1"; 1 PONTA F6 X 1"; 2 PONTAS F8 X 1"; 1 PONTA F10 X 1"; 3 PONTAS PH2/PH2; 1 PONTA F6/PH1; 3 PONTAS F8/PH2; 1 PONTA F10/PH3; 1 SOQUETE MAGNÉTICO 1/4"; 1 SOQUETE MAGNÉTICO 5/16"; 1 PROLONGADOR. ACOMPANHA MALETA.	123,69	247,38
83	2	JOGO	**JOGO DE PONTAS E SOQUETES PARA PARAFUSAR** – INDICADO PARA UTILIZAÇÃO EM FURADEIRAS E PARAFUSADEIRAS; EM AÇO; COMPONENTES INCLUÍDOS NA EMBALAGEM: 32 PONTAS 25MM: PH0, PH1, PH2, PH3, PZ0, PZ1, PZ2, PZ3, S3, S4, S4,5, S5, S, S6, S7, S8, S9, HEX Ø1,5/2/2,5/3/4/5/5,5/6MM, T8, T10, T15, T20, T25, T2, T30, T40; 12 SOQUETES PARA PARAFUSOS SEXTAVADOS, 3/16", 1/4", 5/16", 11/32", 3/8", 7/16", 6, 7, 8, 10, 11, 13MM; 1 SUPORTE UNIVERSAL MAGNÉTICO; 1 CHAVE DE FENDA MANUAL COM FUNÇÃO DE CHAVE DE CATRACA E DEPÓSITO PARA PONTAS NO PUNHO; ACOMPANHA MALETA.	372,42	744,84
84	4	JOGO	**JOGOS DE CHAVES DE FENDA** com 6 peças: 1/8"X3", 3/16"X4", 1/4"X1.1/2", 1/4"X6" ,1/4"X4" E 5/16"X8" / CHAVESPHILIPS com 6 peças: 1/8"X3", 3/16"X4", 1/4"X1.1/2", 1/4"X6", 1/4"X4" E 5/16"X6"* ;	64,37	257,48

85	4	JOGO	**SERRA COPO** - KIT SERRAS COPO DIAMANTADO PARA CERÂMICAS E CONCRETO. JOGO COM PEÇAS 6: 20MM, 25MM, 32MM, 40MM, 50MM, 60MM; COM HASTE 3/8; COMPRIMENTO 20CM.	266,38	1.065,52
86	4	JOGO	**SERRA COPO** - KIT SERRAS COPO PARA CORTE DE FERRO. JOGO COM PEÇAS 12 PEÇAS: 15 MM/0.59; 16 MM/0.62; 18 MM/0.71; 20 MM/0.78; 21 MM/0.82; 22 MM/0.86; 25 MM/0.98; 26 MM/1.02; 28 MM/1.11; 30 MM/1.18; 35 MM/1.37; 50 MM/1.96.	60,13	240,52
87	5	UNID.	**BROCA DE AÇO RÁPIDO** 10MM DIN 338;	40,41	202,05
88	5	UNID.	**BROCA DE AÇO RÁPIDO** 3MM DIN 338;	7,80	39,00
89	5	UNID.	**BROCA DE AÇO RÁPIDO** 4MM DIN 338;	7,63	38,15
90	5	UNID.	**BROCA DE AÇO RÁPIDO** 5MM DIN 338;	13,81	69,05
91	5	UNID.	**BROCA DE AÇO RÁPIDO** 6MM DIN 338;	10,05	50,25
92	5	UNID.	**BROCA DE AÇO RÁPIDO** 8MM DIN 338;	17,56	87,80
93	1	UNID.	**CABO DE FORÇA T 3/4"** - MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO; ENCAIXE: 3/4"; TAMANHO - DE 20".	107,52	107,52
94	1	UNID.	**CHAVE GRIFO AMERICANA 24 POL. 600MM;** ABERTURA DO MORDENTE: 90MM	134,96	134,96
95	1	UNID.	**CHAVE INGLESA** AJUSTÁVEL CROMADA 450MM 18 POL.	129,57	129,57
96	50	UNID.	**DISCO DE CORTE 4 ½ POL**. - PARA CORTE DE AÇO INOX E AÇO CARBONO; DISCO PRODUZIDO COM ABRASIVOS, RESINAS E TELAS DE FIBRA DE VIDRO DE ALTA QUALIDADE; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ESPESSURA DO DISCO: 3/64" 1,0MM; DISCO: 4.1/2" 115MM; FURO: 7/8" 22,2MM; ROTAÇÃO MÁXIMA (RPM): 13.300	6,60	330,00
97	20	UNID.	**DISCO DE DESBASTE INOX 4.1/2 POL**. PARA DESBASTE EM AÇOS E METAIS FERROSOS EM GERAL; DISCO PRODUZIDO EM ÓXIDO DE ALUMÍNIO; CORPO REFORÇADO COM 3 MALHAS DE FIBRA DE VIDRO; VELOCIDADE MÁXIMA DE TRABALHO 80M/S - 13300 RPM;	6,82	136,40
98	15	UNID.	**DISCOS DE DESBASTE PARA FERRO E METAL 4.1/2** - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: DIÂMETRO: 4-1/2"; ESPESSURA: 1/4"; EIXO: 7/8"; APLICAÇÃO: DESBASTE METAL.	8,20	123,00
99	1	UNID.	**FUNIL COM CURVA DE METAL**- COM ALÇA LATERAL; TAMANHO GRANDE;	34,00	34,00
100	1	UNID.	**FUNIL PLÁSTICO COM BICO FLEXÍVEL** - POSSUI ALÇA E PENEIRA; COM UMA HASTE FLEXÍVEL; INDICAÇÃO PARA LÍQUIDOS À BASE D ÁGUA;	13,15	13,15

			DIÂMETRO DO FUNIL: 165 MM; COMPRIMENTO DO BICO FLEXÍVEL: 240 MM		
101	1	UNID.	**FUNIL RETO DE METAL** – COM ALÇA LATERAL; TAMANHO GRANDE;	21,52	21,52
102	1	JOGO	**JOGO DE CHAVE COMBINADA CATRACA 8 A 19 MM** – NAS MEDIDAS: 8MM, 10MM, 12MM, 13MM, 14MM, 15MM, 17MM, 19MM;	275,00	275,00
103	1	JOGO	**JOGO DE CHAVES TORK LONGA T10 - T50** – EM AÇO CROMO-VANÁDIO E ACABAMENTO ACETINADO; COMPOSTO POR 9 PEÇAS, COM AS SEGUINTES MEDIDAS: T10, T15, T20, T25, T27, T30, T40, T45 E T50	45,60	45,60
104	1	JOGO	**JOGO DE SOQUETE 3/4"** MEDIDAS 22 A 50MM; COM ESTOJO	615,00	615,00
105	1	JOGO	**JOGO DE SOQUETES ½'' LONGOS** - 10 PÇS ENCAIXE DE 1/2" E MEDIDAS 10 A 24MM; COM ESTOJO.	297,50	297,50
106	1	PCT.	**REBITE POP REPUXO ALUMÍNIO 510 - 4,8 X 10,0MM 100 UNIDADES** - DIÂMETRO: 4,8 MM; COMPRIMENTO: 10,0 MM; MATERIAL DO CORPO: ALUMÍNIO MATERIAL DO MANDRIL DO REBITE: AÇO CARBONO; ACABAMENTO: POLIDO; ESPESSURA MÁXIMA REBITÁVEL: 3,0 MM - 5,0 MM; BROCA INDICADA: 4,9 MM; TIPO DE REBITE – REPUXO; **EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.**	67,26	67,26
107	10	UNID.	**ESCADA DOIS DEGRAUS EM AÇO INOX; ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS**: EM AÇO INOX COM PONTEIRA, PESO: 4,050KG, PÉS TUBULARES 3/4 EM AÇO INOX COM PONTEIRA, DOIS DEGRAUS REVESTIDO EM MATERIAL SINTÉTICO ANTE DERRAPANTE, DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 38CM; LARGURA: 37CM; ALTURA: 41CM; ESPESSURA DA CHAPA: 0,91 MM BITOLA 20#; CUBAGEM: 0,063 M³.	103,75	1.037,50
108	100	METRO	**MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO** TIPO DE AR E AGUA PRETA 300 PSI OU 20.75 BAR. TAMANHO **1" POLEGADA.**	6,21	621,00
109	4	UNID.	**MANGUEIRA DE INCÊNDIO PARA HIDRANTE 1.1/2"-** TIPO 2 NBR 1186; CERTIFICADA PELO INMETRO; COMPRIMENTO 30 MTRS; COM ENGATE RÁPIDO DE LATÃO.	467,66	1.870,64
110	30	METRO	**MANGUEIRA DE SUCÇÃO DE DESCARGA AZUL 2"** - MANGUEIRA FLEXÍVEL DE 2 POLEGADAS (50,8 MM) DE DIÂMETRO NOMINAL, UTILIZADA PARA SERVIÇOS DE SUCÇÃO E DESCARGA DE ÁGUA FABRICADA EM PVC FLEXÍVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, COM REFORÇO DE ESPIRAL RÍGIDA EM PVC E RESISTENTE A DOBRAS E COLAPSOS DURANTE A OPERAÇÃO; RESISTENTE À ABRASÃO MODERADA, À AÇÃO	27,03	810,90

			DO TEMPO E À EXPOSIÇÃO SOLAR (UV).		
111	30	METRO	**MANGUEIRA DE SUCÇÃO DESCARGA AZUL 2 ½** - MANGUEIRA FLEXÍVEL, REFORÇADA, INDICADA PARA SERVIÇOS PESADOS DE SUCÇÃO E DESCARGA DE LÍQUIDOS NÃO CORROSIVOS, COMO ÁGUA, ESGOTO, LAMA. DIÂMETRO NOMINAL INTERNO: 2½" (63,5 MM); TIPO: MANGUEIRA ESPIRALADA, FABRICADA EM PVC FLEXÍVEL DE ALTA RESISTÊNCIA.	65,65	1.969,50

II – Identificação do(a) servidor(a) responsável pela determinação do preço máximo de referência do objeto: **TAILLA FERNANDA GUIMARÃES,** Matrícula Funcional Nº **999 – Cotação Nº 169/2025.**

III - PARÂMETROS E ELEMENTOS DESCRITIVOS:

TERMO DE REFERÊNCIA - RETIFICADO

ART. 6º, INCISO XXIII, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

1 – INFORMAÇÕES GERAIS	
DFD Nº:	**019/2025-SEINFRA**
PROTOCOLO Nº:	**241/2025**
ÓRGÃO REQUISITANTE:	**SEINFRA**

2 – DEFINIÇÃO DO OBJETO, INCLUÍDOS SUA NATUREZA, OS QUANTITATIVOS, O PRAZO DO CONTRATO E, SE FOR O CASO, A POSSIBILIDADE DE SUA PRORROGAÇÃO (Art. 6º, inciso XXIII, alínea "a")	
Objeto:	**FERRAMENTAS DIVERSAS**
Natureza do Objeto:	Conforme detalhado no DFD em epigrafe.
Quantitativos:	Conforme detalhado no DFD em epigrafe.
Vigência do Contrato:	12 meses
Possibilidade de Prorrogação:	[X] Sim [ ] Não

3 - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, QUE CONSISTE NA REFERÊNCIA AOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES CORRESPONDENTES OU, QUANDO NÃO FOR POSSÍVEL DIVULGAR ESSES ESTUDOS, NO EXTRATO DAS PARTES QUE NÃO CONTIVEREM INFORMAÇÕES SIGILOSAS (Art. 6º, inciso XXIII, alínea "b")	
[X]	A contratação encontra-se fundamentada em ETP vinculado ao protocolo epigrafado.
[ ]	A contratação **não** encontra-se fundamentada em ETP.
Justificativa da ausência do ETP:	

4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO (Art. 6º, inciso XXIII, alínea "c")
Conforme consta em Estudo Técnico Preliminar.

5 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 6º, inciso XXIII, alínea "d")

Conforme delineado no Estudo Técnico Preliminar.

6 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, QUE CONSISTE NA DEFINIÇÃO DE COMO O CONTRATO DEVERÁ PRODUZIR OS RESULTADOS PRETENDIDOS DESDE O SEU INÍCIO ATÉ O SEU ENCERRAMENTO (Art. 6º, inciso XXIII, alínea "e")

O prazo de fornecimento do objeto desta licitação será de até **03 (TRÊS) dias úteis**, contados após a emissão da Nota de Autorização de Despesas pela administração, ficando a contratada ciente de que o não cumprimento, mesmo que parcial, implicará em penalidades.

O recebimento provisório será feito no local da entrega, no prazo máximo de **02 (DOIS) dias úteis**, a contar da data da entrega.
O objeto só será recebido definitivamente depois de certificado pelo(s) técnico(s) ou fiscal(is), a ser(em) designado(s) para tanto, através de vistoria.
Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, no contrato e na proposta, devendo ser substituídos **no prazo máximo de 01 (UM) dias úteis**, sujeitando-se às penalidades previstas no edital.
Justificativa: Os prazos estabelecidos visam garantir eficiência e conformidade: **03 dias úteis** para fornecimento permite ao fornecedor cumprir suas obrigações; **02 dias úteis** para recebimento provisório possibilitam uma verificação rápida; e o prazo de **01 dias úteis** para substituição de bens rejeitados assegura tempo suficiente para resolver não conformidades.

O fornecimento do objeto será realizado no local indicado na Nota de Autorização de Despesas (Secretaria de Infraestrutura Rural, Urbana e Serviços Públicos), no perímetro urbano da cidade de Quarto Centenário/PR de segunda à sexta-feira, em horário de expediente da Administração, das 08hs00min às 12hs00min e das 13hs00min as 17hs00min.
Além da entrega no local designado no item anterior, deverá o FORNECEDOR também descarregar e armazenar o objeto em local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.
O Documento Fiscal deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o objeto e de conformidade com a Nota de Autorização de Despesa.
O objeto deverá possuir garantia contra defeitos de fabricação, conforme disposto no Código de Defesa do Consumidor e Código Civil Brasileiro.
O objeto desta licitação deverá possuir garantia de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de entrega do produto, exceto para aqueles produtos que contiverem data de garantia estabelecida em seu descritivo.
Devem estar incluídas no preço todas as despesas com: frete/transporte, tributos e/ou contribuições, e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta contratação.
O produto deverá estar com as especificações em conformidade com o que foi solicitado e atender às normas e padrões da **ABNT/INMETRO (quando aplicáveis ao objeto).**

7 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO, QUE DESCREVE COMO A EXECUÇÃO DO OBJETO SERÁ ACOMPANHADA E FISCALIZADA PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE (Art. 6º, inciso XXIII, alínea "f")

Caberá a gestão do contrato ao servidor **Adelmo Gonçalves Barbosa**, CPF nº 863.385.529-15 designado pela **Portaria Nº 002/2025 - GM**, a quem compete todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estabelecidas no contrato.
A fiscalização do contrato será exercida pelo servidor **Ademir Ramos Dos Santos,** CPF nº 847.222.669-72, nomeado pela **Portaria Nº 234/2023 – GM ,** que fará a vistoria do objeto deste certame, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução

do contrato. O fiscal substituto do contrato será exercida pela servidora **Roseli Pereira Batista Gomes ,** nomeada pela **Portaria Nº 242/2023 – GM.**
Cabe ao CONTRATANTE, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todos os serviços contratados.
A contratada ficará obrigada a acatar todas as observações, determinações e reclamações da Secretaria Municipal De Infraestrutura Rural, Urbana e serviços Públicos.
À Secretaria Municipal De Infraestrutura Rural, Urbana e serviços Públicos através de seus técnicos ou prepostos, é assegurado o direito de inspecionar, a qualquer tempo, a execução dos objetos, sendo-lhes garantido o livre acesso aos mesmos, devendo a contratada prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados pela fiscalização.

8 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO (Art. 6º, inciso XXIII, alínea "g")

O pagamento será efetuado contra empenho, em **até 30 (trinta) dias,** após a execução do objeto, mediante apresentação de documento fiscal de acordo com a "Nota de Autorização de Despesas", por intermédio da Secretaria Municipal da Fazenda do Município.
O documento fiscal deverá, obrigatoriamente, ser emitido em nome do **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, CNPJ Nº. 01.619.104/0001-41, e conter, em local de fácil visualização, a indicação do Nº. do Edital do Pregão, Nº da NAD e os dados bancários da contratada a fim de se acelerar o trâmite para posterior liberação do documento fiscal para pagamento.
O Município de Quarto Centenário fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.
Ocorrendo atraso no pagamento superior a trinta dias, contados a partir do fornecimento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA-E do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, pro rata.

9 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (Art. 6º, inciso XXIII, alínea "h")

Tendo em vista o objeto da contratação, sugere-se a realização de Licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica. Cabe consignar que o objeto, ora tratado, possui padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado. Além disso, trata-se de serviço comum, cujo critério de julgamento será o de menor preço. No presente caso, será adotado Sistema de **Registro de Preços** deverá ser realizado através de **Pregão Eletrônico** com critério de julgamento de **menor preço por item** com o intuito de fomentar a competição entre os fornecedores, assegurando que a contratação seja realizada pelo **menor preço unitário**, sem prejuízo da observância das exigências técnicas e de qualidade estipuladas.

10 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, COM OS PARÂMETROS UTILIZADOS PARA A OBTENÇÃO DOS PREÇOS E PARA OS RESPECTIVOS CÁLCULOS, QUE DEVEM CONSTAR DE DOCUMENTO SEPARADO E CLASSIFICADO (Art. 6º, inciso XXIII, alínea "i")

Conforme análise de cotação, anexo ao processo.

11 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 6º, inciso XXIII, alínea "j")

As despesas decorrentes da presente contratação correrão a conta de recursos próprios consignados no orçamento desta municipalidade, conforme parecer contábil vinculada ao protocolo em epígrafe.

12 – DEMAIS INFORMAÇÕES

13 – ANEXOS

14 – RESPONSÁVEL(EIS) PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA
Nome Completo: Adelmo Gonçalves Barbosa Cargo/Função: Secretario Municipal De Infraestrutura Rural, Urbana E Serviços Públicos. Matricula: 969 Nome Completo: Roseli Pereira Batista Gomes Cargo/Função: Agente Administrativo Matricula: 908

Quarto Centenário/PR, 05 de maio de 2026

Adelmo Gonçalves Barbosa
Secretario M. de
Infraestrutura Rural, Urbana E
Serviços Públicos.

Roseli Pereira Batista Gomes
Agente Administrativo.

ANEXO II
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

1. Na fase habilitatória será exigido à apresentação dos documentos de habilitação apenas do licitante vencedor (art. 63, inciso II, da Lei nº 14.133, de 2021).

2. Os documentos exigidos para habilitação deverão ser enviados por meio do sistema (Plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil https://bll.org.br/), em formato digital, no prazo de **02 (duas) horas**, contado da solicitação do Pregoeiro.

3. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

I. Para comprovação da **HABILITAÇÃO JURÍDICA**:

A habilitação jurídica visa a demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, e a documentação a ser apresentada por ele limita-se à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada, sendo:
a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

II. Para comprovação da **HABILITAÇÃO TÉCNICA:**

Considerando a natureza do objeto, não se aplica a apresentação de habilitação técnica, por falta de motivação circunstanciada nos autos do processo, como justificativa de exigências nos termos do art. 18, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021.

III. Para comprovação da **HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:**

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
c) Prova de regularidade perante a **Fazenda federal, estadual e municipal** do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
d) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
e) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;

f) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. (Anexo IV)

IV. Para comprovação da **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

Considerando a natureza do objeto, não se aplica a apresentação de habilitação econômico-financeira, por falta de motivação circunstanciada nos autos do processo, como justificativa de exigências nos termos do art. 18, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021.

V. **DOCUMENTOS COMPLEMENTARES:**

a) O licitante deverá apresentar **Declaração Unificada (Anexo IV),** que:
- atende aos requisitos de habilitação;
- cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta;
- tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação;
- cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- inexiste fato superveniente impeditivo da habilitação;
- não possui integrantes no quadro societário (contrato social ou estatuto social), impedidos de contratar com o Município de Quarto Centenário/PR, nos termos do art. 14, da Lei Nº 14.133, de 2021 e PREJULGADO Nº 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
b) Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte **(Anexo V).**

4. A falsidade da declaração de que trata os itens acima sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
5. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:
a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.
6. Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
7. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de

classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no item 2 deste anexo.
8. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.
9. Serão exigidos os documentos relativos à regularidade fiscal somente em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
10. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que o licitante qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarado vencedor, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
11. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte e seja constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, o mesmo será convocado para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerido pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
12. Não serão aceitos documentos rasurados ou ilegíveis.
13. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, se o licitante for filial, todos os documentos devem estar em nome da filial. Na hipótese de filial, podem ser apresentados documentos que, pela própria natureza, comprovadamente são emitidos em nome da matriz.
13.1 Atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome e com o número do CNPJ da matriz ou da filial da empresa licitante.
14. A empresa em recuperação judicial deverá apresentar **certidão** emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada estará apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório.
15. Consideradas cumpridas todas as exigências do Edital quanto à apresentação da documentação de habilitação pelo licitante classificado em primeiro lugar, o Pregoeiro o declarará vencedor.

ANEXO III
PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2026-PMQC

Ao Município de Quarto Centenário/PR,

IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE:

RAZÃO SOCIAL:		
CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL/MUNICIPAL:	
REPRESENTANTE LEGAL:		
ENDEREÇO COMPLETO:	TELEFONE:	E-MAIL:

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento do **ITEM** abaixo discriminado, em conformidade com o Anexo I do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2026-PMQC**, nas seguintes condições:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
1	8	UNID.	**CABO DO ACELERADOR DA ROÇADEIRA-** PEÇA DE REPOSIÇÃO COMPOSTA POR CABO DE ACELERADOR COM CHICOTE ELÉTRICO ACOPLADO, COMPATÍVEL COM ROÇADEIRAS A GASOLINA MODELO FS 290. FABRICADO EM AÇO FLEXÍVEL COM CAPA PROTETORA RESISTENTE E CHICOTE ELÉTRICO COM FIOS ISOLADOS E TERMINAIS PRONTOS PARA INSTALAÇÃO. PRODUTO NOVO, PRONTO PARA USO, SEM NECESSIDADE DE ADAPTAÇÕES. GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.			
2	30	UNID.	**CARRETEL NYLON MANUAL PARA ROÇADEIRAS** - CARRETEL DE NYLON DO TIPO MANUAL, COM SAÍDA DUPLA, COMPATÍVEL COM ROÇADEIRAS A GASOLINA MODELO FS 290. FABRICADO EM MATERIAL RESISTENTE. CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 5 METROS DE FIO DE NYLON DE 3,0 MM. PRODUTO NOVO, PRONTO PARA INSTALAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.			

3	6	UNID.	**CARRINHO DE MÃO (CARRIOLA)- 60 LITROS –** PNEU C/CÂMARA; MATERIAL-FERRO; MATERIAIS DO CORPO-FERRO; QUANTIDADE DE RODAS – 1; MATERIAL DAS RODAS – PNEU; CAPACIDADE MÁXIMA EM VOLUME - 60 LITROS; PESO APROXIMADO - 11.35 KG. LARGURA MÍNIMA - 635 MM.			
4	12	UNID.	**CINTO COLETE PARA ROÇADEIRA DUPLO REFORÇADO COM PLACA LATERAL**. COR: PRETO E LARANJA. COMPATÍVEL COM TODOS MODELOS DE ROÇADEIRAS; POSSUI ENGATE RÁPIDO (PRESSIONANDO, LIBERA AS FIVELAS AUTOMATICAMENTE PARA AJUSTE); ENGATE RÁPIDO JUSTO.; AJUSTES PARA OPERADORES DE QUALQUER ALTURA; ALÇAS ALMOFADADAS NOS OMBROS; PROTEÇÃO LATERAL (PLACA); PESO APROXIMADAMENTE 0,345 QUILOGRAMA.			
5	20	UNID.	**ENXADA ESTREITA EM AÇO, COM CABO DE MADEIRA** LÂMINA FABRICADA EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, DIMENSÕES APROXIMADAS DA LÂMINA: 25 CM DE LARGURA X 23 CM DE ALTURA, ACABAMENTO COM PINTURA ANTICORROSIVA OU OUTRO TRATAMENTO QUE OFEREÇA PROTEÇÃO CONTRA FERRUGEM; ACOMPANHADO COM CABO DE MADEIRA RETO, LIXADO E ENVERNIZADO, COM COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 150 CM			
6	5	UNID.	**FACÃO PARA MATO 18“** CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TAMANHO: 18" POLEGADAS; MATERIAL DA LÂMINA: AÇO CARBONO 18" COM FIO LISO; MATERIAL DO CABO: POLIPROPILENO FIXADO POR PREGOS DE ALUMÍNIO.			
7	4500	METROS	**FIO DE NYLON PARA ROÇADEIRA - FIO 3,0 MILIMETROS**. FIO DE NYLON MONOFILAMENTO, DIÂMETRO DE 3,0 MM (±0,1 MM), FABRICADO EM POLIAMIDA DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PERFIL REDONDO, COMPATÍVEL COM ROÇADEIRAS COSTAIS OU MANUAIS, COM CABEÇOTES DE ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA OU SEMIAUTOMÁTICA. PRODUTO NOVO,			

			RESISTENTE À ABRASÃO E CALOR POR ATRITO. EMBALAGEM INDIVIDUAL LACRADA. GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.			
8	50	UNID.	**ILHÓS P/CARRETEL DE FIO DE NYLON PARA ROÇADEIRAS** - PEÇA TIPO ILHÓS DE GUIA, UTILIZADA NO CARRETEL DE ROÇADEIRAS PARA PASSAGEM DE FIO DE NYLON, COMPATÍVEL COM FIOS ENTRE 2,4 MM E 3,2 MM DE DIÂMETRO. EM METAL COM TRATAMENTO CONTRA DESGASTE. PARA O MODELO FS 290. PRODUTO NOVO, PRONTO PARA INSTALAÇÃO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.			
9	10	UNID.	**LIMA CHATA PARA ENXADA 8" – SEM CABO** PERFIL – CHATA; TIPO DO PICADO – SIMPLES; COMPRIMENTO - 8" - 203 MM.			
10	2	CAIXA	**LIMA REDONDA 5,2MM 13/64 PARA MOTOSSERRA - CAIXA COM 6 UN.** CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: LIMA REDONDA; ESPESSURA: 5,2 MM OU 13/64"; INDICADA PARA CORRENTE: PASSO: 3/8"; ESPESSURA DO ELO: 1,6 MM; CAIXA COM 06 LIMAS REDONDA.			
11	2	UNID.	**MARTELO DE UNHA 27 MM, COM CABO EM FIBRA** - MEDIDA NOMINAL DO MARTELO: 27 MM; ACABAMENTO DA CABEÇA DO MARTELO: POLIDO; MATERIAL DA CABEÇA DO MARTELO: AÇO FORJADO; MATERIAL DO CABO DO MARTELO: FIBRA MATERIAL DA EMPUNHADURA: BORRACHA TERMOPLÁSTICA.			
12	15	UNID.	**PÁ QUADRADA COM CABO 120 CM** - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO ÚTIL: 279MM; LARGURA DA PÁ: 250MM; COMPRIMENTO TOTAL DA PÁ: 350MM; MEDIDA DO OLHO: 38MM; COMPRIMENTO APROXIMADO DO CABO: 1.200MM; TIPO DE OLHO: REDONDO; TIPO DO CABO: COM CABO TIPO RETO; MATERIAL DO CABO: MADEIRA.			
13	2	UNID.	**PICARETA LÂMINA TAMANHO 4 COM CABO DE MADEIRA 90 CM – MEDIDAS MÍNIMAS:** OLHO DE 70 X 45MM; COMPRIMENTO DO CABO: 90 CM; MATERIAL DO CABO MADEIRA COM ACABAMENTO ENVERNIZADO;			

			LARGURA DA PICARETA: 451 MM			
14	3	UNID.	**PULVERIZADOR COSTAL MANUAL 20L** – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPACIDADE ÚTIL - 20 L; ALTURA DO PULVERIZADOR X LARGURA DO PULVERIZADOR X COMPRIMENTO DO PULVERIZADOR - 55 CM X 20 CM X 40 CM; PESO APROXIMADO - 5 KG; PRESSÃO MÁXIMA - 6 BAR; MATERIAL DO CORPO – PLÁSTICO; MATERIAL DO BICO – METAL; ACOMPANHA - BICO AJUSTÁVEL; COMPRIMENTO DA MANGUEIRA - 1,35 M; COMPRIMENTO DA LANÇA - 60 CM MATERIAL DA LANÇA – METÁLICO.			
15	5	UNID.	**SERROTE DE PODA GALHOS COM SERRA CURVA 58CM AÇO TEMPERADO – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:** MODELO - 58 CM; TIPO DE SERROTE - SERRA CORRENTE MANUAL PODA GALHOS; ESPESSURA DA LÂMINA: 1 MM; LÂMINA AFIADA E TRAVADA; MATERIAL: AÇO ESPECIAL; DIÂMETRO: ENCAIXE DE 1".			
16	10	UNID.	**TAMPA DE PARTIDA COMPLETA PARA ROÇADEIRA-** TAMPA DE PARTIDA RETRÁTIL COMPLETA (CPL), COMPOSTA POR TAMPA, POLIA INTERNA, MOLA RETRÁTIL, CORDÃO DE TRAÇÃO E PUXADOR ANATÔMICO. ROÇADEIRAS A GASOLINA MODELO FS 290, SEM NECESSIDADE DE ADAPTAÇÕES. FABRICADA EM MATERIAL RESISTENTE (POLÍMERO TÉCNICO OU ALUMÍNIO). PRODUTO NOVO, PRONTO PARA INSTALAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.			
17	5	UNID.	**TESOURÃO JARDINAGEM PROFISSIONAL PODA CORTAR PLANTAS GALHOS** – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO: 48,2CM; ALTURA: 10,8CM; LARGURA: 15,6CM; MATERIAL DAS LÂMINAS: AÇO CARBONO ENVERNIZADO; MATERIAL DO CABO: MADEIRA; PESO APROXIMADO: 130G; TIPO DE TESOURA – PODA; TIPO DE CORTE – BYPASS.			
18	3	UNID.	**TESOURÃO PARA PODA C/ CABO DE MADEIRA 60CM - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:** TIPO DE CORTE - CORTE			

			CRUZADO; MATERIAL DO CABO – MADEIRA; MATERIAL DA LÂMINA - AÇO CARBONO; COMPRIMENTO TOTAL - 77,6 CM; PESO APROXIMADO 1,21 KG.			
19	15	UNID.	**VASSOURA METÁLICA REGULÁVEL 22 DENTES, COM CABO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:** MATERIAL DAS CERDAS: AÇO; TIPO DE CERDAS: CERDAS DE LIGA DE AÇO; LARGURA DA CABEÇA: 44 CM; TIPO DE ANCINHO: VASSOURA; MATERIAL DA CABEÇA: METAL; COMPRIMENTO: 38,8 CM; MATERIAL DO CABO: EM MADEIRA COM ACABAMENTO ENVERNIZADO. TAMANHO DO CABO – 120 CM.			
20	50	UNID.	**VASSOURA PLÁSTICA COM 26 DENTES E UM CABO 120CM - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:** QUANTIDADE DE DENTES – 26; OLHO DE DIÂMETRO – 23 MM; TIPO DE ANCINHO – VASSOURA; MATERIAL DA CABEÇA – PLÁSTICO; COM CABO; MATERIAL DO CABO EM MADEIRA COM ACABAMENTO ENVERNIZADO; TAMANHO DO CABO – 120 CM.			
21	50	UNID.	**VASSOURA TIPO GARI REFORÇADA COM CEPA PLÁSTICA –** PARA VARRIÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, PÁTIOS, CALÇADAS, ESTACIONAMENTOS, ÁREAS INDUSTRIAIS E AMBIENTES EXTERNOS EM GERAL, COM SUJEIRAS COMO AREIA, FOLHAS, TERRA E RESÍDUOS SÓLIDOS. CEPA (BASE) EM MATERIAL PLÁSTICO, RÍGIDO, RESISTENTE A IMPACTOS, UMIDADE E PRODUTOS DE LIMPEZA, CERDAS: EM MATERIAL SINTÉTICO (EX: PET OU POLIPROPILENO), RÍGIDAS, RESISTENTES À ABRASÃO E DEFORMAÇÕES. DIMENSÕES DA CEPA (BASE): COMPRIMENTO: 40 CM, LARGURA: 6 CM, ALTURA (CONSIDERANDO AS CERDAS): 10,5 CM E CABO: COMPRIMENTO: 1,40 METROS, DIÂMETRO: 28 MM, MATERIAL: MADEIRA OU PLASTICO, RESISTENTE, COM BOA PEGADA ERGONÔMICA, DEVIDAMENTE ENVERNIZADO OU COM TRATAMENTO CONTRA UMIDADE FIXAÇÃO: ROSCA PADRÃO COMPATÍVEL COM A CEPA (ROSQUEÁVEL).			

22	1	UNID.	**MÁQUINA MANUAL PARA CORTE DE VERGALHÕES ATÉ 5/8" (16 MM)-** MÁQUINA MANUAL PARA CORTE DE VERGALHÃO; CAPACIDADE DE CORTE:VERGALHÕES DE AÇO COM DIÂMETRO DE ATÉ 5/8" (16 MM), LÂMINAS DE AÇO TEMPERADO OU MATERIAL EQUIVALENTE DE ALTA RESISTÊNCIA, REMOVÍVEIS E SUBSTITUÍVEIS; POR ALAVANCA MECÂNICA COM BRAÇO DE FORÇA MATERIAL DA ESTRUTURA: AÇO FUNDIDO, USINADO OU SOLDADO, COM PINTURA OU TRATAMENTO ANTICORROSIVO; BASE COM FUROS PARA FIXAÇÃO EM BANCADA OU PISO, OU COM SUPORTE ESTÁVEL PARA USO SEGURO;			
23	1	UNID.	**MARRETA OITAVADA 2KG** - EM AÇO CARBONO FORJADO E TEMPERADO, CABO DE MADEIRA ENVERNIZADA, PINTURA ELETROSTÁTICA.			
24	1	UNID.	**NIVEL BOLHA** - 14 POLEGADAS (35 CM); DE ALUMÍNIO COM 3 BOLHAS.			
25	1	UNID.	**PONTEIRO SEXTAVADO COM PROTETOR**; MEDIDA 300MM; EM AÇO-LIGA, CLASSE 65MN; DUREZA DA PEÇA DE TRABALHO 52–59 HRC.			
26	2	UNID.	**RÉGUA ALUMINIO** 2M X 1" - MATERIAL: ALUMÍNIO COMPRIMENTO DA RÉGUA DE ALUMÍNIO: 2,0 M LARGURA DA RÉGUA DE ALUMÍNIO: 49,7 MM ALTURA DA RÉGUA DE ALUMÍNIO: 25,5 MM			
27	1	UNID.	**TALHADEIRA SEXTAVADA COM PROTETOR** – MEDIDA 300 X 25 MM; EM AÇO INOXIDÁVEL; COM PROTETOR ANATÔMICO; CABO COM EMPUNHADURA PLÁSTICA; DUREZA DA PARTE DO TRABALHO: 52-58HRC			
28	1	UNID.	**ANDAIME TUBULAR COMPLETO – TORRE DE 12 METROS – PAINEL 1,00 X 1,50 M - ALTURA TOTAL MONTADA: 12 METROS (INCLUINDO BASE ATÉ O NÍVEL SUPERIOR DA PLATAFORMA DE TRABALHO)** - DIMENSÕES DOS PAINÉIS (QUADROS): 1,00 METRO DE LARGURA X 1,50 METRO DE ALTURA; ESTRUTURA DOS QUADROS: TUBOS DE AÇO CARBONO COM DIÂMETRO EXTERNO MÍNIMO DE 1 ½" E ESPESSURA MÍNIMA DE 2 MM; ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA OU GALVANIZAÇÃO			

			PARA PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO; SISTEMA DE MONTAGEM: MODULAR, COM ENCAIXE TIPO MACHO/FÊMEA E TRAVAMENTO POR PINOS OU ENGATES METÁLICOS; ITENS INCLUSOS NO CONJUNTO COMPLETO: QUADROS (PAINÉIS) METÁLICOS: QUANTIDADE SUFICIENTE PARA ATINGIR OS 12 METROS DE ALTURA; TRAVESSAS DIAGONAIS E HORIZONTAIS PARA TRAVAMENTO ESTRUTURAL; PLATAFORMAS METÁLICAS OU EM MADEIRA REVESTIDA, COM ESTRUTURA METÁLICA DE SUPORTE; GUARDA-CORPO E RODAPÉS DE PROTEÇÃO NA ÚLTIMA PLATAFORMA DE TRABALHO; SAPATAS REGULAVEIS E RODAS COM TRAVA); ESCADA INTERNA OU EXTERNA PARA ACESSO SEGURO, CONFORME NORMA NR-18. DEVE SUPORTAR, NO MÍNIMO, 200 KG POR PLATAFORMA, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE. O EQUIPAMENTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NR-18 (SEGURANÇA NAS ATIVIDADES DA CONSTRUÇÃO CIVIL) E NORMAS DA ABNT NBR 6494 E NBR 7678 OU EQUIVALENTES.			
29	4	UNID.	**BROXA RETANGULAR** - MATERIAL BASE: PLÁSTICO, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS: NYLON, LARGURA 0,15CM COMPRIMENTO 22,5CM.			
30	7	UNID.	**CAIXA PLÁSTICA 19 POLEGADAS** - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CAPACIDADE DE CARGA: 50 KG; COMPRIMENTO: 49,2 CM; ALTURA: 26,0 CM; LARGURA: 24,8 CM; EM PLÁSTICO RESISTENTE; ORGANIZADOR EXTERNO, ALÇA REFORÇADA; FECHO RESISTENTE COM TRAVA DUPLA.			
31	5	UNID.	**COLHER DE PEDREIRO COM CANTO RETO 8 POL.** - CANTO RETO; CABO FIXADO POR SOLDA MIG E HASTE COM SALIÊNCIAS INTERNAS; CABO DE MADEIRA E LÂMINA EM AÇO DE 1,0MM; TAMANHO DA PÁ: 8"			
32	1	UNID.	**CORTADOR PROFISSIONAL DE PISO E AZULEJOS 900MM** - CARRO GUIA E SUPORTE DAS GUIAS EM ALUMÍNIO INJETADO; BASE EM CHAPA DE AÇO CARBONO COM PINTURA			

			ELETROSTÁTICA A PÓ; BANDEJAS PARA APOIO DO PISO EM CHAPA DE AÇO REPUXADO; INDICADO PARA CORTAR PISOS CERÂMICOS E PORCELANATOS ATÉ 12 MM DE ESPESSURA; POSSUEM CORTE E SEPARAÇÃO NA PRÓPRIA BASE, SEM A NECESSIDADE DE RETIRAR A PEÇA PARA FAZER A SEPARAÇÃO E SISTEMA DE ARTICULAÇÃO QUE PERMITE SEPARAR PEÇAS EM QUALQUER ÂNGULO SIMULTANEAMENTE; GUIAS EM AÇO CROMADO; RODEL CORTANTE COM HASTE EM AÇO CARBONO ZINCADO E DISCO DE CARBONETO DE TUNGSTÊNIO (WÍDIA); LIMITADOR LATERAL PARA CORTES RETOS E DIAGONAIS PRECISOS; BARRA DE ENCOSTO EM PERFIL DE ALUMÍNIO; TAMANHO MÁXIMO DE PISO PARA CORTE DIAGONAL: 640X640MM; COMPRIMENTO MÁXIMO DE CORTE: 900MM			
33	3	UNID.	**DESEMPENADEIRA DENTADA** – EM AÇO; TAMANHO 12X60CM - DENTE 8 MM; BASE FEITA EM CHAPA DE AÇO RELAMINADA ENVERNIZADA COM CABO ANATÔMICO, FECHADO, DE MADEIRA.			
34	10	UNID.	**DESEMPENADEIRA PLÁSTICA CORRUGADA ESTRIADA 18X29** - MODELO - CORRUGADA 18 X 29 CM; TIPO DE PRODUTO – DESEMPENADEIRA; COMPRIMENTO X LARGURA - 29 CM X 18 CM; MATERIAL DA LÂMINA – PLÁSTICO; MATERIAL DO CABO PLÁSTICO.			
35	10	UNID.	**DISCO DE SERRA CORTE EM MADEIRAS, 24 DENTES DE VIDIA - TAMANHO DO DISCO: 180MM - 7 POLEGADAS - DIÂMETRO DO FURO: 22, 23MM COM REDUTOR PARA 20MM;** PRODUTO: DISCO DE CORTE; TIPO: SERRA CIRCULAR; USO INDICADO: MADEIRAS EM GERAL; TAMANHO: 180 X 20MM; CORTE: SECO; DENTES: 24; MATERIAL: AÇO CARBONO.			
36	10	UNID.	**DISCO DIAMANTADO DE CORTE SEGMENTADO - DIAMETRO INTERNO 20MM - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS**: DIAMETRO EXTERNO 110MM; DISCO DE CORTE DIAMANTADO; FABRICADO EM AÇO ESPECIAL; CORTE A SECO OU			

			REFRIGERADO; - INDICADO PARA USO EM: **CONCRETO, ALVENARIA, TIJOLOS E TELHAS**. DIÂMETRO EXTERNO: 110MM; DIÂMETRO INTERNO: 20MM; ROTAÇÃO RPM: 13.900; ROTAÇÃO M/SEG: 80			
37	10	UNID.	**DISCO DIAMANTADO DE CORTE TURBO - DIAMETRO INTERNO 20MM - DIAMETRO EXTERNO 110MM** - DISCO DE CORTE DIAMANTADO; FABRICADO EM AÇO ESPECIAL; MODELO TURBO COM BORDA LISA E SEGMENTADA; COM SULCOS; CORTE A SECO OU REFRIGERADO; INDICADO PARA USO EM: **GRANITOS, MÁRMORES, PEDRAS DECORATIVAS, ALVENARIA E TELHAS DE FIBROCIMENTO**. DIÂMETRO EXTERNO: 110MM; DIÂMETRO INTERNO: 20MM; - ROTAÇÃO RPM: 13.900; ROTAÇÃO M/SEG: 80.			
38	10	UNID.	**DISCO DIAMANTADO TURBO 110X20MM** - DIÂMETRO EXTERNO E FURO: 110X20MM; PERFIL: TURBO; BUCHA DE REDUÇÃO: 16MM - 5/8"; BORDA: 7MM.			
39	2	UNID.	**ESQUADRO CABO PVC 35 CM/14"** - LÂMINA EM AÇO ENCRUADO; CABO DE PVC; 14 POLEGADAS; 35,5 CM.			
40	3	UNID.	**GROSA MEIA CANA** – TAMANHO 10"; CORPO EM AÇO ESPECIAL, CABO INJETADO, DENTEADO TIPO BASTARDO SIMPLES;			
41	3	UNID.	**GROSA REDONDA – TAMANHO 10"; CORPO EM AÇO ESPECIAL, CABO INJETADO, DENTEADO TIPO BASTARDO SIMPLES;**			
42	2	CAIXA	**LÁPIS DE CARPINTEIRO / MARCENEIRO MARCAÇÕES CAIXA COM 30 UNID.**			
43	4	UNID.	**LINHA DE NYLON PEDREIRO 0,8MM COM 100M.**			
44	1	UNID.	**MARRETA OITAVADA 0,5 KG** - EM AÇO ESPECIAL FORJADO E TEMPERADO, CABO DE MADEIRA ENVERNIZADA, PINTURA ELETROSTÁTICA.			
45	1	UNID.	**MARRETA OITAVADA 1 KG** - EM AÇO ESPECIAL FORJADO E TEMPERADO, CABO DE MADEIRA ENVERNIZADA, PINTURA ELETROSTÁTICA.			
46	1	UNID.	**MARRETA OITAVADA 3 KG** CABO LONGO - EM AÇO ESPECIAL FORJADO E TEMPERADO, CABO LONGO EM FIBRA EMBORRACHADO			

47	2	UNID.	**MARTELO DE BORRACHA** – TAMANHO 80MM, CABO DE MADEIRA ENVERNIZADA, COMPRIMENTO 34 CM, PESO APROXIMADO 0,75 G			
48	5	UNID.	**NÍVEL DE ALUMÍNIO, COM RÉGUA MILIMETRADA, 3 BOLHAS (HORIZONTAL, VERTICAL E 45°), COMPRIMENTO DE 50 CM. -** NÍVEL DE ALUMÍNIO PROFISSIONAL, COM ESTRUTURA REFORÇADA E COMPRIMENTO TOTAL DE 50 CM. EQUIPADO COM 3 BOLHAS EM AMPOLAS ACRÍLICAS OU DE POLICARBONATO, PARA MEDIÇÕES NOS ÂNGULOS: HORIZONTAL (0°), VERTICAL (90°) E INCLINADO (45°). AS BOLHAS DEVEM SER FIXAS, DE FÁCIL LEITURA E PROTEGIDAS CONTRA IMPACTOS. A BASE DEVE SER PLANA E PRECISA PARA GARANTIR NIVELAMENTO ADEQUADO.			
49	2	UNID.	**PÁ CORTADEIRA DE BICO VANGA** - FABRICADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL, CORTADA A LASER; PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, LARGURA APROXIMADA 206MM; COMPRIMENTO ÚTIL DA CORTADEIRA 263MM; CABO TIPO Y EM MADEIRA TAMANHO 710MM;			
50	2	UNID.	**PICARETA CHIBANCA N°4 CABO DE MADEIRA 90 CM** - TAMANHO DA CABEÇA METÁLICA: Nº 4 (APROXIMADAMENTE 2,7 KG); MATERIAL DA CABEÇA: AÇO FORJADO OU AÇO CARBONO TRATADO TERMICAMENTE, COM ACABAMENTO RESISTENTE À CORROSÃO (PINTURA OU TRATAMENTO EQUIVALENTE); COMPRIMENTO DO CABO: MÍNIMO DE 90 CM; TRATADA, ENVERNIZADA OU LIXADA, COM ACABAMENTO QUE PERMITA BOA EMPUNHADURA E CONFORTO NO MANUSEIO;			
51	1	UNID.	**REBITADOR MANUAL TIPO ALICATE** - MATERIAL DO CORPO DO REBITADO AÇO ESTAMPADO; QUANTIDADE DE BICOS DO REBITADOR 4 BICOS; DIÂMETRO MÁXIMO DE REBITE 4 MM; TIPO DO REBITE INDICADO DE ALUMÍNIO.			
52	10	UNID.	**RÉGUA PARA PEDREIRO EM ALUMÍNIO –** MEDIDAS APROXIMADAS			

			COMPRIMENTO 3,0M; ALTURA 20,0 MM; LARGURA 100,00 MM - MATERIAL: ALUMÍNIO. COM TAMPA NAS EXTREMIDADES;			
53	2	UNID.	**TALHADEIRA MANUAL CHATA COM EMPUNHADURA** – COM EMPUNHADURA EM BORRACHA TERMOPLÁSTICA; CORPO PRODUZIDO EM AÇO; MEDIDAS 3/4" X 8"; COMPRIMENTO APROXIMADA 21 CENTÍMETROS;			
54	3	UNID.	**TRENA DE AÇO 3 M X 12,5 MM** - COMPRIMENTO: 3 METROS (3 M) LARGURA: 12,5 MILÍMETROS (12,5 MM). MATERIAL: AÇO COM REVESTIMENTO ANTICORROSIVO. MARCAÇÃO: GRADUADA EM MILÍMETROS, CENTÍMETROS E METROS, EM AMBOS OS LADOS DA FITA, COM NUMERAÇÃO LEGÍVEL E RESISTENTE AO DESGASTE. SISTEMA DE TRAVA PARA FIXAR A FITA EM QUALQUER POSIÇÃO DURANTE A MEDIÇÃO.			
55	3	UNID.	**TRENA DE AÇO 5 M X 19MM** - COMPRIMENTO: 5 METROS (5 M) LARGURA: 19 MILÍMETROS (19 MM). MATERIAL: AÇO COM REVESTIMENTO ANTICORROSIVO. MARCAÇÃO: GRADUADA EM MILÍMETROS, CENTÍMETROS E METROS, EM AMBOS OS LADOS DA FITA, COM NUMERAÇÃO LEGÍVEL E RESISTENTE AO DESGASTE. SISTEMA DE TRAVA PARA FIXAR A FITA EM QUALQUER POSIÇÃO DURANTE A MEDIÇÃO.			
56	3	UNID.	**TRENA DE AÇO 7,5 M X 25 MM** - COMPRIMENTO: 7,5 METROS (7,5 M) LARGURA: 25 MILÍMETROS (25 MM). MATERIAL: AÇO COM REVESTIMENTO ANTICORROSIVO. MARCAÇÃO: GRADUADA EM MILÍMETROS, CENTÍMETROS E METROS, EM AMBOS OS LADOS DA FITA, COM NUMERAÇÃO LEGÍVEL E RESISTENTE AO DESGASTE. SISTEMA DE TRAVA PARA FIXAR A FITA EM QUALQUER POSIÇÃO DURANTE A MEDIÇÃO.			
57	1	UNID.	**ALICATE BOMBA DÁGUA 10**. PONTA EM CROMO VANÁDIO; BICO COM ENTALHOS; EMPUNHADURA ERGONÔMICA EM TPE; SUPORTA ATÉ 1000V			

58	1	UNID.	**ALICATE BOMBA DÁGUA 12**. PONTA EM CROMO VANÁDIO; BICO COM ENTALHOS; EMPUNHADURA ERGONÔMICA EM TPE; SUPORTA ATÉ 1000V			
59	1	UNID.	**ALICATE CORTE DIAGONAL DE 6 POL** - ALICATE DE BICO MEIA-CANA CURVO; FABRICADO EM AÇO CROMO VANÁDIO; ACABAMENTO POLIDO; CABO ISOLADO PARA 1.000 V- MEDIDA: 6"			
60	4	UNID.	**ALICATE UNIVERSAL 8"** - FORJADA E TEMPERADA EM AÇO CARBONO; CABOS ERGONÔMICOS COM ISOLAMENTO 1000V; TAMANHO: 8"			
61	6	UNID.	**BROCA PARA CONCRETO** – 10 MM – PARA FURADEIRA			
62	6	UNID.	**BROCA PARA CONCRETO** – 10 MM – PARA MARTELETE			
63	3	UNID.	**BROCA PARA CONCRETO** – 12 MM – PARA FURADEIRA			
64	3	UNID.	**BROCA PARA CONCRETO** – 12 MM – PARA MARTELETE			
65	10	UNID.	**BROCA PARA CONCRETO** – 6 MM – PARA FURADEIRA			
66	10	UNID.	**BROCA PARA CONCRETO** – 6 MM – PARA MARTELETE			
67	6	UNID.	**BROCA PARA CONCRETO** – 8 MM – PARA FURADEIRA			
68	6	UNID.	**BROCA PARA CONCRETO** – 8 MM – PARA MARTELETE			
69	10	UNID.	**BROCA PARA FERRO** – 10 MM – PARA FURADEIRA			
70	10	UNID.	**BROCA PARA FERRO** – 10 MM – PARA MARTELETE			
71	3	UNID.	**BROCA PARA FERRO** – 12 MM – PARA FURADEIRA			
72	3	UNID.	**BROCA PARA FERRO** – 12 MM – PARA MARTELETE			
73	10	UNID.	**BROCA PARA FERRO** – 6 MM – PARA FURADEIRA			
74	10	UNID.	**BROCA PARA FERRO** – 6 MM – PARA MARTELETE			
75	10	UNID.	**BROCA PARA FERRO** – 8 MM – PARA FURADEIRA			
76	10	UNID.	**BROCA PARA FERRO** – 8 MM – PARA MARTELETE			
77	70	UNID.	**DISCO DE CORTE PARA AÇO E METAIS FERROSOS** - DIÂMETRO 230MM; ESPESSURA 3MM; DIÂMETRO DO FURO 22,23MM; NUMERO DE TELAS 2; GRÃO G30; ROTAÇÃO MÁXIMA DO DISCO:			

			6.685RPM;			
78	1	JOGO	**JOGO DE BROCAS COM 18 PEÇAS**, SENDO: BROCAS PARA METAL: 01 BROCA DE AÇO RÁPIDO DE 3MM, 01 BROCA DE AÇO RÁPIDO DE 4MM, 01 BROCA DE AÇO RÁPIDO DE 5MM, 01 BROCA DE AÇO RÁPIDO DE 6MM, 01 BROCA DE AÇO RÁPIDO DE 8MM, 01 BROCA DE AÇO RÁPIDO DE 10MM; BROCAS PARA MADEIRA: 01 BROCA PARA MADEIRA DE 3MM, 01 BROCA PARA MADEIRA DE 4MM, 01 BROCA PARA MADEIRA DE 5MM, 01 BROCA PARA MADEIRA DE 6MM, 01 BROCA PARA MADEIRA DE 8MM, 01 BROCA PARA MADEIRA DE 10MM; BROCAS PARA CONCRETO/ALVENARIA: 01 BROCA DE WÍDIA DE 3MM, 01 BROCA DE WÍDIA DE 4MM, 01 BROCA DE WÍDIA DE 5MM, 01 BROCA DE WÍDIA DE 6MM, 01 BROCA DE WÍDIA DE 8MM, 01 BROCA DE WÍDIA DE 10MM			
79	2	JOGO	**JOGO DE CHAVE ALLEN HEXAGONAL**, EM AÇO 50CRV4, FOSFATIZADO; MEDIDAS 1.5 - 2 - 2.5 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 14 - 17 - 19 - 22 - 24 - MM.			
80	2	JOGO	**JOGO DE CHAVE COMBINADA** – PRODUZIDAS EM AÇO ESPECIAL E TEMPERADO; ACABAMENTO CROMADO; MEDIDAS IGUAIS NA BOCA E NA ESTRELA; CONTÉM 16 PEÇAS SENDO: 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 E 24 MM.			
81	2	UNID.	**JOGO DE CHAVES TORX L (LONGA) COM CABO** - CONJUNTO COM 10 UNIDADES CADA, FABRICADO EM AÇO CROMO - VANÁDIO, SUPORTE PARA GUARDAR AS CHAVES, BITOLAS DE T9 A T50, COMPRIMENTO DE 95MM A 205MM.			
82	2	JOGO	**JOGO DE PONTAS BITS PARA PARAFUSAR** - CONFECCIONADO EM AÇO FORJADO, CONTENDO 37 PEÇAS, SENDO: TENS INCLUSOS - 1 PONTA PH1 X 1"; 10 PONTAS PH2 X 1"; 1 PONTA PH2 X 3.1/2"; 1 PONTA PH3 X 1"; 1 PONTA SQ1 X 1"; 6 PONTAS SQ2 X 1"; 1 PONTA SQ2 X 3.1/2"; 1 PONTA SQ3 X 1"; 1 PONTA F6 X 1"; 2 PONTAS F8 X 1"; 1 PONTA F10 X 1"; 3 PONTAS PH2/PH2; 1 PONTA F6/PH1; 3 PONTAS			

			F8/PH2; 1 PONTA F10/PH3; 1 SOQUETE MAGNÉTICO 1/4"; 1 SOQUETE MAGNÉTICO 5/16"; 1 PROLONGADOR. ACOMPANHA MALETA.			
83	2	JOGO	**JOGO DE PONTAS E SOQUETES PARA PARAFUSAR** – INDICADO PARA UTILIZAÇÃO EM FURADEIRAS E PARAFUSADEIRAS; EM AÇO; COMPONENTES INCLUÍDOS NA EMBALAGEM: 32 PONTAS 25MM: PH0, PH1, PH2, PH3, PZ0, PZ1, PZ2, PZ3, S3, S4, S4,5, S5, S, S6, S7, S8, S9, HEX Ø1,5/2/2,5/3/4/5/5,5/6MM, T8, T10, T15, T20, T25, T2, T30, T40; 12 SOQUETES PARA PARAFUSOS SEXTAVADOS, 3/16", 1/4", 5/16", 11/32", 3/8", 7/16", 6, 7, 8, 10, 11, 13MM; 1 SUPORTE UNIVERSAL MAGNÉTICO; 1 CHAVE DE FENDA MANUAL COM FUNÇÃO DE CHAVE DE CATRACA E DEPÓSITO PARA PONTAS NO PUNHO; ACOMPANHA MALETA.			
84	4	JOGO	**JOGOS DE CHAVES DE FENDA** com 6 peças: 1/8"X3", 3/16"X4", 1/4"X1.1/2", 1/4"X6" ,1/4"X4" E 5/16"X8" / CHAVESPHILIPS com 6 peças: 1/8"X3", 3/16"X4", 1/4"X1.1/2", 1/4"X6", 1/4"X4" E 5/16"X6"* ;			
85	4	JOGO	**SERRA COPO** - KIT SERRAS COPO DIAMANTADO PARA CERÂMICAS E CONCRETO. JOGO COM PEÇAS 6: 20MM, 25MM, 32MM, 40MM, 50MM, 60MM; COM HASTE 3/8; COMPRIMENTO 20CM.			
86	4	JOGO	**SERRA COPO** - KIT SERRAS COPO PARA CORTE DE FERRO. JOGO COM PEÇAS 12 PEÇAS: 15 MM/0.59; 16 MM/0.62; 18 MM/0.71; 20 MM/0.78; 21 MM/0.82; 22 MM/0.86; 25 MM/0.98; 26 MM/1.02; 28 MM/1.11; 30 MM/1.18; 35 MM/1.37; 50 MM/1.96.			
87	5	UNID.	**BROCA DE AÇO RÁPIDO** 10MM DIN 338;			
88	5	UNID.	**BROCA DE AÇO RÁPIDO** 3MM DIN 338;			
89	5	UNID.	**BROCA DE AÇO RÁPIDO** 4MM DIN 338;			
90	5	UNID.	**BROCA DE AÇO RÁPIDO** 5MM DIN 338;			
91	5	UNID.	**BROCA DE AÇO RÁPIDO** 6MM DIN 338;			
92	5	UNID.	**BROCA DE AÇO RÁPIDO** 8MM DIN			

			338;			
93	1	UNID.	**CABO DE FORÇA T 3/4"** - MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO; ENCAIXE: 3/4"; TAMANHO - DE 20".			
94	1	UNID.	**CHAVE GRIFO AMERICANA 24 POL. 600MM;** ABERTURA DO MORDENTE: 90MM			
95	1	UNID.	**CHAVE INGLESA** AJUSTÁVEL CROMADA 450MM 18 POL.			
96	50	UNID.	**DISCO DE CORTE 4 ½ POL**. - PARA CORTE DE AÇO INOX E AÇO CARBONO; DISCO PRODUZIDO COM ABRASIVOS, RESINAS E TELAS DE FIBRA DE VIDRO DE ALTA QUALIDADE; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ESPESSURA DO DISCO: 3/64" 1,0MM; DISCO: 4.1/2" 115MM; FURO: 7/8" 22,2MM; ROTAÇÃO MÁXIMA (RPM): 13.300			
97	20	UNID.	**DISCO DE DESBASTE INOX 4.1/2 POL**. PARA DESBASTE EM AÇOS E METAIS FERROSOS EM GERAL; DISCO PRODUZIDO EM ÓXIDO DE ALUMÍNIO; CORPO REFORÇADO COM 3 MALHAS DE FIBRA DE VIDRO; VELOCIDADE MÁXIMA DE TRABALHO 80M/S - 13300 RPM;			
98	15	UNID.	**DISCOS DE DESBASTE PARA FERRO E METAL 4.1/2** - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: DIÂMETRO: 4-1/2"; ESPESSURA: 1/4"; EIXO: 7/8"; APLICAÇÃO: DESBASTE METAL.			
99	1	UNID.	**FUNIL COM CURVA DE METAL**- COM ALÇA LATERAL; TAMANHO GRANDE;			
100	1	UNID.	**FUNIL PLÁSTICO COM BICO FLEXÍVEL** - POSSUI ALÇA E PENEIRA; COM UMA HASTE FLEXÍVEL; INDICAÇÃO PARA LÍQUIDOS À BASE D ÁGUA; DIÂMETRO DO FUNIL: 165 MM; COMPRIMENTO DO BICO FLEXÍVEL: 240 MM			
101	1	UNID.	**FUNIL RETO DE METAL** – COM ALÇA LATERAL; TAMANHO GRANDE;			
102	1	JOGO	**JOGO DE CHAVE COMBINADA CATRACA 8 A 19 MM** – NAS MEDIDAS: 8MM, 10MM, 12MM, 13MM, 14MM, 15MM, 17MM, 19MM;			
103	1	JOGO	**JOGO DE CHAVES TORK LONGA T10 - T50** – EM AÇO CROMO-VANÁDIO E ACABAMENTO ACETINADO; COMPOSTO POR 9 PEÇAS, COM AS SEGUINTES MEDIDAS: T10, T15, T20, T25, T27, T30, T40, T45 E T50			

104	1	JOGO	**JOGO DE SOQUETE 3/4"** MEDIDAS 22 A 50MM; COM ESTOJO			
105	1	JOGO	**JOGO DE SOQUETES ½'' LONGOS** - 10 PÇS ENCAIXE DE 1/2" E MEDIDAS 10 A 24MM; COM ESTOJO.			
106	1	PCT.	**REBITE POP REPUXO ALUMÍNIO 510 - 4,8 X 10,0MM 100 UNIDADES** - DIÂMETRO: 4,8 MM; COMPRIMENTO: 10,0 MM; MATERIAL DO CORPO: ALUMÍNIO MATERIAL DO MANDRIL DO REBITE: AÇO CARBONO; ACABAMENTO: POLIDO; ESPESSURA MÁXIMA REBITÁVEL: 3,0 MM - 5,0 MM; BROCA INDICADA: 4,9 MM; TIPO DE REBITE – REPUXO; **EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.**			
107	10	UNID.	**ESCADA DOIS DEGRAUS EM AÇO INOX; ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS**: EM AÇO INOX COM PONTEIRA, PESO: 4,050KG, PÉS TUBULARES 3/4 EM AÇO INOX COM PONTEIRA, DOIS DEGRAUS REVESTIDO EM MATERIAL SINTÉTICO ANTE DERRAPANTE, DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 38CM; LARGURA: 37CM; ALTURA: 41CM; ESPESSURA DA CHAPA: 0,91 MM BITOLA 20#; CUBAGEM: 0,063 M³.			
108	100	METRO	**MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO** TIPO DE AR E AGUA PRETA 300 PSI OU 20.75 BAR. TAMANHO **1" POLEGADA.**			
109	4	UNID.	**MANGUEIRA DE INCÊNDIO PARA HIDRANTE 1.1/2"-** TIPO 2 NBR 1186; CERTIFICADA PELO INMETRO; COMPRIMENTO 30 MTRS; COM ENGATE RÁPIDO DE LATÃO.			
110	30	METRO	**MANGUEIRA DE SUCÇÃO DE DESCARGA AZUL 2"** - MANGUEIRA FLEXÍVEL DE 2 POLEGADAS (50,8 MM) DE DIÂMETRO NOMINAL, UTILIZADA PARA SERVIÇOS DE SUCÇÃO E DESCARGA DE ÁGUA FABRICADA EM PVC FLEXÍVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, COM REFORÇO DE ESPIRAL RÍGIDA EM PVC E RESISTENTE A DOBRAS E COLAPSOS DURANTE A OPERAÇÃO; RESISTENTE À ABRASÃO MODERADA, À AÇÃO DO TEMPO E À EXPOSIÇÃO SOLAR (UV).			
111	30	METRO	**MANGUEIRA DE SUCÇÃO DESCARGA AZUL 2 ½** - MANGUEIRA FLEXÍVEL, REFORÇADA, INDICADA PARA			

			SERVIÇOS PESADOS DE SUCÇÃO E DESCARGA DE LÍQUIDOS NÃO CORROSIVOS, COMO ÁGUA, ESGOTO, LAMA. DIÂMETRO NOMINAL INTERNO: 2½" (63,5 MM); TIPO: MANGUEIRA ESPIRALADA, FABRICADA EM PVC FLEXÍVEL DE ALTA RESISTÊNCIA.			

a) O licitante declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2026-PMQC**;
b) O prazo de validade da PROPOSTA DE PREÇOS é de **60 (sessenta) dias**;
c) Nos valores propostos estarão inclusos, o frete, custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;
d) Prazo de fornecimento do objeto e pagamento: conforme edital.

Local e data

_____

nome/assinatura do representante legal

ANEXO IV
DECLARAÇÃO UNIFICADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2026-PMQC

Ao Município de Quarto Centenário/PR,

IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE:

RAZÃO SOCIAL:		
CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL/MUNICIPAL:	
REPRESENTANTE LEGAL:		
ENDEREÇO COMPLETO:	TELEFONE:	E-MAIL:

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de licitante do processo licitatório instaurado pelo Município de Quarto Centenário, que:
a) atendemos aos requisitos de habilitação;
b) cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
c) a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta;
d) tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação;
e)cumprimos o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
f) inexiste fato superveniente impeditivo da habilitação;
g) não possuímos integrantes no quadro societário (contrato social ou estatuto social), impedidos de contratar com o Município de Quarto Centenário/PR, nos termos do art. 14, da Lei Nº 14.133, de 2021 e PREJULGADO Nº 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Local e data

_____
nome/assinatura do representante legal

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2026-PMQC

Ao Município de Quarto Centenário/PR,

IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE:

RAZÃO SOCIAL:		
CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL/MUNICIPAL:	
REPRESENTANTE LEGAL:		
ENDEREÇO COMPLETO:	TELEFONE:	E-MAIL:

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de licitante do processo licitatório instaurado pelo Município de Quarto Centenário, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) MICROEMPRESA, conforme inciso I, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/2006;
( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/2006;
( ) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º, do artigo 18-A, da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188/2021.

DECLARA, ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/2006;

2. Que não extrapolou a receita bruta máxima relativa ao enquadramento como empresa de pequeno porte, de que trata o Artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 123/2006, em relação aos valores dos contratos celebrados com a Administração Pública no ano-calendário de realização da licitação.

Local e data

_____
nome/assinatura do representante legal

ANEXO VI
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ___/2026

O **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ Nº 01.619.104/0001-41, com sede administrativa no Paço Municipal "29 de Abril", localizado na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, Nº 594, centro, na cidade de Quarto Centenário, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **WILSON AKIO ABE,** brasileiro, casado, inscrito no CPF Nº 539.996.659-04, residente e domiciliado na Avenida Bandeirantes, Nº 444, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, considerando o julgamento do processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2026-PMQC**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº _____, com sede na Rua _____, Nº _____, bairro _____, na cidade de _____, Estado do _____, Telefone _____, e-mail: _____ neste ato representada por sua (seu) representante legal, o(a) Sr(a). _____, _____, _____, _____, inscrito(a) no CPF Nº _____ residente e domiciliado(a) na cidade de _____/___, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital da licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal Nº 1.515, de 31 de março de 2023, Decreto Federal Nº 11.462, de 31 de março de 2023 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS DIVERSAS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL, URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, especificado no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2026-PMQC**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta cujo preço tenha sido registrado, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, o fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
1	8	UNID.	**CABO DO ACELERADOR DA ROÇADEIRA-** PEÇA DE REPOSIÇÃO COMPOSTA POR CABO DE			

			ACELERADOR COM CHICOTE ELÉTRICO ACOPLADO, COMPATÍVEL COM ROÇADEIRAS A GASOLINA MODELO FS 290. FABRICADO EM AÇO FLEXÍVEL COM CAPA PROTETORA RESISTENTE E CHICOTE ELÉTRICO COM FIOS ISOLADOS E TERMINAIS PRONTOS PARA INSTALAÇÃO. PRODUTO NOVO, PRONTO PARA USO, SEM NECESSIDADE DE ADAPTAÇÕES. GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.			
2	30	UNID.	**CARRETEL NYLON MANUAL PARA ROÇADEIRAS** - CARRETEL DE NYLON DO TIPO MANUAL, COM SAÍDA DUPLA, COMPATÍVEL COM ROÇADEIRAS A GASOLINA MODELO FS 290. FABRICADO EM MATERIAL RESISTENTE. CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 5 METROS DE FIO DE NYLON DE 3,0 MM. PRODUTO NOVO, PRONTO PARA INSTALAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.			
3	6	UNID.	**CARRINHO DE MÃO (CARRIOLA)- 60 LITROS –** PNEU C/CÂMARA; MATERIAL-FERRO; MATERIAIS DO CORPO-FERRO; QUANTIDADE DE RODAS – 1; MATERIAL DAS RODAS – PNEU; CAPACIDADE MÁXIMA EM VOLUME - 60 LITROS; PESO APROXIMADO - 11.35 KG. LARGURA MÍNIMA - 635 MM.			
4	12	UNID.	**CINTO COLETE PARA ROÇADEIRA DUPLO REFORÇADO COM PLACA LATERAL**. COR: PRETO E LARANJA. COMPATÍVEL COM TODOS MODELOS DE ROÇADEIRAS; POSSUI ENGATE RÁPIDO (PRESSIONANDO, LIBERA AS FIVELAS AUTOMATICAMENTE PARA AJUSTE); ENGATE RÁPIDO JUSTO.; AJUSTES PARA OPERADORES DE QUALQUER ALTURA; ALÇAS ALMOFADADAS NOS OMBROS; PROTEÇÃO LATERAL (PLACA); PESO APROXIMADAMENTE 0,345 QUILOGRAMA.			
5	20	UNID.	**ENXADA ESTREITA EM AÇO, COM CABO DE MADEIRA** LÂMINA FABRICADA EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, DIMENSÕES APROXIMADAS DA LÂMINA: 25 CM DE LARGURA X 23 CM DE ALTURA, ACABAMENTO COM PINTURA ANTICORROSIVA OU OUTRO TRATAMENTO QUE OFEREÇA			

			PROTEÇÃO CONTRA FERRUGEM; ACOMPANHADO COM CABO DE MADEIRA RETO, LIXADO E ENVERNIZADO, COM COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 150 CM			
6	5	UNID.	**FACÃO PARA MATO 18"** CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TAMANHO: 18" POLEGADAS; MATERIAL DA LÂMINA: AÇO CARBONO 18" COM FIO LISO; MATERIAL DO CABO: POLIPROPILENO FIXADO POR PREGOS DE ALUMÍNIO.			
7	4500	METROS	**FIO DE NYLON PARA ROÇADEIRA - FIO 3,0 MILIMETROS**. FIO DE NYLON MONOFILAMENTO, DIÂMETRO DE 3,0 MM (±0,1 MM), FABRICADO EM POLIAMIDA DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PERFIL REDONDO, COMPATÍVEL COM ROÇADEIRAS COSTAIS OU MANUAIS, COM CABEÇOTES DE ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA OU SEMIAUTOMÁTICA. PRODUTO NOVO, RESISTENTE À ABRASÃO E CALOR POR ATRITO. EMBALAGEM INDIVIDUAL LACRADA. GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.			
8	50	UNID.	**ILHÓS P/CARRETEL DE FIO DE NYLON PARA ROÇADEIRAS** - PEÇA TIPO ILHÓS DE GUIA, UTILIZADA NO CARRETEL DE ROÇADEIRAS PARA PASSAGEM DE FIO DE NYLON, COMPATÍVEL COM FIOS ENTRE 2,4 MM E 3,2 MM DE DIÂMETRO. EM METAL COM TRATAMENTO CONTRA DESGASTE. PARA O MODELO FS 290. PRODUTO NOVO, PRONTO PARA INSTALAÇÃO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.			
9	10	UNID.	**LIMA CHATA PARA ENXADA 8" – SEM CABO** PERFIL – CHATA; TIPO DO PICADO – SIMPLES; COMPRIMENTO - 8" - 203 MM.			
10	2	CAIXA	**LIMA REDONDA 5,2MM 13/64 PARA MOTOSSERRA - CAIXA COM 6 UN.** CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: LIMA REDONDA; ESPESSURA: 5,2 MM OU 13/64"; INDICADA PARA CORRENTE: PASSO: 3/8"; ESPESSURA DO ELO: 1,6 MM; CAIXA COM 06 LIMAS REDONDA.			
11	2	UNID.	**MARTELO DE UNHA 27 MM, COM CABO EM FIBRA** - MEDIDA NOMINAL DO MARTELO: 27 MM; ACABAMENTO DA CABEÇA DO MARTELO: POLIDO;			

			MATERIAL DA CABEÇA DO MARTELO: AÇO FORJADO; MATERIAL DO CABO DO MARTELO: FIBRA MATERIAL DA EMPUNHADURA: BORRACHA TERMOPLÁSTICA.			
12	15	UNID.	**PÁ QUADRADA COM CABO 120 CM** - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO ÚTIL: 279MM; LARGURA DA PÁ: 250MM; COMPRIMENTO TOTAL DA PÁ: 350MM; MEDIDA DO OLHO: 38MM; COMPRIMENTO APROXIMADO DO CABO: 1.200MM; TIPO DE OLHO: REDONDO; TIPO DO CABO: COM CABO TIPO RETO; MATERIAL DO CABO: MADEIRA.			
13	2	UNID.	**PICARETA LÂMINA TAMANHO 4 COM CABO DE MADEIRA 90 CM – MEDIDAS MÍNIMAS:** OLHO DE 70 X 45MM; COMPRIMENTO DO CABO: 90 CM; MATERIAL DO CABO MADEIRA COM ACABAMENTO ENVERNIZADO; LARGURA DA PICARETA: 451 MM			
14	3	UNID.	**PULVERIZADOR COSTAL MANUAL 20L** – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPACIDADE ÚTIL - 20 L; ALTURA DO PULVERIZADOR X LARGURA DO PULVERIZADOR X COMPRIMENTO DO PULVERIZADOR - 55 CM X 20 CM X 40 CM; PESO APROXIMADO - 5 KG; PRESSÃO MÁXIMA - 6 BAR; MATERIAL DO CORPO – PLÁSTICO; MATERIAL DO BICO – METAL; ACOMPANHA - BICO AJUSTÁVEL; COMPRIMENTO DA MANGUEIRA - 1,35 M; COMPRIMENTO DA LANÇA - 60 CM MATERIAL DA LANÇA – METÁLICO.			
15	5	UNID.	**SERROTE DE PODA GALHOS COM SERRA CURVA 58CM AÇO TEMPERADO – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:** MODELO - 58 CM; TIPO DE SERROTE - SERRA CORRENTE MANUAL PODA GALHOS; ESPESSURA DA LÂMINA: 1 MM; LÂMINA AFIADA E TRAVADA; MATERIAL: AÇO ESPECIAL; DIÂMETRO: ENCAIXE DE 1".			
16	10	UNID.	**TAMPA DE PARTIDA COMPLETA PARA ROÇADEIRA-** TAMPA DE PARTIDA RETRÁTIL COMPLETA (CPL), COMPOSTA POR TAMPA, POLIA INTERNA, MOLA RETRÁTIL, CORDÃO DE TRAÇÃO E PUXADOR ANATÔMICO. ROÇADEIRAS A			

			GASOLINA MODELO FS 290, SEM NECESSIDADE DE ADAPTAÇÕES. FABRICADA EM MATERIAL RESISTENTE (POLÍMERO TÉCNICO OU ALUMÍNIO). PRODUTO NOVO, PRONTO PARA INSTALAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.			
17	5	UNID.	**TESOURÃO JARDINAGEM PROFISSIONAL PODA CORTAR PLANTAS GALHOS** – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO: 48,2CM; ALTURA: 10,8CM; LARGURA: 15,6CM; MATERIAL DAS LÂMINAS: AÇO CARBONO ENVERNIZADO; MATERIAL DO CABO: MADEIRA; PESO APROXIMADO: 130G; TIPO DE TESOURA – PODA; TIPO DE CORTE – BYPASS.			
18	3	UNID.	**TESOURÃO PARA PODA C/ CABO DE MADEIRA 60CM - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:** TIPO DE CORTE - CORTE CRUZADO; MATERIAL DO CABO – MADEIRA; MATERIAL DA LÂMINA - AÇO CARBONO; COMPRIMENTO TOTAL - 77,6 CM; PESO APROXIMADO 1,21 KG.			
19	15	UNID.	**VASSOURA METÁLICA REGULÁVEL 22 DENTES, COM CABO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:** MATERIAL DAS CERDAS: AÇO; TIPO DE CERDAS: CERDAS DE LIGA DE AÇO; LARGURA DA CABEÇA: 44 CM; TIPO DE ANCINHO: VASSOURA; MATERIAL DA CABEÇA: METAL; COMPRIMENTO: 38,8 CM; MATERIAL DO CABO: EM MADEIRA COM ACABAMENTO ENVERNIZADO. TAMANHO DO CABO – 120 CM.			
20	50	UNID.	**VASSOURA PLÁSTICA COM 26 DENTES E UM CABO 120CM - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:** QUANTIDADE DE DENTES – 26; OLHO DE DIÂMETRO – 23 MM; TIPO DE ANCINHO – VASSOURA; MATERIAL DA CABEÇA – PLÁSTICO; COM CABO; MATERIAL DO CABO EM MADEIRA COM ACABAMENTO ENVERNIZADO; TAMANHO DO CABO – 120 CM.			
21	50	UNID.	**VASSOURA TIPO GARI REFORÇADA COM CEPA PLÁSTICA –** PARA VARRIÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, PÁTIOS, CALÇADAS, ESTACIONAMENTOS, ÁREAS INDUSTRIAIS E AMBIENTES EXTERNOS EM GERAL, COM SUJEIRAS			

			COMO AREIA, FOLHAS, TERRA E RESÍDUOS SÓLIDOS. CEPA (BASE) EM MATERIAL PLÁSTICO, RÍGIDO, RESISTENTE A IMPACTOS, UMIDADE E PRODUTOS DE LIMPEZA, CERDAS: EM MATERIAL SINTÉTICO (EX: PET OU POLIPROPILENO), RÍGIDAS, RESISTENTES À ABRASÃO E DEFORMAÇÕES. DIMENSÕES DA CEPA (BASE): COMPRIMENTO: 40 CM, LARGURA: 6 CM, ALTURA (CONSIDERANDO AS CERDAS): 10,5 CM E CABO: COMPRIMENTO: 1,40 METROS, DIÂMETRO: 28 MM, MATERIAL: MADEIRA OU PLASTICO, RESISTENTE, COM BOA PEGADA ERGONÔMICA, DEVIDAMENTE ENVERNIZADO OU COM TRATAMENTO CONTRA UMIDADE FIXAÇÃO: ROSCA PADRÃO COMPATÍVEL COM A CEPA (ROSQUEÁVEL).			
22	1	UNID.	**MÁQUINA MANUAL PARA CORTE DE VERGALHÕES ATÉ 5/8" (16 MM)-** MÁQUINA MANUAL PARA CORTE DE VERGALHÃO; CAPACIDADE DE CORTE:VERGALHÕES DE AÇO COM DIÂMETRO DE ATÉ 5/8" (16 MM), LÂMINAS DE AÇO TEMPERADO OU MATERIAL EQUIVALENTE DE ALTA RESISTÊNCIA, REMOVÍVEIS E SUBSTITUÍVEIS; POR ALAVANCA MECÂNICA COM BRAÇO DE FORÇA MATERIAL DA ESTRUTURA: AÇO FUNDIDO, USINADO OU SOLDADO, COM PINTURA OU TRATAMENTO ANTICORROSIVO; BASE COM FUROS PARA FIXAÇÃO EM BANCADA OU PISO, OU COM SUPORTE ESTÁVEL PARA USO SEGURO;			
23	1	UNID.	**MARRETA OITAVADA 2KG** - EM AÇO CARBONO FORJADO E TEMPERADO, CABO DE MADEIRA ENVERNIZADA, PINTURA ELETROSTÁTICA.			
24	1	UNID.	**NIVEL BOLHA** - 14 POLEGADAS (35 CM); DE ALUMÍNIO COM 3 BOLHAS.			
25	1	UNID.	**PONTEIRO SEXTAVADO COM PROTETOR**; MEDIDA 300MM; EM AÇO-LIGA, CLASSE 65MN; DUREZA DA PEÇA DE TRABALHO 52–59 HRC.			
26	2	UNID.	**RÉGUA ALUMINIO** 2M X 1" - MATERIAL: ALUMÍNIO COMPRIMENTO DA RÉGUA DE ALUMÍNIO: 2,0 M LARGURA DA RÉGUA DE ALUMÍNIO: 49,7 MM			

			ALTURA DA RÉGUA DE ALUMÍNIO: 25,5 MM			
27	1	UNID.	**TALHADEIRA SEXTAVADA COM PROTETOR** – MEDIDA 300 X 25 MM; EM AÇO INOXIDÁVEL; COM PROTETOR ANATÔMICO; CABO COM EMPUNHADURA PLÁSTICA; DUREZA DA PARTE DO TRABALHO: 52-58HRC			
28	1	UNID.	**ANDAIME TUBULAR COMPLETO – TORRE DE 12 METROS – PAINEL 1,00 X 1,50 M - ALTURA TOTAL MONTADA: 12 METROS (INCLUINDO BASE ATÉ O NÍVEL SUPERIOR DA PLATAFORMA DE TRABALHO)** - DIMENSÕES DOS PAINÉIS (QUADROS): 1,00 METRO DE LARGURA X 1,50 METRO DE ALTURA; ESTRUTURA DOS QUADROS: TUBOS DE AÇO CARBONO COM DIÂMETRO EXTERNO MÍNIMO DE 1 ½" E ESPESSURA MÍNIMA DE 2 MM; ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA OU GALVANIZAÇÃO PARA PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO; SISTEMA DE MONTAGEM: MODULAR, COM ENCAIXE TIPO MACHO/FÊMEA E TRAVAMENTO POR PINOS OU ENGATES METÁLICOS; ITENS INCLUSOS NO CONJUNTO COMPLETO: QUADROS (PAINÉIS) METÁLICOS: QUANTIDADE SUFICIENTE PARA ATINGIR OS 12 METROS DE ALTURA; TRAVESSAS DIAGONAIS E HORIZONTAIS PARA TRAVAMENTO ESTRUTURAL; PLATAFORMAS METÁLICAS OU EM MADEIRA REVESTIDA, COM ESTRUTURA METÁLICA DE SUPORTE; GUARDA-CORPO E RODAPÉS DE PROTEÇÃO NA ÚLTIMA PLATAFORMA DE TRABALHO; SAPATAS REGULAVEIS E RODAS COM TRAVA); ESCADA INTERNA OU EXTERNA PARA ACESSO SEGURO, CONFORME NORMA NR-18. DEVE SUPORTAR, NO MÍNIMO, 200 KG POR PLATAFORMA, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE. O EQUIPAMENTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NR-18 (SEGURANÇA NAS ATIVIDADES DA CONSTRUÇÃO CIVIL) E NORMAS DA ABNT NBR 6494 E NBR 7678 OU EQUIVALENTES.			
29	4	UNID.	**BROXA RETANGULAR** - MATERIAL BASE: PLÁSTICO, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS: NYLON,			

			LARGURA 0,15CM COMPRIMENTO 22,5CM.			
30	7	UNID.	**CAIXA PLÁSTICA 19 POLEGADAS** - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CAPACIDADE DE CARGA: 50 KG; COMPRIMENTO: 49,2 CM; ALTURA: 26,0 CM; LARGURA: 24,8 CM; EM PLÁSTICO RESISTENTE; ORGANIZADOR EXTERNO, ALÇA REFORÇADA; FECHO RESISTENTE COM TRAVA DUPLA.			
31	5	UNID.	**COLHER DE PEDREIRO COM CANTO RETO 8 POL.** - CANTO RETO; CABO FIXADO POR SOLDA MIG E HASTE COM SALIÊNCIAS INTERNAS; CABO DE MADEIRA E LÂMINA EM AÇO DE 1,0MM; TAMANHO DA PÁ: 8"			
32	1	UNID.	**CORTADOR PROFISSIONAL DE PISO E AZULEJOS 900MM** - CARRO GUIA E SUPORTE DAS GUIAS EM ALUMÍNIO INJETADO; BASE EM CHAPA DE AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ; BANDEJAS PARA APOIO DO PISO EM CHAPA DE AÇO REPUXADO; INDICADO PARA CORTAR PISOS CERÂMICOS E PORCELANATOS ATÉ 12 MM DE ESPESSURA; POSSUEM CORTE E SEPARAÇÃO NA PRÓPRIA BASE, SEM A NECESSIDADE DE RETIRAR A PEÇA PARA FAZER A SEPARAÇÃO E SISTEMA DE ARTICULAÇÃO QUE PERMITE SEPARAR PEÇAS EM QUALQUER ÂNGULO SIMULTANEAMENTE; GUIAS EM AÇO CROMADO; RODEL CORTANTE COM HASTE EM AÇO CARBONO ZINCADO E DISCO DE CARBONETO DE TUNGSTÊNIO (WÍDIA); LIMITADOR LATERAL PARA CORTES RETOS E DIAGONAIS PRECISOS; BARRA DE ENCOSTO EM PERFIL DE ALUMÍNIO; TAMANHO MÁXIMO DE PISO PARA CORTE DIAGONAL: 640X640MM; COMPRIMENTO MÁXIMO DE CORTE: 900MM			
33	3	UNID.	**DESEMPENADEIRA DENTADA** – EM AÇO; TAMANHO 12X60CM - DENTE 8 MM; BASE FEITA EM CHAPA DE AÇO RELAMINADA ENVERNIZADA COM CABO ANATÔMICO, FECHADO, DE MADEIRA.			
34	10	UNID.	**DESEMPENADEIRA PLÁSTICA CORRUGADA ESTRIADA 18X29** - MODELO - CORRUGADA 18 X 29 CM;			

			TIPO DE PRODUTO – DESEMPENADEIRA; COMPRIMENTO X LARGURA - 29 CM X 18 CM; MATERIAL DA LÂMINA – PLÁSTICO; MATERIAL DO CABO PLÁSTICO.			
35	10	UNID.	**DISCO DE SERRA CORTE EM MADEIRAS, 24 DENTES DE VIDIA - TAMANHO DO DISCO: 180MM - 7 POLEGADAS - DIÂMETRO DO FURO: 22, 23MM COM REDUTOR PARA 20MM;** PRODUTO: DISCO DE CORTE; TIPO: SERRA CIRCULAR; USO INDICADO: MADEIRAS EM GERAL; TAMANHO: 180 X 20MM; CORTE: SECO; DENTES: 24; MATERIAL: AÇO CARBONO.			
36	10	UNID.	**DISCO DIAMANTADO DE CORTE SEGMENTADO - DIAMETRO INTERNO 20MM - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS**: DIAMETRO EXTERNO 110MM; DISCO DE CORTE DIAMANTADO; FABRICADO EM AÇO ESPECIAL; CORTE A SECO OU REFRIGERADO; - INDICADO PARA USO EM: **CONCRETO, ALVENARIA, TIJOLOS E TELHAS**. DIÂMETRO EXTERNO: 110MM; DIÂMETRO INTERNO: 20MM; ROTAÇÃO RPM: 13.900; ROTAÇÃO M/SEG: 80			
37	10	UNID.	**DISCO DIAMANTADO DE CORTE TURBO - DIAMETRO INTERNO 20MM - DIAMETRO EXTERNO 110MM** - DISCO DE CORTE DIAMANTADO; FABRICADO EM AÇO ESPECIAL; MODELO TURBO COM BORDA LISA E SEGMENTADA; COM SULCOS; CORTE A SECO OU REFRIGERADO; INDICADO PARA USO EM: **GRANITOS, MÁRMORES, PEDRAS DECORATIVAS, ALVENARIA E TELHAS DE FIBROCIMENTO**. DIÂMETRO EXTERNO: 110MM; DIÂMETRO INTERNO: 20MM; - ROTAÇÃO RPM: 13.900; ROTAÇÃO M/SEG: 80.			
38	10	UNID.	**DISCO DIAMANTADO TURBO 110X20MM** - DIÂMETRO EXTERNO E FURO: 110X20MM; PERFIL: TURBO; BUCHA DE REDUÇÃO: 16MM - 5/8"; BORDA: 7MM.			
39	2	UNID.	**ESQUADRO CABO PVC 35 CM/14"** - LÂMINA EM AÇO ENCRUADO; CABO DE PVC; 14 POLEGADAS; 35,5 CM.			
40	3	UNID.	**GROSA MEIA CANA** – TAMANHO 10"; CORPO EM AÇO ESPECIAL, CABO INJETADO, DENTEADO TIPO BASTARDO SIMPLES;			

41	3	UNID.	**GROSA REDONDA – TAMANHO 10"; CORPO EM AÇO ESPECIAL, CABO INJETADO, DENTEADO TIPO BASTARDO SIMPLES;**			
42	2	CAIXA	**LÁPIS DE CARPINTEIRO / MARCENEIRO MARCAÇÕES CAIXA COM 30 UNID.**			
43	4	UNID.	**LINHA DE NYLON PEDREIRO 0,8MM COM 100M.**			
44	1	UNID.	**MARRETA OITAVADA 0,5 KG** - EM AÇO ESPECIAL FORJADO E TEMPERADO, CABO DE MADEIRA ENVERNIZADA, PINTURA ELETROSTÁTICA.			
45	1	UNID.	**MARRETA OITAVADA 1 KG** - EM AÇO ESPECIAL FORJADO E TEMPERADO, CABO DE MADEIRA ENVERNIZADA, PINTURA ELETROSTÁTICA.			
46	1	UNID.	**MARRETA OITAVADA 3 KG** CABO LONGO - EM AÇO ESPECIAL FORJADO E TEMPERADO, CABO LONGO EM FIBRA EMBORRACHADO			
47	2	UNID.	**MARTELO DE BORRACHA** – TAMANHO 80MM, CABO DE MADEIRA ENVERNIZADA, COMPRIMENTO 34 CM, PESO APROXIMADO 0,75 G			
48	5	UNID.	**NÍVEL DE ALUMÍNIO, COM RÉGUA MILIMETRADA, 3 BOLHAS (HORIZONTAL, VERTICAL E 45°), COMPRIMENTO DE 50 CM. -** NÍVEL DE ALUMÍNIO PROFISSIONAL, COM ESTRUTURA REFORÇADA E COMPRIMENTO TOTAL DE 50 CM. EQUIPADO COM 3 BOLHAS EM AMPOLAS ACRÍLICAS OU DE POLICARBONATO, PARA MEDIÇÕES NOS ÂNGULOS: HORIZONTAL (0°), VERTICAL (90°) E INCLINADO (45°). AS BOLHAS DEVEM SER FIXAS, DE FÁCIL LEITURA E PROTEGIDAS CONTRA IMPACTOS. A BASE DEVE SER PLANA E PRECISA PARA GARANTIR NIVELAMENTO ADEQUADO.			
49	2	UNID.	**PÁ CORTADEIRA DE BICO VANGA** - FABRICADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL, CORTADA A LASER; PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, LARGURA APROXIMADA 206MM; COMPRIMENTO ÚTIL DA CORTADEIRA 263MM; CABO TIPO Y EM MADEIRA TAMANHO 710MM;			
50	2	UNID.	**PICARETA CHIBANCA N°4 CABO DE MADEIRA 90 CM** - TAMANHO DA CABEÇA METÁLICA: Nº 4			

			(APROXIMADAMENTE 2,7 KG); MATERIAL DA CABEÇA: AÇO FORJADO OU AÇO CARBONO TRATADO TERMICAMENTE, COM ACABAMENTO RESISTENTE À CORROSÃO (PINTURA OU TRATAMENTO EQUIVALENTE); COMPRIMENTO DO CABO: MÍNIMO DE 90 CM; TRATADA, ENVERNIZADA OU LIXADA, COM ACABAMENTO QUE PERMITA BOA EMPUNHADURA E CONFORTO NO MANUSEIO;			
51	1	UNID.	**REBITADOR MANUAL TIPO ALICATE** - MATERIAL DO CORPO DO REBITADO AÇO ESTAMPADO; QUANTIDADE DE BICOS DO REBITADOR 4 BICOS; DIÂMETRO MÁXIMO DE REBITE 4 MM; TIPO DO REBITE INDICADO DE ALUMÍNIO.			
52	10	UNID.	**RÉGUA PARA PEDREIRO EM ALUMÍNIO –** MEDIDAS APROXIMADAS COMPRIMENTO 3,0M; ALTURA 20,0 MM; LARGURA 100,00 MM - MATERIAL: ALUMÍNIO. COM TAMPA NAS EXTREMIDADES;			
53	2	UNID.	**TALHADEIRA MANUAL CHATA COM EMPUNHADURA** – COM EMPUNHADURA EM BORRACHA TERMOPLÁSTICA; CORPO PRODUZIDO EM AÇO; MEDIDAS 3/4" X 8"; COMPRIMENTO APROXIMADA 21 CENTÍMETROS;			
54	3	UNID.	**TRENA DE AÇO 3 M X 12,5 MM** - COMPRIMENTO: 3 METROS (3 M) LARGURA: 12,5 MILÍMETROS (12,5 MM). MATERIAL: AÇO COM REVESTIMENTO ANTICORROSIVO. MARCAÇÃO: GRADUADA EM MILÍMETROS, CENTÍMETROS E METROS, EM AMBOS OS LADOS DA FITA, COM NUMERAÇÃO LEGÍVEL E RESISTENTE AO DESGASTE. SISTEMA DE TRAVA PARA FIXAR A FITA EM QUALQUER POSIÇÃO DURANTE A MEDIÇÃO.			
55	3	UNID.	**TRENA DE AÇO 5 M X 19MM** - COMPRIMENTO: 5 METROS (5 M) LARGURA: 19 MILÍMETROS (19 MM). MATERIAL: AÇO COM REVESTIMENTO ANTICORROSIVO. MARCAÇÃO: GRADUADA EM MILÍMETROS, CENTÍMETROS E METROS, EM AMBOS OS LADOS DA FITA, COM NUMERAÇÃO LEGÍVEL E RESISTENTE			

			AO DESGASTE. SISTEMA DE TRAVA PARA FIXAR A FITA EM QUALQUER POSIÇÃO DURANTE A MEDIÇÃO.			
56	3	UNID.	**TRENA DE AÇO 7,5 M X 25 MM** - COMPRIMENTO: 7,5 METROS (7,5 M) LARGURA: 25 MILÍMETROS (25 MM). MATERIAL: AÇO COM REVESTIMENTO ANTICORROSIVO. MARCAÇÃO: GRADUADA EM MILÍMETROS, CENTÍMETROS E METROS, EM AMBOS OS LADOS DA FITA, COM NUMERAÇÃO LEGÍVEL E RESISTENTE AO DESGASTE. SISTEMA DE TRAVA PARA FIXAR A FITA EM QUALQUER POSIÇÃO DURANTE A MEDIÇÃO.			
57	1	UNID.	**ALICATE BOMBA DÁGUA 10**. PONTA EM CROMO VANÁDIO; BICO COM ENTALHOS; EMPUNHADURA ERGONÔMICA EM TPE; SUPORTA ATÉ 1000V			
58	1	UNID.	**ALICATE BOMBA DÁGUA 12**. PONTA EM CROMO VANÁDIO; BICO COM ENTALHOS; EMPUNHADURA ERGONÔMICA EM TPE; SUPORTA ATÉ 1000V			
59	1	UNID.	**ALICATE CORTE DIAGONAL DE 6 POL** - ALICATE DE BICO MEIA-CANA CURVO; FABRICADO EM AÇO CROMO VANÁDIO; ACABAMENTO POLIDO; CABO ISOLADO PARA 1.000 V- MEDIDA: 6"			
60	4	UNID.	**ALICATE UNIVERSAL 8"** - FORJADA E TEMPERADA EM AÇO CARBONO; CABOS ERGONÔMICOS COM ISOLAMENTO 1000V; TAMANHO: 8"			
61	6	UNID.	**BROCA PARA CONCRETO** – 10 MM – PARA FURADEIRA			
62	6	UNID.	**BROCA PARA CONCRETO** – 10 MM – PARA MARTELETE			
63	3	UNID.	**BROCA PARA CONCRETO** – 12 MM – PARA FURADEIRA			
64	3	UNID.	**BROCA PARA CONCRETO** – 12 MM – PARA MARTELETE			
65	10	UNID.	**BROCA PARA CONCRETO** – 6 MM – PARA FURADEIRA			
66	10	UNID.	**BROCA PARA CONCRETO** – 6 MM – PARA MARTELETE			
67	6	UNID.	**BROCA PARA CONCRETO** – 8 MM – PARA FURADEIRA			
68	6	UNID.	**BROCA PARA CONCRETO** – 8 MM – PARA MARTELETE			

69	10	UNID.	**BROCA PARA FERRO** – 10 MM – PARA FURADEIRA			
70	10	UNID.	**BROCA PARA FERRO** – 10 MM – PARA MARTELETE			
71	3	UNID.	**BROCA PARA FERRO** – 12 MM – PARA FURADEIRA			
72	3	UNID.	**BROCA PARA FERRO** – 12 MM – PARA MARTELETE			
73	10	UNID.	**BROCA PARA FERRO** – 6 MM – PARA FURADEIRA			
74	10	UNID.	**BROCA PARA FERRO** – 6 MM – PARA MARTELETE			
75	10	UNID.	**BROCA PARA FERRO** – 8 MM – PARA FURADEIRA			
76	10	UNID.	**BROCA PARA FERRO** – 8 MM – PARA MARTELETE			
77	70	UNID.	**DISCO DE CORTE PARA AÇO E METAIS FERROSOS** - DIÂMETRO 230MM; ESPESSURA 3MM; DIÂMETRO DO FURO 22,23MM; NUMERO DE TELAS 2; GRÃO G30; ROTAÇÃO MÁXIMA DO DISCO: 6.685RPM;			
78	1	JOGO	**JOGO DE BROCAS COM 18 PEÇAS**, SENDO: BROCAS PARA METAL: 01 BROCA DE AÇO RÁPIDO DE 3MM, 01 BROCA DE AÇO RÁPIDO DE 4MM, 01 BROCA DE AÇO RÁPIDO DE 5MM, 01 BROCA DE AÇO RÁPIDO DE 6MM, 01 BROCA DE AÇO RÁPIDO DE 8MM, 01 BROCA DE AÇO RÁPIDO DE 10MM; BROCAS PARA MADEIRA: 01 BROCA PARA MADEIRA DE 3MM, 01 BROCA PARA MADEIRA DE 4MM, 01 BROCA PARA MADEIRA DE 5MM, 01 BROCA PARA MADEIRA DE 6MM, 01 BROCA PARA MADEIRA DE 8MM, 01 BROCA PARA MADEIRA DE 10MM; BROCAS PARA CONCRETO/ALVENARIA: 01 BROCA DE WÍDIA DE 3MM, 01 BROCA DE WÍDIA DE 4MM, 01 BROCA DE WÍDIA DE 5MM, 01 BROCA DE WÍDIA DE 6MM, 01 BROCA DE WÍDIA DE 8MM, 01 BROCA DE WÍDIA DE 10MM			
79	2	JOGO	**JOGO DE CHAVE ALLEN HEXAGONAL**, EM AÇO 50CRV4, FOSFATIZADO; MEDIDAS 1.5 - 2 - 2.5 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 14 - 17 - 19 - 22 - 24 - MM.			
80	2	JOGO	**JOGO DE CHAVE COMBINADA** – PRODUZIDAS EM AÇO ESPECIAL E TEMPERADO; ACABAMENTO CROMADO; MEDIDAS IGUAIS NA			

			BOCA E NA ESTRELA; CONTÉM 16 PEÇAS SENDO: 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 E 24 MM.			
81	2	UNID.	**JOGO DE CHAVES TORX L (LONGA) COM CABO** - CONJUNTO COM 10 UNIDADES CADA, FABRICADO EM AÇO CROMO - VANÁDIO, SUPORTE PARA GUARDAR AS CHAVES, BITOLAS DE T9 A T50, COMPRIMENTO DE 95MM A 205MM.			
82	2	JOGO	**JOGO DE PONTAS BITS PARA PARAFUSAR** - CONFECCIONADO EM AÇO FORJADO, CONTENDO 37 PEÇAS, SENDO: TENS INCLUSOS - 1 PONTA PH1 X 1"; 10 PONTAS PH2 X 1"; 1 PONTA PH2 X 3.1/2"; 1 PONTA PH3 X 1"; 1 PONTA SQ1 X 1"; 6 PONTAS SQ2 X 1"; 1 PONTA SQ2 X 3.1/2"; 1 PONTA SQ3 X 1"; 1 PONTA F6 X 1"; 2 PONTAS F8 X 1"; 1 PONTA F10 X 1"; 3 PONTAS PH2/PH2; 1 PONTA F6/PH1; 3 PONTAS F8/PH2; 1 PONTA F10/PH3; 1 SOQUETE MAGNÉTICO 1/4"; 1 SOQUETE MAGNÉTICO 5/16"; 1 PROLONGADOR. ACOMPANHA MALETA.			
83	2	JOGO	**JOGO DE PONTAS E SOQUETES PARA PARAFUSAR** – INDICADO PARA UTILIZAÇÃO EM FURADEIRAS E PARAFUSADEIRAS; EM AÇO; COMPONENTES INCLUÍDOS NA EMBALAGEM: 32 PONTAS 25MM: PH0, PH1, PH2, PH3, PZ0, PZ1, PZ2, PZ3, S3, S4, S4,5, S5, S, S6, S7, S8, S9, HEX Ø1,5/2/2,5/3/4/5/5,5/6MM, T8, T10, T15, T20, T25, T2, T30, T40; 12 SOQUETES PARA PARAFUSOS SEXTAVADOS, 3/16", 1/4", 5/16", 11/32", 3/8", 7/16", 6, 7, 8, 10, 11, 13MM; 1 SUPORTE UNIVERSAL MAGNÉTICO; 1 CHAVE DE FENDA MANUAL COM FUNÇÃO DE CHAVE DE CATRACA E DEPÓSITO PARA PONTAS NO PUNHO; ACOMPANHA MALETA.			
84	4	JOGO	**JOGOS DE CHAVES DE FENDA** com 6 peças: 1/8"X3", 3/16"X4", 1/4"X1.1/2", 1/4"X6" ,1/4"X4" E 5/16"X8" / CHAVESPHILIPS com 6 peças: 1/8"X3", 3/16"X4", 1/4"X1.1/2", 1/4"X6", 1/4"X4" E 5/16"X6"* ;			
85	4	JOGO	**SERRA COPO** - KIT SERRAS COPO DIAMANTADO PARA CERÂMICAS E CONCRETO. JOGO COM PEÇAS 6: 20MM, 25MM, 32MM, 40MM, 50MM,			

			60MM; COM HASTE 3/8; COMPRIMENTO 20CM.			
86	4	JOGO	**SERRA COPO** - KIT SERRAS COPO PARA CORTE DE FERRO. JOGO COM PEÇAS 12 PEÇAS: 15 MM/0.59; 16 MM/0.62; 18 MM/0.71; 20 MM/0.78; 21 MM/0.82; 22 MM/0.86; 25 MM/0.98; 26 MM/1.02; 28 MM/1.11; 30 MM/1.18; 35 MM/1.37; 50 MM/1.96.			
87	5	UNID.	**BROCA DE AÇO RÁPIDO** 10MM DIN 338;			
88	5	UNID.	**BROCA DE AÇO RÁPIDO** 3MM DIN 338;			
89	5	UNID.	**BROCA DE AÇO RÁPIDO** 4MM DIN 338;			
90	5	UNID.	**BROCA DE AÇO RÁPIDO** 5MM DIN 338;			
91	5	UNID.	**BROCA DE AÇO RÁPIDO** 6MM DIN 338;			
92	5	UNID.	**BROCA DE AÇO RÁPIDO** 8MM DIN 338;			
93	1	UNID.	**CABO DE FORÇA T 3/4"** - MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO; ENCAIXE: 3/4"; TAMANHO - DE 20".			
94	1	UNID.	**CHAVE GRIFO AMERICANA 24 POL. 600MM;** ABERTURA DO MORDENTE: 90MM			
95	1	UNID.	**CHAVE INGLESA** AJUSTÁVEL CROMADA 450MM 18 POL.			
96	50	UNID.	**DISCO DE CORTE 4 ½ POL**. - PARA CORTE DE AÇO INOX E AÇO CARBONO; DISCO PRODUZIDO COM ABRASIVOS, RESINAS E TELAS DE FIBRA DE VIDRO DE ALTA QUALIDADE; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ESPESSURA DO DISCO: 3/64" 1,0MM; DISCO: 4.1/2" 115MM; FURO: 7/8" 22,2MM; ROTAÇÃO MÁXIMA (RPM): 13.300			
97	20	UNID.	**DISCO DE DESBASTE INOX 4.1/2 POL**. PARA DESBASTE EM AÇOS E METAIS FERROSOS EM GERAL; DISCO PRODUZIDO EM ÓXIDO DE ALUMÍNIO; CORPO REFORÇADO COM 3 MALHAS DE FIBRA DE VIDRO; VELOCIDADE MÁXIMA DE TRABALHO 80M/S - 13300 RPM;			
98	15	UNID.	**DISCOS DE DESBASTE PARA FERRO E METAL 4.1/2** - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: DIÂMETRO: 4-1/2"; ESPESSURA: 1/4"; EIXO: 7/8"; APLICAÇÃO: DESBASTE METAL.			

99	1	UNID.	**FUNIL COM CURVA DE METAL**- COM ALÇA LATERAL; TAMANHO GRANDE;			
100	1	UNID.	**FUNIL PLÁSTICO COM BICO FLEXÍVEL** - POSSUI ALÇA E PENEIRA; COM UMA HASTE FLEXÍVEL; INDICAÇÃO PARA LÍQUIDOS À BASE D ÁGUA; DIÂMETRO DO FUNIL: 165 MM; COMPRIMENTO DO BICO FLEXÍVEL: 240 MM			
101	1	UNID.	**FUNIL RETO DE METAL** – COM ALÇA LATERAL; TAMANHO GRANDE;			
102	1	JOGO	**JOGO DE CHAVE COMBINADA CATRACA 8 A 19 MM** – NAS MEDIDAS: 8MM, 10MM, 12MM, 13MM, 14MM, 15MM, 17MM, 19MM;			
103	1	JOGO	**JOGO DE CHAVES TORK LONGA T10 - T50** – EM AÇO CROMO-VANÁDIO E ACABAMENTO ACETINADO; COMPOSTO POR 9 PEÇAS, COM AS SEGUINTES MEDIDAS: T10, T15, T20, T25, T27, T30, T40, T45 E T50			
104	1	JOGO	**JOGO DE SOQUETE 3/4"** MEDIDAS 22 A 50MM; COM ESTOJO			
105	1	JOGO	**JOGO DE SOQUETES ½'' LONGOS** - 10 PÇS ENCAIXE DE 1/2" E MEDIDAS 10 A 24MM; COM ESTOJO.			
106	1	PCT.	**REBITE POP REPUXO ALUMÍNIO 510 - 4,8 X 10,0MM 100 UNIDADES** - DIÂMETRO: 4,8 MM; COMPRIMENTO: 10,0 MM; MATERIAL DO CORPO: ALUMÍNIO MATERIAL DO MANDRIL DO REBITE: AÇO CARBONO; ACABAMENTO: POLIDO; ESPESSURA MÁXIMA REBITÁVEL: 3,0 MM - 5,0 MM; BROCA INDICADA: 4,9 MM; TIPO DE REBITE – REPUXO; **EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.**			
107	10	UNID.	**ESCADA DOIS DEGRAUS EM AÇO INOX; ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS**: EM AÇO INOX COM PONTEIRA, PESO: 4,050KG, PÉS TUBULARES 3/4 EM AÇO INOX COM PONTEIRA, DOIS DEGRAUS REVESTIDO EM MATERIAL SINTÉTICO ANTE DERRAPANTE, DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 38CM; LARGURA: 37CM; ALTURA: 41CM; ESPESSURA DA CHAPA: 0,91 MM BITOLA 20#; CUBAGEM: 0,063 M³.			
108	100	METRO	**MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO** TIPO DE AR E AGUA PRETA 300 PSI OU 20.75 BAR. TAMANHO **1" POLEGADA.**			
109	4	UNID.	**MANGUEIRA DE INCÊNDIO PARA**			

			HIDRANTE 1.1/2"- TIPO 2 NBR 1186; CERTIFICADA PELO INMETRO; COMPRIMENTO 30 MTRS; COM ENGATE RÁPIDO DE LATÃO.			
110	30	METRO	**MANGUEIRA DE SUCÇÃO DE DESCARGA AZUL 2"** - MANGUEIRA FLEXÍVEL DE 2 POLEGADAS (50,8 MM) DE DIÂMETRO NOMINAL, UTILIZADA PARA SERVIÇOS DE SUCÇÃO E DESCARGA DE ÁGUA FABRICADA EM PVC FLEXÍVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, COM REFORÇO DE ESPIRAL RÍGIDA EM PVC E RESISTENTE A DOBRAS E COLAPSOS DURANTE A OPERAÇÃO; RESISTENTE À ABRASÃO MODERADA, À AÇÃO DO TEMPO E À EXPOSIÇÃO SOLAR (UV).			
111	30	METRO	**MANGUEIRA DE SUCÇÃO DESCARGA AZUL 2 ½** - MANGUEIRA FLEXÍVEL, REFORÇADA, INDICADA PARA SERVIÇOS PESADOS DE SUCÇÃO E DESCARGA DE LÍQUIDOS NÃO CORROSIVOS, COMO ÁGUA, ESGOTO, LAMA. DIÂMETRO NOMINAL INTERNO: 2½" (63,5 MM); TIPO: MANGUEIRA ESPIRALADA, FABRICADA EM PVC FLEXÍVEL DE ALTA RESISTÊNCIA.			

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

3.1. O órgão gerenciador será o **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO.**
3.2. Além do gerenciador, não há entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, CADASTRO DE RESERVA E ALTERAÇÕES QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **1 (um) ano**, contado a partir da data de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação de seu extrato, **podendo ser prorrogada por igual período, desde que demonstrado o interesse da Administração Pública e comprovada a vantajosidade do preço.**

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da

contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens e serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Quarto Centenário e no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital da licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital.
5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
5.14. Ficam autorizadas alterações qualitativas e quantitativas nas atas de registro de preços, desde que observados os requisitos dispostos nos Arts. 124 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme Decreto Municipal Nº 1.515/2023.

6. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. DA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital da licitação.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências que enseje o cancelamento do registro do licitante, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. DO FORNECIMENTO/EXECUÇÃO, GARANTIA E VALIDADE DO OBJETO

10.1. O objeto deverá estar com as especificações em conformidade com o que foi solicitado e atender às normas e padrões da **ABNT/INMETRO (quando aplicáveis).**

10.2. O objeto a ser fornecido deverá obedecer às normas e padrões a que estiver sujeito, a fim de atender eficazmente à finalidade que dele se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

10.3. O fornecimento do objeto será executado de forma **PARCELADA**, de acordo com as demandas do(s) órgão(s) requisitante(s).
10.4. O prazo de fornecimento do objeto será de **até 03 (três) dias úteis,** contados após a emissão da Nota de Autorização de Despesa pela Administração, ficando o FORNECEDOR ciente de que o não cumprimento, mesmo que parcial, implicará em penalidades.
10.5 O fornecimento do objeto será realizado no local indicado na Nota de Autorização de Despesas (Secretaria de Infraestrutura Rural, Urbana e Serviços Públicos), no perímetro urbano da cidade de Quarto Centenário/PR de segunda à sexta-feira, em horário de expediente da Administração, das 08hs00min às 12hs00min e das 13hs00min as 17hs00min.
10.6. Além do fornecimento no local designado no item anterior, deverá o FORNECEDOR descarregar e armazenar o objeto em local indicado pelo fiscal da ARP, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a este.
10.7. Verificada a desconformidade do objeto, o FORNECEDOR deverá promover as correções necessárias ou substituição das mesmas, **no prazo máximo de 01 (um) dia útil**, sujeitando-se às penalidades previstas nesta ata.
10.8. O Documento Fiscal deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o objeto desta ARP e de conformidade com a Nota de Autorização de Despesa.
10.9. O objeto deverá possuir garantia contra defeitos de fabricação, conforme disposto no Código de Defesa do Consumidor e Código Civil Brasileiro.
10.10. O objeto desta licitação deverá possuir **garantia de no mínimo 12 (doze) meses** a contar da data de entrega do produto**, exceto** para aqueles produtos que contiverem data de garantia estabelecida em seu descritivo.
10.11. **O fornecedor deverá seguir o disposto no Termo de Referência do edital da licitação.**

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado contra empenho, em **até 30 (trinta) dias,** após o fornecimento do objeto, mediante apresentação de documento fiscal, de acordo com a "Nota de Autorização de Despesa", por intermédio da Secretaria Municipal da Fazenda.
11.2. O documento fiscal deverá, obrigatoriamente, ser emitido em nome do **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENARIO**, CNPJ Nº. 01.619.104/0001-41, e conter, em local de fácil visualização, a indicação do Nº. do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO, Nº da NAD e os dados bancários da contratada.
11.3. O Município de Quarto Centenário fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.
11.4. Ocorrendo atraso no pagamento superior a trinta dias, contados a partir do fornecimento do objeto, os valores serão corrigidos monetariamente pelo **IPCA-E** do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, pro rata.
11.5. O fornecedor deverá observar o Decreto Municipal Nº 1.535/2023, que dispõe sobre a "Retenção do Imposto de Renda no momento do pagamento aos fornecedores do Município de Quarto Centenário", de acordo com a Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

12. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

12.1. A gestão e a fiscalização da Ata de Registro de Preços observarão, obrigatoriamente, o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal Nº 1.514/2023.

12.2. O **CONTRATANTE** deverá exercer ampla, irrestrita e permanente gestão e fiscalização do objeto contratado:

12.2.1 Caberá a **GESTÃO** da ata de registro de preços ao servidor:

Secretaria:	Servidor/Gestor:	Matrícula Funcional:
Infraestrutura Rural, Urbana e Serviços Públicos	**Titular:** Adelmo Gonçalves Barbosa	969

12.2.2 Caberá a **FISCALIZAÇÃO** da ata de Registro de Preços aos servidores:

Secretaria:	Servidor/Fiscal:	Matrícula Funcional:
Infraestrutura Rural, Urbana e Serviços Públicos	**Titular:** Ademir Ramos Dos Santos **Suplente:** Roseli Pereira Batista Gomes	141 908

13. DA SUBCONTRATAÇÃO

13.1. É vedada a subcontratação total ou parcial para o objeto desta contratação.

14. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

14.1. **Das obrigações do Município:**

1. Requisitar o fornecimento do objeto quando necessário e nas condições estabelecidas na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
2. Notificar a empresa fornecedora, fixando-lhe prazo para corrigir irregularidades observadas no fornecimento do objeto.
3. Efetuar o pagamento ao Fornecedor de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
4. Comunicar à empresa qualquer irregularidade manifestada na execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
5. Fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços.

14.2. **Das obrigações do Fornecedor:**

1. Fornecer o objeto nas especificações estabelecidas, na forma e condições determinadas na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, bem como nas obrigações definidas no edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2026-PMQC**, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.
2. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal relacionada ao fornecimento.
3. Manter, durante a vigência da Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na fase de habilitação da licitação.
4. Será de inteira responsabilidade do Fornecedor arcar com todos os encargos sociais previstos nas leis trabalhistas, previdenciárias, fiscais, entre outras, em decorrência de sua condição de empregadora.

5. Fornecer o objeto a partir do recebimento da "Nota de Autorização de Despesa", durante toda a vigência da Ata, pelo preço nela fixado.
6. Fornecer o objeto nos locais mencionados na Nota de Autorização de Despesa, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao pedido formal do Município.
7. Responsabilizar-se pela qualidade do objeto fornecido, sob pena de responder pelos danos causados ao Município e/ou a terceiro na execução da Ata.
8. Substituir, de imediato, às suas expensas, o produto/serviço que não se adequar às especificações registradas na Ata.
9. Atender prontamente às reclamações do Município, bem como, reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto fornecido com vícios, defeitos ou incorreções.
10. O fornecedor deverá apresentar junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, 2) certidão que comprove a regularidade perante a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do contratado, 3) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, e 4) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
11. Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.
12. Todas as despesas relativas com o fornecimento do objeto correrão por conta exclusiva do fornecedor.

15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. O pagamento decorrente do objeto desta contratação correrá à conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária:

356	11.016.26.782.0002.2.033.3.3.90.30.00.00.	1001	MATERIAL DE CONSUMO
357	11.016.26.782.0002.2.033.3.3.90.30.00.00.	1013	MATERIAL DE CONSUMO
367	11.016.26.782.0002.2.033.4.4.90.52.00.00.	1001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

15.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

16. DA CLÁUSULA ANTIFRAUDE E ANTICORRUPÇÃO

16.1. O contratado deverá observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
16.1.1. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:
a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste contrato; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
16.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.
16.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

17. DAS CONDIÇÕES GERAIS

17.1. As condições gerais de execução do objeto, as penalidades e demais condições de ajuste, encontram-se definidas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2026-PMQC.**

18. DO FORO

18.1. Fica eleito o foro da comarca de **Goioerê/PR**, para dirimir as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços, renunciando, as partes, a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e de pleno acordo, as partes firmam o presente instrumento para todos os fins de Direito.

QUARTO CENTENÁRIO,..... de ..... de 2026.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
ÓRGÃO GERENCIADOR

NOME COMPLETO
Representante Legal ou Procurador
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
FORNECEDOR

NOME COMPLETO
Gestor da ARP

NOME COMPLETO
Fiscal da ARP

TESTEMUNHAS:

1._____
Nome:
CPF:

2._____
Nome:
CPF:

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ___/2026

CADASTRO DE RESERVA

1.1 Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Fornecedor: **(razão social, CNPJ, endereço, contatos, representante)**							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA (SE EXIGIDA NO EDITAL)	MODELO (SE EXIGIDO NO EDITAL)	UNIDADE	QTDE.	VALOR UNIT. R$	PRAZO GARANTIA OU VALIDADE

1.2 Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Fornecedor: **(razão social, CNPJ, endereço, contatos, representante)**							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA (SE EXIGIDA NO EDITAL)	MODELO (SE EXIGIDO NO EDITAL)	UNIDADE	QTDE.	VALOR UNIT. R$	PRAZO GARANTIA OU VALIDADE

ANEXO VII
APÊNDICE DO TERMO DE REFERÊNCIA:

- DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

- MAPA DE COTAÇÃO

- ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) Nº 019/2025-SEINFRA

1 – ÓRGÃO REQUISITANTE	
Órgão:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRESTRUTURA RURAL, URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS.**
Responsável pela Demanda:	**ADELMO GONÇALVES BARBOSA**
Cargo/Função:	**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL, URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS.**
Ato de Designação/Nomeação:	**PORTARIA Nº 002/2025 – GM**
E-mail:	**SOSPQC@HOTMAIL.COM**
Telefone:	**044 99910-2722**

2 – PRIORIDADE DE TRAMITAÇÃO	
	Trata-se de demanda para atendimento de DETERMINAÇÃO JUDICIAL ou OFÍCIO/RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO. **(apensar ao DFD cópia do documento comprobatório)**
	Trata-se de contratação EMERGENCIAL ou de CALAMIDADE PÚBLICA. **(art. 75, inciso VIII, da Lei Nº 14.133/2021)**
X	Não se aplica.

3 – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA		
Descrição sucinta do objeto: **AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS DIVERSAS**		
Enquadramento do Objeto: (ART. 2º, DA LEI Nº 14.133/2021)		ALIENAÇÃO E CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE BENS
	X	COMPRA, INCLUSIVE POR ENCOMENDA.
		LOCAÇÃO
		CONCESSÃO E PERMISSÃO DE USO DE BENS PÚBLICOS
		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, INCLUSIVE OS TÉCNICO-PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS.
		OBRAS E SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA
		CONTRATAÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DE COMUNICAÇÃO

4 – CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA		
Elemento da Despesa:	X	MATERIAL DE CONSUMO
		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
		OBRAS E INSTALAÇÕES
		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA
		OUTRO **(ESPECIFICAR)** →
		NÃO SE APLICA AO ENQUADRAMENTO DO OBJETO

5 – RECURSOS FINANCEIROS		
Origem do(s) recurso(s) financeiro(s) para suportar a despesa solicitada:	X	PRÓPRIOS
		ESTADUAL

Nota Explicativa: Havendo a disponibilidade de recursos oriundos do governo estadual ou federal, bem como aqueles de demais transferências, apensar ao DFD, cópia do contrato de repasse, convênio, portaria, resolução, plano de trabalho ou outro documento equivalente.		FEDERAL	
		OUTRO	
Especificar o(s) recurso(s) →			
Observação →			

6 – DETALHAMENTO DO OBJETO (MATERIAL, BEM, SERVIÇO OU OBRA)

Nota Explicativa 1: Descrever as características do objeto, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança, bem como, detalhar a quantidade e unidade de medida da demanda, considerando o disposto na Lei Nº 14.133/2021, em especial em seu art. 20:

Art. 20. Os itens de consumo adquiridos para suprir as demandas das estruturas da Administração Pública deverão ser de qualidade comum, não superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam, vedada a aquisição de artigos de luxo.

Nota Explicativa 2: O campo Código CATMAT deverá ser preenchido obrigatoriamente para as aquisições de medicamentos e produtos para a saúde, de acordo com o Acórdão Nº 1393/19 - Tribunal Pleno – TCE/PR.

Nota Explicativa 3: Em caso de alienação e concessão de direito real de uso de bens ou concessão e permissão de uso de bens públicos, deverão constar as características completas do bem.

CENTRO DE CUSTO →			**SETOR DE LIMPEZA URBANA**	
ITEM	**QTDE.**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**	
1	08	UNID.	**CABO DO ACELERADOR DA ROÇADEIRA-** PEÇA DE REPOSIÇÃO COMPOSTA POR CABO DE ACELERADOR COM CHICOTE ELÉTRICO ACOPLADO, COMPATÍVEL COM ROÇADEIRAS A GASOLINA MODELO FS 290. FABRICADO EM AÇO FLEXÍVEL COM CAPA PROTETORA RESISTENTE E CHICOTE ELÉTRICO COM FIOS ISOLADOS E TERMINAIS PRONTOS PARA INSTALAÇÃO. PRODUTO NOVO, PRONTO PARA USO, SEM NECESSIDADE DE ADAPTAÇÕES. GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	17725
2	30	UNID.	**CARRETEL NYLON MANUAL PARA ROÇADEIRAS -** CARRETEL DE NYLON DO TIPO MANUAL, COM SAÍDA DUPLA, COMPATÍVEL COM ROÇADEIRAS A GASOLINA MODELO FS 290. FABRICADO EM MATERIAL RESISTENTE. CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 5 METROS DE FIO DE NYLON DE 3,0 MM. PRODUTO NOVO, PRONTO PARA INSTALAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	17726
3	06	UNID.	**CARRINHO DE MÃO (CARRIOLA)- 60 LITROS –** PNEU C/CÂMARA; MATERIAL-FERRO; MATERIAIS DO CORPO-FERRO; QUANTIDADE DE RODAS – 1; MATERIAL DAS RODAS – PNEU; CAPACIDADE MÁXIMA EM VOLUME - 60 LITROS; PESO APROXIMADO - 11,35 KG. LARGURA MÍNIMA - 635 MM.	17727
4	12	UNID.	**CINTO COLETE PARA ROÇADEIRA DUPLO REFORÇADO COM PLACA LATERAL**. COR: PRETO E LARANJA. COMPATÍVEL COM TODOS MODELOS DE ROÇADEIRAS; POSSUI ENGATE RÁPIDO (PRESSIONANDO, LIBERA AS FIVELAS AUTOMATICAMENTE PARA AJUSTE); ENGATE RÁPIDO JUSTO.; AJUSTES PARA OPERADORES DE QUALQUER ALTURA; ALÇAS ALMOFADADAS NOS OMBROS; PROTEÇÃO LATERAL (PLACA); PESO APROXIMADAMENTE 0,345 QUILOGRAMA.	17728
5	20	UNID.	**ENXADA ESTREITA EM AÇO, COM CABO DE MADEIRA** LÂMINA FABRICADA EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, DIMENSÕES APROXIMADAS DA LÂMINA: 25 CM DE LARGURA X 23 CM DE ALTURA, ACABAMENTO COM PINTURA ANTICORROSIVA OU OUTRO	17729

			TRATAMENTO QUE OFEREÇA PROTEÇÃO CONTRA FERRUGEM; ACOMPANHADO COM CABO DE MADEIRA RETO, LIXADO E ENVERNIZADO, COM COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 150 CM	
6	05	UNID.	**FACÃO PARA MATO 18"** CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TAMANHO: 18" POLEGADAS; MATERIAL DA LÂMINA: AÇO CARBONO 18" COM FIO LISO; MATERIAL DO CABO: POLIPROPILENO FIXADO POR PREGOS DE ALUMÍNIO.	17730
7	4.500	METROS.	**FIO DE NYLON PARA ROÇADEIRA - FIO 3,0 MILIMETROS.** FIO DE NYLON MONOFILAMENTO, DIÂMETRO DE 3,0 MM (±0,1 MM), FABRICADO EM POLIAMIDA DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PERFIL REDONDO, METRAGEM MÍNIMA DE 50 METROS POR BOBINA. COMPATÍVEL COM ROÇADEIRAS COSTAIS OU MANUAIS, COM CABEÇOTES DE ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA OU SEMIAUTOMÁTICA. PRODUTO NOVO, RESISTENTE À ABRASÃO E CALOR POR ATRITO. EMBALAGEM INDIVIDUAL LACRADA. GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	17731
8	50	UNID.	**ILHÓS P/CARRETEL DE FIO DE NYLON PARA ROÇADEIRAS -** PEÇA TIPO ILHÓS DE GUIA, UTILIZADA NO CARRETEL DE ROÇADEIRAS PARA PASSAGEM DE FIO DE NYLON, COMPATÍVEL COM FIOS ENTRE 2,4 MM E 3,2 MM DE DIÂMETRO. EM METAL COM TRATAMENTO CONTRA DESGASTE. PARA O MODELO FS 290. PRODUTO NOVO, PRONTO PARA INSTALAÇÃO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.	17732
9	10	UNID.	**LIMA CHATA PARA ENXADA 8" – SEM CABO** PERFIL – CHATA; TIPO DO PICADO – SIMPLES; COMPRIMENTO - 8" - 203 MM.	17733
10	02	CAIXA.	**LIMA REDONDA 5,2MM 13/64 PARA MOTOSSERRA - CAIXA COM 6 UN.** CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: LIMA REDONDA; ESPESSURA: 5,2 MM OU 13/64"; INDICADA PARA CORRENTE: PASSO: 3/8"; ESPESSURA DO ELO: 1,6 MM; **CAIXA COM 06 LIMAS REDONDA.**	17734
11	02	UNID.	**MARTELO DE UNHA 27 MM, COM CABO EM FIBRA -** MEDIDA NOMINAL DO MARTELO: 27 MM; ACABAMENTO DA CABEÇA DO MARTELO: POLIDO; MATERIAL DA CABEÇA DO MARTELO: AÇO FORJADO; MATERIAL DO CABO DO MARTELO: FIBRA MATERIAL DA EMPUNHADURA: BORRACHA TERMOPLÁSTICA.	17735
12	15	UNID.	**PÁ QUADRADA COM CABO 120 CM -** ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO ÚTIL: 279MM; LARGURA DA PÁ: 250MM; COMPRIMENTO TOTAL DA PÁ: 350MM; MEDIDA DO OLHO: 38MM; COMPRIMENTO APROXIMADO DO CABO: 1.200MM; TIPO DE OLHO: REDONDO; TIPO DO CABO: COM CABO TIPO RETO; MATERIAL DO CABO: MADEIRA.	17736
13	02	UNID.	**PICARETA LÂMINA TAMANHO 4 COM CABO DE MADEIRA 90 CM – MEDIDAS MÍNIMAS:** OLHO DE 70 X 45MM; COMPRIMENTO DO CABO: 90 CM; MATERIAL DO CABO MADEIRA COM ACABAMENTO ENVERNIZADO; LARGURA DA PICARETA: 451 MM	17737
14	03	UNID.	**PULVERIZADOR COSTAL MANUAL 20L** – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPACIDADE ÚTIL - 20 L; ALTURA DO PULVERIZADOR X LARGURA DO PULVERIZADOR X COMPRIMENTO DO PULVERIZADOR - 55 CM X 20 CM X 40 CM; PESO APROXIMADO - 5 KG; PRESSÃO MÁXIMA - 6 BAR; MATERIAL DO CORPO – PLÁSTICO; MATERIAL DO BICO – METAL; ACOMPANHA - BICO AJUSTÁVEL; COMPRIMENTO DA MANGUEIRA - 1,35 M; COMPRIMENTO DA LANÇA - 60 CM MATERIAL DA LANÇA – METÁLICO.	17738
15	05	UNID.	**SERROTE DE PODA GALHOS COM SERRA CURVA 58CM AÇO TEMPERADO – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:** MODELO - 58 CM; TIPO DE SERROTE - SERRA CORRENTE MANUAL PODA GALHOS; ESPESSURA DA LÂMINA: 1 MM; LÂMINA AFIADA E TRAVADA; MATERIAL: AÇO ESPECIAL; DIÂMETRO: ENCAIXE DE 1".	17739
16	10	UNID.	**TAMPA DE PARTIDA COMPLETA PARA ROÇADEIRA-** TAMPA DE PARTIDA	17740

			RETRÁTIL COMPLETA (CPL), COMPOSTA POR TAMPA, POLIA INTERNA, MOLA RETRÁTIL, CORDÃO DE TRAÇÃO E PUXADOR ANATÔMICO. ROÇADEIRAS A GASOLINA MODELO FS 290, SEM NECESSIDADE DE ADAPTAÇÕES. FABRICADA EM MATERIAL RESISTENTE (POLÍMERO TÉCNICO OU ALUMÍNIO). PRODUTO NOVO, PRONTO PARA INSTALAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.
17	05	UNID.	**TESOURÃO JARDINAGEM PROFISSIONAL PODA CORTAR PLANTAS GALHOS –** ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO: 48,2CM; ALTURA: 10,8CM; LARGURA: 15,6CM; MATERIAL DAS LÂMINAS: AÇO CARBONO ENVERNIZADO; MATERIAL DO CABO: MADEIRA; PESO APROXIMADO: 130G; TIPO DE TESOURA – PODA; TIPO DE CORTE – BYPASS. 17741
18	03	UNID.	**TESOURÃO PARA PODA C/ CABO DE MADEIRA 60CM - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:** TIPO DE CORTE - CORTE CRUZADO; MATERIAL DO CABO – MADEIRA; MATERIAL DA LÂMINA - AÇO CARBONO; COMPRIMENTO TOTAL - 77,6 CM; PESO APROXIMADO 1,21 KG. 17742
19	15	UNID.	**VASSOURA METÁLICA REGULÁVEL 22 DENTES, COM CABO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:** MATERIAL DAS CERDAS: AÇO; TIPO DE CERDAS: CERDAS DE LIGA DE AÇO; LARGURA DA CABEÇA: 44 CM; TIPO DE ANCINHO: VASSOURA; MATERIAL DA CABEÇA: METAL; COMPRIMENTO: 38,8 CM; MATERIAL DO CABO: EM MADEIRA COM ACABAMENTO ENVERNIZADO. TAMANHO DO CABO – 120 CM. 17743
20	50	UNID.	**VASSOURA PLÁSTICA COM 26 DENTES E UM CABO 120CM - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:** QUANTIDADE DE DENTES – 26; OLHO DE DIÂMETRO – 23 MM; TIPO DE ANCINHO – VASSOURA; MATERIAL DA CABEÇA – PLÁSTICO; COM CABO; MATERIAL DO CABO EM MADEIRA COM ACABAMENTO ENVERNIZADO; TAMANHO DO CABO – 120 CM. 17744
21	50	UNID.	**VASSOURA TIPO GARI REFORÇADA COM CEPA PLÁSTICA –** PARA VARRIÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, PÁTIOS, CALÇADAS, ESTACIONAMENTOS, ÁREAS INDUSTRIAIS E AMBIENTES EXTERNOS EM GERAL, COM SUJEIRAS COMO AREIA, FOLHAS, TERRA E RESÍDUOS SÓLIDOS. CEPA (BASE) EM MATERIAL PLÁSTICO, RÍGIDO, RESISTENTE A IMPACTOS, UMIDADE E PRODUTOS DE LIMPEZA, CERDAS: EM MATERIAL SINTÉTICO (EX: PET OU POLIPROPILENO), RÍGIDAS, RESISTENTES À ABRASÃO E DEFORMAÇÕES. DIMENSÕES DA CEPA (BASE): COMPRIMENTO: 40 CM, LARGURA: 6 CM, ALTURA (CONSIDERANDO AS CERDAS): 10,5 CM E CABO: COMPRIMENTO: 1,40 METROS, DIÂMETRO: 28 MM, MATERIAL: MADEIRA OU PLASTICO, RESISTENTE, COM BOA PEGADA ERGONÔMICA, DEVIDAMENTE ENVERNIZADO OU COM TRATAMENTO CONTRA UMIDADE FIXAÇÃO: ROSCA PADRÃO COMPATÍVEL COM A CEPA (ROSQUEÁVEL). 17745

CENTRO DE CUSTO →			**CEMITÉRIO MUNICIPAL SÃO JOÃO BATISTA**
ITEM	**QTDE.**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**
1	01	UNID.	**MÁQUINA MANUAL PARA CORTE DE VERGALHÕES ATÉ 5/8" (16 MM)-** MÁQUINA MANUAL PARA CORTE DE VERGALHÃO; CAPACIDADE DE CORTE:VERGALHÕES DE AÇO COM DIÂMETRO DE ATÉ 5/8" (16 MM), LÂMINAS DE AÇO TEMPERADO OU MATERIAL EQUIVALENTE DE ALTA RESISTÊNCIA, REMOVÍVEIS E SUBSTITUÍVEIS; POR ALAVANCA MECÂNICA COM BRAÇO DE FORÇA MATERIAL DA ESTRUTURA: AÇO FUNDIDO, USINADO OU SOLDADO, COM PINTURA OU TRATAMENTO ANTICORROSIVO; BASE COM FUROS PARA FIXAÇÃO EM BANCADA OU PISO, OU COM SUPORTE ESTÁVEL PARA USO SEGURO; 17746
2	01	UNID.	**MARRETA OITAVADA 2KG** - EM AÇO CARBONO FORJADO E TEMPERADO, CABO DE MADEIRA ENVERNIZADA, PINTURA 17747

				ELETROSTÁTICA.
24	3	01	UNID.	**NIVEL BOLHA** - 14 POLEGADAS (35 CM); DE ALUMÍNIO COM 3 BOLHAS. 17748
25	4	01	UNID.	**PONTEIRO SEXTAVADO COM PROTETOR**; MEDIDA 300MM; EM AÇO-LIGA, CLASSE 65MN; DUREZA DA PEÇA DE TRABALHO 52–59 HRC. 17749
26	5	02	UNID.	**RÉGUA ALUMINIO** 2M X 1" - MATERIAL: ALUMÍNIO COMPRIMENTO DA RÉGUA DE ALUMÍNIO: 2,0 M LARGURA DA RÉGUA DE ALUMÍNIO: 49,7 MM ALTURA DA RÉGUA DE ALUMÍNIO: 25,5 MM 17750
27	6	01	UNID.	**TALHADEIRA SEXTAVADA COM PROTETOR** – MEDIDA 300 X 25 MM; EM AÇO INOXIDÁVEL; COM PROTETOR ANATÔMICO; CABO COM EMPUNHADURA PLÁSTICA; DUREZA DA PARTE DO TRABALHO: 52-58HRC 17751

CENTRO DE CUSTO →			SETOR PEDREIROS
ITEM	**QTDE.**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**
1	01	UNID.	**ANDAIME TUBULAR COMPLETO – TORRE DE 12 METROS – PAINEL 1,00 X 1,50 M - ALTURA TOTAL MONTADA: 12 METROS (INCLUINDO BASE ATÉ O NÍVEL SUPERIOR DA PLATAFORMA DE TRABALHO) -** DIMENSÕES DOS PAINÉIS (QUADROS): 1,00 METRO DE LARGURA X 1,50 METRO DE ALTURA; ESTRUTURA DOS QUADROS: TUBOS DE AÇO CARBONO COM DIÂMETRO EXTERNO MÍNIMO DE 1 ½" E ESPESSURA MÍNIMA DE 2 MM; ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA OU GALVANIZAÇÃO PARA PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO; SISTEMA DE MONTAGEM: MODULAR, COM ENCAIXE TIPO MACHO/FÊMEA E TRAVAMENTO POR PINOS OU ENGATES METÁLICOS; ITENS INCLUSOS NO CONJUNTO COMPLETO: QUADROS (PAINÉIS) METÁLICOS: QUANTIDADE SUFICIENTE PARA ATINGIR OS 12 METROS DE ALTURA; TRAVESSAS DIAGONAIS E HORIZONTAIS PARA TRAVAMENTO ESTRUTURAL; PLATAFORMAS METÁLICAS OU EM MADEIRA REVESTIDA, COM ESTRUTURA METÁLICA DE SUPORTE; GUARDA-CORPO E RODAPÉS DE PROTEÇÃO NA ÚLTIMA PLATAFORMA DE TRABALHO; SAPATAS REGULAVEIS E RODAS COM TRAVA); ESCADA INTERNA OU EXTERNA PARA ACESSO SEGURO, CONFORME NORMA NR-18. DEVE SUPORTAR, NO MÍNIMO, 200 KG POR PLATAFORMA, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE. O EQUIPAMENTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NR-18 (SEGURANÇA NAS ATIVIDADES DA CONSTRUÇÃO CIVIL) E NORMAS DA ABNT NBR 6494 E NBR 7678 OU EQUIVALENTES. 17752
29 2	05	UNID.	**BROCA** REDONDA PARA FERRO 12MM 17753
30 3	05	UNID.	**BROCA** REDONDA PARA MADEIRA 12MM 17754
31 4	04	UNID.	**BROXA RETANGULAR** - MATERIAL BASE: PLÁSTICO, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS: NYLON, LARGURA 0,15CM COMPRIMENTO 22,5CM. 17755
32 5	03	UNID.	**CAIXA PLÁSTICA 19 POLEGADAS** - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CAPACIDADE DE CARGA: 50 KG; COMPRIMENTO: 49,2 CM; ALTURA: 26,0 CM; LARGURA: 24,8 CM; EM PLÁSTICO RESISTENTE; ORGANIZADOR EXTERNO, ALÇA REFORÇADA; FECHO RESISTENTE COM TRAVA DUPLA. 17756
33 6	05	UNID.	**COLHER DE PEDREIRO COM CANTO RETO 8 POL. -** CANTO RETO; CABO FIXADO POR SOLDA MIG E HASTE COM SALIÊNCIAS INTERNAS; CABO DE MADEIRA E LÂMINA EM AÇO DE 1,0MM; TAMANHO DA PÁ: 8" 17757
34 7	01	UNID.	**CORTADOR PROFISSIONAL DE PISO E AZULEJOS 900MM -** CARRO GUIA E SUPORTE DAS GUIAS EM ALUMÍNIO INJETADO; BASE EM CHAPA DE AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ; BANDEJAS PARA APOIO DO PISO EM CHAPA DE AÇO REPUXADO; INDICADO PARA CORTAR PISOS CERÂMICOS E PORCELANATOS ATÉ 12 MM DE ESPESSURA; POSSUEM CORTE E SEPARAÇÃO NA PRÓPRIA BASE, SEM A NECESSIDADE DE RETIRAR A PEÇA PARA FAZER A SEPARAÇÃO E SISTEMA DE ARTICULAÇÃO QUE PERMITE SEPARAR PEÇAS EM 17758

				QUALQUER ÂNGULO SIMULTANEAMENTE; GUIAS EM AÇO CROMADO; RODEL CORTANTE COM HASTE EM AÇO CARBONO ZINCADO E DISCO DE CARBONETO DE TUNGSTÊNIO (WÍDIA); LIMITADOR LATERAL PARA CORTES RETOS E DIAGONAIS PRECISOS; BARRA DE ENCOSTO EM PERFIL DE ALUMÍNIO; TAMANHO MÁXIMO DE PISO PARA CORTE DIAGONAL: 640X640MM; COMPRIMENTO MÁXIMO DE CORTE: 900MM	
35	8	03	UNID.	**DESEMPENADEIRA DENTADA** – EM AÇO; TAMANHO 12X60CM - DENTE 8 MM; BASE FEITA EM CHAPA DE AÇO RELAMINADA ENVERNIZADA COM CABO ANATÔMICO, FECHADO, DE MADEIRA.	17759
36	9	10	UNID.	**DESEMPENADEIRA PLÁSTICA CORRUGADA ESTRIADA 18X29 -** MODELO - CORRUGADA 18 X 29 CM; TIPO DE PRODUTO – DESEMPENADEIRA; COMPRIMENTO X LARGURA - 29 CM X 18 CM; MATERIAL DA LÂMINA – PLÁSTICO; MATERIAL DO CABO PLÁSTICO.	17760
37	10	10	UNID.	**DISCO DE SERRA CORTE EM MADEIRAS, 24 DENTES DE VIDIA - TAMANHO DO DISCO: 180MM - 7 POLEGADAS - DIÂMETRO DO FURO: 22, 23MM COM REDUTOR PARA 20MM;** PRODUTO: DISCO DE CORTE; TIPO: SERRA CIRCULAR; USO INDICADO: MADEIRAS EM GERAL; TAMANHO: 180 X 20MM; CORTE: SECO; DENTES: 24; MATERIAL: AÇO CARBONO.	17761
38	11	10	UNID.	**DISCO DIAMANTADO DE CORTE SEGMENTADO - DIAMETRO INTERNO 20MM - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:** DIAMETRO EXTERNO 110MM; DISCO DE CORTE DIAMANTADO; FABRICADO EM AÇO ESPECIAL; CORTE A SECO OU REFRIGERADO; - INDICADO PARA USO EM: **CONCRETO, ALVENARIA, TIJOLOS E TELHAS.** DIÂMETRO EXTERNO: 110MM; DIÂMETRO INTERNO: 20MM; ROTAÇÃO RPM: 13.900; ROTAÇÃO M/SEG: 80	17762
39	12	10	UNID.	**DISCO DIAMANTADO DE CORTE TURBO - DIAMETRO INTERNO 20MM - DIAMETRO EXTERNO 110MM** - DISCO DE CORTE DIAMANTADO; FABRICADO EM AÇO ESPECIAL; MODELO TURBO COM BORDA LISA E SEGMENTADA; COM SULCOS; CORTE A SECO OU REFRIGERADO; INDICADO PARA USO EM: **GRANITOS, MÁRMORES, PEDRAS DECORATIVAS, ALVENARIA E TELHAS DE FIBROCIMENTO.** DIÂMETRO EXTERNO: 110MM; DIÂMETRO INTERNO: 20MM; - ROTAÇÃO RPM: 13.900; ROTAÇÃO M/SEG: 80.	17763
40	13	10	UNID.	**DISCO DIAMANTADO TURBO 110X20MM -** DIÂMETRO EXTERNO E FURO: 110X20MM; PERFIL: TURBO; BUCHA DE REDUÇÃO: 16MM - 5/8"; BORDA: 7MM.	17764
41	14	02	UNID.	**ESQUADRO CABO PVC 35 CM/14" -** LÂMINA EM AÇO ENCRUADO; CABO DE PVC; 14 POLEGADAS; 35,5 CM.	17765
42	15	03	UNID.	**GROSA MEIA CANA** – TAMANHO 10"; CORPO EM AÇO ESPECIAL, CABO INJETADO, DENTEADO TIPO BASTARDO SIMPLES;	17766
43	16	03	UNID.	**GROSA RENDODA – TAMANHO 10"; CORPO EM AÇO ESPECIAL, CABO INJETADO, DENTEADO TIPO BASTARDO SIMPLES;**	17767
44	17	02	CAIXA.	**LÁPIS DE CARPINTEIRO / MARCENEIRO MARCAÇÕES CAIXA COM 30 UNID.**	17768
45	15	04	UNID.	**LINHA DE NYLON PEDREIRO 0,8MM COM 100M.**	17769
46	19	01	UNID.	**MARRETA OITAVADA 0,5 KG** - EM AÇO ESPECIAL FORJADO E TEMPERADO, CABO DE MADEIRA ENVERNIZADA, PINTURA ELETROSTÁTICA.	17770
47	20	01	UNID.	**MARRETA OITAVADA 1 KG** - EM AÇO ESPECIAL FORJADO E TEMPERADO, CABO DE MADEIRA ENVERNIZADA, PINTURA ELETROSTÁTICA.	17771
48	21	01	UNID.	**MARRETA OITAVADA 3 KG** CABO LONGO - EM AÇO ESPECIAL FORJADO E TEMPERADO, CABO LONGO EM FIBRA EMBORRACHADO	17772
49	22	02	UNID.	**MARTELO DE BORRACHA** – TAMANHO 80MM, CABO DE MADEIRA ENVERNIZADA, COMPRIMENTO 34 CM, PESO APROXIMADO 0,75 G	17773

50	23	05	UNID.	**NÍVEL DE ALUMÍNIO, COM RÉGUA MILIMETRADA, 3 BOLHAS (HORIZONTAL, VERTICAL E 45°), COMPRIMENTO DE 50 CM.** - NÍVEL DE ALUMÍNIO PROFISSIONAL, COM ESTRUTURA REFORÇADA E COMPRIMENTO TOTAL DE 50 CM. EQUIPADO COM 3 BOLHAS EM AMPOLAS ACRÍLICAS OU DE POLICARBONATO, PARA MEDIÇÕES NOS ÂNGULOS: HORIZONTAL (0°), VERTICAL (90°) E INCLINADO (45°). AS BOLHAS DEVEM SER FIXAS, DE FÁCIL LEITURA E PROTEGIDAS CONTRA IMPACTOS. A BASE DEVE SER PLANA E PRECISA PARA GARANTIR NIVELAMENTO ADEQUADO. 17774
51	24	02	UNID.	**PÁ CORTADEIRA DE BICO VANGA** - FABRICADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL, CORTADA A LASER; PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, LARGURA APROXIMADA 206MM; COMPRIMENTO ÚTIL DA CORTADEIRA 263MM; CABO TIPO Y EM MADEIRA TAMANHO 710MM; 17775
52	25	02	UNID.	**PICARETA CHIBANCA N°4 CABO DE MADEIRA 90 CM** - TAMANHO DA CABEÇA METÁLICA: N° 4 (APROXIMADAMENTE 2,7 KG); MATERIAL DA CABEÇA: AÇO FORJADO OU AÇO CARBONO TRATADO TERMICAMENTE, COM ACABAMENTO RESISTENTE À CORROSÃO (PINTURA OU TRATAMENTO EQUIVALENTE); COMPRIMENTO DO CABO: MÍNIMO DE 90 CM; TRATADA, ENVERNIZADA OU LIXADA, COM ACABAMENTO QUE PERMITA BOA EMPUNHADURA E CONFORTO NO MANUSEIO; 17778
53	26	01	UNID.	**REBITADOR MANUAL TIPO ALICATE** - MATERIAL DO CORPO DO REBITADO AÇO ESTAMPADO; QUANTIDADE DE BICOS DO REBITADOR 4 BICOS; DIÂMETRO MÁXIMO DE REBITE 4 MM; TIPO DO REBITE INDICADO DE ALUMÍNIO. 17776
54	27	10	UNID.	**RÉGUA PARA PEDREIRO EM ALUMÍNIO** – MEDIDAS APROXIMADAS COMPRIMENTO 3,0M; ALTURA 20,0 MM; LARGURA 100,00 MM - MATERIAL: ALUMÍNIO. COM TAMPA NAS EXTREMIDADES; 17777
55	28	02	UNID.	**TALHADEIRA MANUAL CHATA COM EMPUNHADURA** – COM EMPUNHADURA EM BORRACHA TERMOPLÁSTICA; CORPO PRODUZIDO EM AÇO; MEDIDAS 3/4" X 8"; COMPRIMENTO APROXIMADA 21 CENTÍMETROS; 17779
56	29	03	UNID.	**TRENA DE AÇO 3 M X 12,5 MM** - COMPRIMENTO: 3 METROS (12,5 M) LARGURA: 19 MILÍMETROS (19 MM). MATERIAL: AÇO COM REVESTIMENTO ANTICORROSIVO. MARCAÇÃO: GRADUADA EM MILÍMETROS, CENTÍMETROS E METROS, EM AMBOS OS LADOS DA FITA, COM NUMERAÇÃO LEGÍVEL E RESISTENTE AO DESGASTE. SISTEMA DE TRAVA PARA FIXAR A FITA EM QUALQUER POSIÇÃO DURANTE A MEDIÇÃO. 17780
57	30	03	UNID.	**TRENA DE AÇO 5 M X 19MM** - COMPRIMENTO: 5 METROS (5 M) LARGURA: 19 MILÍMETROS (19 MM). MATERIAL: AÇO COM REVESTIMENTO ANTICORROSIVO. MARCAÇÃO: GRADUADA EM MILÍMETROS, CENTÍMETROS E METROS, EM AMBOS OS LADOS DA FITA, COM NUMERAÇÃO LEGÍVEL E RESISTENTE AO DESGASTE. SISTEMA DE TRAVA PARA FIXAR A FITA EM QUALQUER POSIÇÃO DURANTE A MEDIÇÃO. 17781
58	31	03	UNID.	**TRENA DE AÇO 7,5 M X 25 MM** - COMPRIMENTO: 7,5 METROS (7,5 M) LARGURA: 25 MILÍMETROS (25 MM). MATERIAL: AÇO COM REVESTIMENTO ANTICORROSIVO. MARCAÇÃO: GRADUADA EM MILÍMETROS, CENTÍMETROS E METROS, EM AMBOS OS LADOS DA FITA, COM NUMERAÇÃO LEGÍVEL E RESISTENTE AO DESGASTE. SISTEMA DE TRAVA PARA FIXAR A FITA EM QUALQUER POSIÇÃO DURANTE A MEDIÇÃO. 17782

CENTRO DE CUSTO →	**SETOR ELETRICISTAS**

59	1	01	UNID.	**ALICATE BOMBA DÁGUA 10.** PONTA EM CROMO VANÁDIO; BICO COM ENTALHOS; EMPUNHADURA ERGONÔMICA EM TPE; SUPORTA ATÉ 1000V	17783
60	2	01	UNID.	**ALICATE BOMBA DÁGUA 12.** PONTA EM CROMO VANÁDIO; BICO COM ENTALHOS; EMPUNHADURA ERGONÔMICA EM TPE; SUPORTA ATÉ 1000V	17784
61	3	01	UNID.	**ALICATE CORTE DIAGONAL DE 6 POL** - ALICATE DE BICO MEIA-CANA CURVO; FABRICADO EM AÇO CROMO VANÁDIO; ACABAMENTO POLIDO; CABO ISOLADO PARA 1.000 V- MEDIDA: 6"	17785
62	4	04	UNID.	**ALICATE UNIVERSAL 8"** - FORJADA E TEMPERADA EM AÇO CARBONO; CABOS ERGONÔMICOS COM ISOLAMENTO 1000V; TAMANHO: 8"	17786
63	5	06	UNID.	**BROCA PARA CONCRETO** – 10 MM – PARA FURADEIRA	17787
64	6	06	UNID.	**BROCA PARA CONCRETO** – 10 MM – PARA MARTELETE	17788
65	7	03	UNID.	**BROCA PARA CONCRETO** – 12 MM – PARA FURADEIRA	17789
66	8	03	UNID.	**BROCA PARA CONCRETO** – 12 MM – PARA MARTELETE	17790
67	9	10	UNID.	**BROCA PARA CONCRETO** – 6 MM – PARA FURADEIRA	17791
68	10	10	UNID.	**BROCA PARA CONCRETO** – 6 MM – PARA MARTELETE	17792
69	11	06	UNID.	**BROCA PARA CONCRETO** – 8 MM – PARA FURADEIRA	17793
70	12	06	UNID.	**BROCA PARA CONCRETO** – 8 MM – PARA MARTELETE	17794
71	13	10	UNID.	**BROCA PARA FERRO** – 10 MM – PARA FURADEIRA	17795
72	14	10	UNID.	**BROCA PARA FERRO** – 10 MM – PARA MARTELETE	17796
73	15	03	UNID.	**BROCA PARA FERRO** – 12 MM – PARA FURADEIRA	17797
74	16	03	UNID.	**BROCA PARA FERRO** – 12 MM – PARA MARTELETE	17798
75	17	10	UNID.	**BROCA PARA FERRO** – 6 MM – PARA FURADEIRA	17799
76	18	10	UNID.	**BROCA PARA FERRO** – 6 MM – PARA MARTELETE	17800
77	19	10	UNID.	**BROCA PARA FERRO** – 8 MM – PARA FURADEIRA	17801
78	20	10	UNID.	**BROCA PARA FERRO** – 8 MM – PARA MARTELETE	17802
32 79	21	04	UNID.	**CAIXA PLÁSTICA 19 POLEGADAS** - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CAPACIDADE DE CARGA: 50 KG; COMPRIMENTO: 49,2 CM; ALTURA: 26,0 CM; LARGURA: 24,8 CM; EM PLÁSTICO RESISTENTE; ORGANIZADOR EXTERNO, ALÇA REFORÇADA; FECHO RESISTENTE COM TRAVA DUPLA.	17756
80	22	70	UNID.	**DISCO DE CORTE PARA AÇO E METAIS FERROSOS** - DIÂMETRO 230MM; ESPESSURA 3MM; DIÂMETRO DO FURO 22,23MM; NUMERO DE TELAS 2; GRÃO G30; ROTAÇÃO MÁXIMA DO DISCO: 6.685RPM;	17803
81	23	01	JOGO	**JOGO DE BROCAS COM 18 PEÇAS,** SENDO: BROCAS PARA METAL: 01 BROCA DE AÇO RÁPIDO DE 3MM, 01 BROCA DE AÇO RÁPIDO DE 4MM, 01 BROCA DE AÇO RÁPIDO DE 5MM, 01 BROCA DE AÇO RÁPIDO DE 6MM, 01 BROCA DE AÇO RÁPIDO DE 8MM, 01 BROCA DE AÇO RÁPIDO DE 10MM; BROCAS PARA MADEIRA: 01 BROCA PARA MADEIRA DE 3MM, 01 BROCA PARA MADEIRA DE 4MM, 01 BROCA PARA MADEIRA DE 5MM, 01 BROCA PARA MADEIRA DE 6MM, 01 BROCA PARA MADEIRA DE 8MM, 01 BROCA PARA MADEIRA DE 10MM; BROCAS PARA CONCRETO/ALVENARIA: 01 BROCA DE WÍDIA DE 3MM, 01 BROCA DE WÍDIA DE 4MM, 01 BROCA DE WÍDIA DE 5MM, 01 BROCA DE WÍDIA DE 6MM, 01 BROCA DE WÍDIA DE 8MM, 01 BROCA DE WÍDIA DE 10MM	17804
82	24	02	JOGO	**JOGO DE CHAVE ALLEN HEXAGONAL**, EM AÇO 50CRV4, FOSFATIZADO; MEDIDAS 1.5 - 2 - 2.5 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 14 - 17 - 19 - 22 - 24 - MM.	17805
83		02	JOGO	**JOGO DE CHAVE COMBINADA** – PRODUZIDAS EM AÇO ESPECIAL E TEMPERADO; ACABAMENTO CROMADO; MEDIDAS IGUAIS NA BOCA E	17806

			NA ESTRELA; CONTÉM 16 PEÇAS SENDO: 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 E 24 MM.
84	25	02	JOGO	**JOGO DE CHAVES TORX L (LONGA) COM CABO** - CONJUNTO COM 10 UNIDADES CADA, FABRICADO EM AÇO CROMO - VANÁDIO, SUPORTE PARA GUARDAR AS CHAVES, BITOLAS DE T9 A T50, COMPRIMENTO DE 95MM A 205MM. 17807
85	26	02	JOGO	**JOGO DE PONTAS BITS PARA PARAFUSAR** - CONFECCIONADO EM AÇO FORJADO, CONTENDO 37 PEÇAS, SENDO: TENS INCLUSOS - 1 PONTA PH1 X 1"; 10 PONTAS PH2 X 1"; 1 PONTA PH2 X 3.1/2"; 1 PONTA PH3 X 1"; 1 PONTA SQ1 X 1"; 6 PONTAS SQ2 X 1"; 1 PONTA SQ2 X 3.1/2"; 1 PONTA SQ3 X 1"; 1 PONTA F6 X 1"; 2 PONTAS F8 X 1"; 1 PONTA F10 X 1"; 3 PONTAS PH2/PH2; 1 PONTA F6/PH1; 3 PONTAS F8/PH2; 1 PONTA F10/PH3; 1 SOQUETE MAGNÉTICO 1/4"; 1 SOQUETE MAGNÉTICO 5/16"; 1 PROLONGADOR. ACOMPANHA MALETA. 17808
86	27	02	JOGO	**JOGO DE PONTAS E SOQUETES PARA PARAFUSAR** – INDICADO PARA UTILIZAÇÃO EM FURADEIRAS E PARAFUSADEIRAS; EM AÇO; COMPONENTES INCLUÍDOS NA EMBALAGEM: 32 PONTAS 25MM: PH0, PH1, PH2, PH3, PZ0, PZ1, PZ2, PZ3, S3, S4, S4,5, S5, S, S6, S7, S8, S9, HEX Ø1,5/2/2,5/3/4/5/5,5/6MM, T8, T10, T15, T20, T25, T2, T30, T40; 12 SOQUETES PARA PARAFUSOS SEXTAVADOS, 3/16", 1/4", 5/16", 11/32", 3/8", 7/16", 6, 7, 8, 10, 11, 13MM; 1 SUPORTE UNIVERSAL MAGNÉTICO; 1 CHAVE DE FENDA MANUAL COM FUNÇÃO DE CHAVE DE CATRACA E DEPÓSITO PARA PONTAS NO PUNHO; ACOMPANHA MALETA. 17809
87	28	04	JOGO	**JOGOS DE CHAVES DE FENDA** com 6 peças: 1/8"X3", 3/16"X4", 1/4"X1.1/2", 1/4"X6" , 1/4"X4" E 5/16"X8" / CHAVESPHILIPS com 6 peças: 1/8"X3", 3/16"X4", 1/4"X1.1/2", 1/4"X6", 1/4"X4" E 5/16"X6"* ; 17810
88	29	04	JOGO	**SERRA COPO** - KIT SERRAS COPO DIAMANTADO PARA CERÂMICAS E CONCRETO. JOGO COM PEÇAS 6: 20MM, 25MM, 32MM, 40MM, 50MM, 60MM; COM HASTE 3/8; COMPRIMENTO 20CM. 17811
89	30	04	JOGO	**SERRA COPO** - KIT SERRAS COPO PARA CORTE DE FERRO. JOGO COM PEÇAS 12 PEÇAS: 15 MM/0.59; 16 MM/0.62; 18 MM/0.71; 20 MM/0.78; 21 MM/0.82; 22 MM/0.86; 25 MM/0.98; 26 MM/1.02; 28 MM/1.11; 30 MM/1.18; 35 MM/1.37; 50 MM/1.96. 17812

CENTRO DE CUSTO →			OFICINA	
ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO	
90	1	02	UNID.	**ADAPTADOR DE IMPACTO 1 X 3/4 POL.** 17813
91	2	02	UNID.	**ADAPTADOR PARA SOQUETES DE IMPACTO 3/4 X 1/2 POL.** 17814
92	3	05	UNID.	**BROCA DE AÇO RÁPIDO** 10MM DIN 338; 17815
93	4	05	UNID.	**BROCA DE AÇO RÁPIDO** 3MM DIN 338; 17816
94	5	05	UNID.	**BROCA DE AÇO RÁPIDO** 4MM DIN 338; 17817
95	6	05	UNID.	**BROCA DE AÇO RÁPIDO** 5MM DIN 338; 17818
96	7	05	UNID.	**BROCA DE AÇO RÁPIDO** 6MM DIN 338; 17819
97	8	05	UNID.	**BROCA DE AÇO RÁPIDO** 8MM DIN 338; 17820
98	9	01	UNID.	**CABO DE FORÇA T 3/4" -** MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO; ENCAIXE: 3/4"; TAMANHO - DE 20". 17821
99	10	01	UNID.	**CHAVE GRIFO AMERICANA 24 POL. 600MM**; ABERTURA DO MORDENTE: 90MM 17822
100	11	01	UNID.	**CHAVE INGLESA** AJUSTÁVEL CROMADA 450MM 18 POL. 17823
101	12	50	UNID.	**DISCO DE CORTE 4 ½ POL.** - PARA CORTE DE AÇO INOX E AÇO CARBONO; DISCO PRODUZIDO COM ABRASIVOS, RESINAS E TELAS DE FIBRA DE VIDRO DE ALTA QUALIDADE; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ESPESSURA DO DISCO: 3/64" 1,0MM; DISCO: 4.1/2" 115MM; FURO: 7/8" 17824

			22,2MM; ROTAÇÃO MÁXIMA (RPM): 13.300
13	01	KIT.	**DISCO DE CORTE FINO INOX 4.1/2 X 1,0 ESMERILHADEIRA –** CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO DISCO 115MM; DIÂMETRO DO DISCO: 115MM; ESPESSURA: 1.0MM; - DIÂMETRO DO FURO: 22.23MM; DIÂMETRO DO DISCO: 4.1/2'; ESPESSURA: 3/64'; DIÂMETRO DO FURO: 7/8'; RPM: 13300; **KIT CONTÉM 50 DISCOS.**
14	20	UNID.	**DISCO DE DESBASTE INOX 4.1/2 POL.** PARA DESBASTE EM AÇOS E METAIS FERROSOS EM GERAL; DISCO PRODUZIDO EM ÓXIDO DE ALUMÍNIO; CORPO REFORÇADO COM 3 MALHAS DE FIBRA DE VIDRO; VELOCIDADE MÁXIMA DE TRABALHO 80M/S - 13300 RPM;
15	15	UNID.	**DISCOS DE DESBASTE PARA FERRO E METAL 4.1/2 -** Especificações Técnicas: Diâmetro: 4-1/2"; Espessura: 1/4"; Eixo: 7/8"; Aplicação: Desbaste metal.
16	01	UNID.	**FUNIL COM CURVA DE METAL-** COM ALÇA LATERAL; TAMANHO GRANDE;
17	01	UNID.	**FUNIL PLÁSTICO COM BICO FLEXÍVEL** - POSSUI ALÇA E PENEIRA; COM UMA HASTE FLEXÍVEL; INDICAÇÃO PARA LÍQUIDOS À BASE D ÁGUA; DIÂMETRO DO FUNIL: 165 MM; COMPRIMENTO DO BICO FLEXÍVEL: 240 MM
18	01	UNID.	**FUNIL RETO DE METAL** – COM ALÇA LATERAL; TAMANHO GRANDE;
19	01	JOGO	**JOGO DE CHAVE COMBINADA CATRACA 8 A 19 MM** – NAS MEDIDAS: 8MM, 10MM, 12MM, 13MM, 14MM, 15MM, 17MM, 19MM;
20	01	JOGO	**JOGO DE CHAVES TORK LONGA T10 - T50** – EM AÇO CROMO-VANÁDIO E ACABAMENTO ACETINADO; COMPOSTO POR 9 PEÇAS, COM AS SEGUINTES MEDIDAS: T10, T15, T20, T25, T27, T30, T40, T45 E T50
21	01	JOGO	**JOGO DE SOQUETE 3/4"** MEDIDAS 22 A 50MM; COM ESTOJO
22	01	JOGO	**JOGO DE SOQUETES ½" LONGOS** - 10 PÇS ENCAIXE DE 1/2" E MEDIDAS 10 A 24MM; COM ESTOJO.
23	01	PCT.	**REBITE POP REPUXO ALUMÍNIO 510 - 4,8 X 10,0MM 100 UNIDADES -** DIÂMETRO: 4,8 MM; COMPRIMENTO: 10,0 MM; MATERIAL DO CORPO: ALUMÍNIO MATERIAL DO MANDRIL DO REBITE: AÇO CARBONO; ACABAMENTO: POLIDO; ESPESSURA MÁXIMA REBITÁVEL: 3,0 MM - 5,0 MM; BROCA INDICADA: 4,9 MM; TIPO DE REBITE – REPUXO; **EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.**

CENTRO DE CUSTO →			SAUDE PARA AMBULÂNCIAS
ITEM	**QTDE.**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**
1	10	UNID.	**ESCADA DOIS DEGRAUS EM AÇO INOX; ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:** EM AÇO INOX COM PONTEIRA, PESO: 4,050KG, PÉS TUBULARES 3/4 EM AÇO INOX COM PONTEIRA, DOIS DEGRAUS REVESTIDO EM MATERIAL SINTÉTICO ANTE DERRAPANTE, DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 38CM; LARGURA: 37CM; ALTURA: 41CM; ESPESSURA DA CHAPA: 0,91 MM BITOLA 20#; CUBAGEM: 0,063 M³.

CENTRO DE CUSTO →			SEINFRA CAMINHÃO PIPA
ITEM	**QTDE.**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**
1	100	METRO	**MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO** TIPO DE AR E AGUA PRETA 300 PSI OU 20.75 BAR. TAMANHO **1" POLEGADA.**
2	04	UNID	**MANGUEIRA DE INCÊNDIO PARA HIDRANTE 1.1/2"-** TIPO **2** NBR 1186; CERTIFICADA PELO INMETRO; COMPRIMENTO 30 MTRS; COM ENGATE RÁPIDO DE LATÃO.
3	30	METRO	**MANGUEIRA DE SUCÇÃO DE DESCARGA AZUL 2" -** MANGUEIRA FLEXÍVEL DE 2 POLEGADAS (50,8 MM) DE DIÂMETRO NOMINAL, UTILIZADA PARA SERVIÇOS DE SUCÇÃO E DESCARGA DE ÁGUA

			FABRICADA EM PVC FLEXÍVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, COM REFORÇO DE ESPIRAL RÍGIDA EM PVC E RESISTENTE A DOBRAS E COLAPSOS DURANTE A OPERAÇÃO; RESISTENTE À ABRASÃO MODERADA, À AÇÃO DO TEMPO E À EXPOSIÇÃO SOLAR (UV).
4	30	METRO	**MANGUEIRA DE SUCÇÃO DESCARGA AZUL 2 ½** - MANGUEIRA FLEXÍVEL, REFORÇADA, INDICADA PARA SERVIÇOS PESADOS DE SUCÇÃO E DESCARGA DE LÍQUIDOS NÃO CORROSIVOS, COMO ÁGUA, ESGOTO, LAMA. DIÂMETRO NOMINAL INTERNO: 2½" (63,5 MM); TIPO: MANGUEIRA ESPIRALADA, FABRICADA EM PVC FLEXÍVEL DE ALTA RESISTÊNCIA.

117. 17840

7 – IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE PÚBLICO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DESCRITIVO DO OBJETO (CONFORME ITEM 6) - art. 6º, inciso V, da Lei Nº 14.133/2021	
Nome Completo:	**ROSELI PEREIRA BATISTA GOMES**
Cargo/Função:	**AGENTE ADMINISTRATIVO**
Matrícula:	**908**

8 – METODOLOGIA UTILIZADA PARA QUANTIFICAÇÃO DA DEMANDA (para compra e serviço)
A definição da quantidade de itens solicitados levou em consideração as demandas específicas de cada setor, de acordo com o volume de serviços realizados, a necessidade de reposição de materiais desgastados pelo uso contínuo e a projeção de atividades futuras. Destaca-se que os diferentes setores possuem rotinas distintas, que exigem a disponibilidade de ferramentas adequadas e em número suficiente para atender às equipes de trabalho simultaneamente. Além disso, parte das ferramentas solicitadas destina-se à substituição de itens já existentes, mas que se encontram desgastados ou em condições inadequadas de uso, de modo a garantir a segurança dos servidores e a eficiência das atividades desempenhadas.

9 – TIPO DE FORNECIMENTO DO OBJETO (para compra, serviço e obra)	
	IMEDIATO (art. 6º, inciso X, da Lei Nº 14.133/2021)
X	PARCELADO

10 – EXPECTATIVA DE CONSUMO OU EXECUÇÃO ANUAL (para compra e serviço)		
X	SIM (art. 40, da Lei Nº 14.133/2021)	
	NÃO **(ESPECIFICAR O PERÍODO)** →	

11 – PROCESSAMENTO DA CONTRATAÇÃO POR MEIO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	
X	SIM (art. 6º, inciso XLV c/c art. 40, inciso II, da Lei Nº 14.133/2021)
	NÃO
	NÃO SE APLICA AO ENQUADRAMENTO DO OBJETO

12 – DATA ESTIMADA PARA A NECESSIDADE DO OBJETO CONTRATADO (para compra e serviço)	
A fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão a contratação deverá ocorrer até:	90 DIAS

13 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA DEMANDA
Nota Explicativa: A justificativa deverá ser clara, precisa e suficiente, sendo vedadas justificativas genéricas, incapazes de demonstrar de forma contundente as necessidades e objetivos estratégicos do órgão.
A presente aquisição visa suprir as necessidades operacionais de diversos setores da Prefeitura Municipal. Trata-se de uma medida essencial para garantir a continuidade, eficiência e

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO
Fls. 13

qualidade na execução dos serviços públicos, sobretudo nas áreas responsáveis por manutenção urbana, infraestrutura, obras, serviços gerais entre outros. Atendendo a ampliação do acervo de equipamentos, a fim de atender ao crescimento da demanda por serviços, garantindo melhores condições de trabalho aos servidores. A aquisição está alinhada com os objetivos estratégicos da gestão municipal, que visam melhorar a infraestrutura e os serviços oferecidos à população Diminuindo custos com manutenções corretivas, promovendo ações preventivas eficazes.

14 – ANEXOS
Especificar o(s) documento(s) apensado(s):

15 – ENCAMINHAMENTO À AUTORIDADE SUPERIOR
Encaminha-se ao **Chefe do Poder Executivo do Município de Quarto Centenário**, o presente Documento de Formalização de Demanda, para apreciação e deliberação quanto ao prosseguimento das demais etapas do processo em tela.

Quarto Centenário/PR, 12 de setembro de 2025

ADELMO GONÇALVES BARBOSA
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

ROSELI PEREIRA BATISTA GOMES
AGENTE ADMINISTRATIVO
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DESCRITIVO DO OBJETO

Número: 241 **Data:** 15/09/2025
Ano: 2025 **Tipo:** 5 - COMPRAS
Requerente: SEINFRA
Assunto: 137 - DFD - DOCUMENTO DE F
Compl.: (DFD) Nº. 019/2025 - SEINFRA

MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO
Exercício: 2025 Estado: Paraná

ANÁLISE DE COTAÇÃO

Cotação: 169 / 2025 Data: 26/09/2025

Lote: 1 **Ordem:** 1 **Item:** 17725 - CABO DO ACELERADOR DA ROÇADEIRA- PEÇA DE REPOSIÇÃO COMPOSTA POR CABO DE ACELERADOR COM CHICOTE ELÉTRICO ACOPLADO, COMPATÍVEL COM ROÇADEIRAS A GASOLINA MODELO FS 290. FABRICADO EM AÇO FLEXÍVEL COM CAPA PROTETORA RESISTENTE E CHICOTE ELÉTRICO COM FIOS ISOLADOS E TERMINAIS PRONTOS PARA INSTALAÇÃO. PRODUTO NOVO, PRONTO PARA USO, SEM NECESSIDADE DE ADAPTAÇÕES. GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS. **Unid.:**UNID. **Qtde.:** 8,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
11289 - COACAL COMERCIAL AGRICOLA CAPELINHA LTDA	STIHL	103,8000	830,40	Menor Cotação
11252 - MORENA REVENDEDORA DE MOTOSSERRAS NACIONAL LTDA	STIHL	144,2900	1.154,32	
9684 - COFERMOTOS COMERCIO DE FERRAGENS E MOTOSSERRAS LTDA		147,8100	1.182,48	
	Valor médio:	**131.9600**	**1055.68**	
	Valor mediana:	**144,2900**	**1.154,32**	
	Valor Maior:	**147,81**	**1.182,48**	

Lote: 2 **Ordem:** 1 **Item:** 17726 - CARRETEL NYLON MANUAL PARA ROÇADEIRAS - CARRETEL DE NYLON DO TIPO MANUAL, COM SAÍDA DUPLA, COMPATÍVEL COM ROÇADEIRAS A GASOLINA MODELO FS 290. FABRICADO EM MATERIAL RESISTENTE. CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 5 METROS DE FIO DE NYLON DE 3,0 MM. PRODUTO NOVO, PRONTO PARA INSTALAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS. **Unid.:**UNID. **Qtde.:** 30,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
11258 - N MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	VULCAN	44,9000	1.347,00	Menor Cotação
11252 - MORENA REVENDEDORA DE MOTOSSERRAS NACIONAL LTDA		52,0200	1.560,60	
8708 - COMPRAS GOV BR		57,9500	1.738,50	
11330 - PERCISA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	TEKNA	79,7500	2.392,50	
	Valor médio:	**58.6500**	**1759.50**	
	Valor mediana:	**54,9800**	**1.649,40**	
	Valor Maior:	**79,75**	**2.392,50**	

Lote: 3 **Ordem:** 1 **Item:** 17727 - CARRINHO DE MÃO (CARRIOLA)- 60 LITROS – PNEU C/CÂMARA; MATERIAL-FERRO; MATERIAIS DO CORPO-FERRO; QUANTIDADE DE RODAS – 1; MATERIAL DAS RODAS – PNEU; CAPACIDADE MÁXIMA EM VOLUME - 60 LITROS; PESO APROXIMADO - 11.35 KG. LARGURA MÍNIMA - 635 MM. **Unid.:**UNID. **Qtde.:** 6,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
11293 - LIFEGOV LTDA	VONDER	135,0000	810,00	Menor Cotação
11334 - MASIRONI & CIA LTDA		141,6600	849,96	
11251 - BOSS COMERCIO LTDA	WORKER	149,0000	894,00	
10696 - JOÃO DOMINGOS SUTIL	MATELOSA	150,3400	902,04	
11326 - NIVALDO JOSE JOFRE LTDA	CAMPEAO	171,7500	1.030,50	
8964 - GUIMARAES & SOARES LTDA	POP MET. PIN	174,2500	1.045,50	

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO
Fls. 2227

MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO
Exercício: 2025 Estado: Paraná

ANÁLISE DE COTAÇÃO

8708 - COMPRAS GOV BR			198,9900	1.193,94
11327 - CARRA & SOUZA LTDA	TRAMONTINA		200,0400	1.200,24
11338 - ANDRADE & ALEXANDRE LTDA	WORK		204,0000	1.224,00
		Valor médio:	**169.4400**	**1016.64**
		Valor mediana:	**171,7500**	**1.030,50**
		Valor Maior:	**204,00**	**1.224,00**

Lote: 4 **Ordem:** 1 **Item:** 17728 - CINTO COLETE PARA ROÇADEIRA DUPLO REFORÇADO COM PLACA LATERAL. COR: PRETO E LARANJA. COMPATÍVEL COM TODOS MODELOS DE ROÇADEIRAS; POSSUI ENGATE RÁPIDO (PRESSIONANDO, LIBERA AS FIVELAS AUTOMATICAMENTE PARA AJUSTE); ENGATE RÁPIDO JUSTO.; AJUSTES PARA OPERADORES DE QUALQUER ALTURA; ALÇAS ALMOFADADAS NOS OMBROS; PROTEÇÃO LATERAL (PLACA); PESO APROXIMADAMENTE 0,345 QUILOGRAMA. **Unid.:**UNID. **Qtde.:** 12,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
11287 - OSVALDIR UNCINI	TEKNA	50,0000	600,00	Menor Cotação
8708 - COMPRAS GOV BR		50,4800	605,76	
10232 - BARAOSEG LTDA	TECMATER CA ISENTO	67,8700	814,44	
11289 - COACAL COMERCIAL AGRICOLA CAPELINHA LTDA	STIHL	79,9700	959,64	
	Valor médio:	**62.0800**	**744.96**	
	Valor mediana:	**59,1700**	**710,04**	
	Valor Maior:	**79,97**	**959,64**	

Lote: 5 **Ordem:** 1 **Item:** 17729 - ENXADA ESTREITA EM AÇO, COM CABO DE MADEIRA LÂMINA FABRICADA EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, DIMENSÕES APROXIMADAS DA LÂMINA: 25 CM DE LARGURA X 23 CM DE ALTURA, ACABAMENTO COM PINTURA ANTICORROSIVA OU OUTRO TRATAMENTO QUE OFEREÇA PROTEÇÃO CONTRA FERRUGEM; ACOMPANHADO COM CABO DE MADEIRA RETO, LIXADO E ENVERNIZADO, COM COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 150 CM **Unid.:**UNID. **Qtde.:** 20,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
10600 - J. J. VITALLI	PARABONI	53,9900	1.079,80	Menor Cotação
11295 - BRUNA ANTONIUTTI LTDA	PARABONI	57,9700	1.159,40	
8708 - COMPRAS GOV BR		68,8200	1.376,40	
11258 - N MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	TARZA	74,0000	1.480,00	
	Valor médio:	**63.6900**	**1273.80**	
	Valor mediana:	**63,3900**	**1.267,80**	
	Valor Maior:	**74,00**	**1.480,00**	

Lote: 6 **Ordem:** 1 **Item:** 17730 - FACÃO PARA MATO 18" CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TAMANHO: 18" POLEGADAS; MATERIAL DA LÂMINA: AÇO CARBONO 18" COM FIO LISO; MATERIAL DO CABO: POLIPROPILENO FIXADO POR PREGOS DE ALUMÍNIO. **Unid.:**UNID. **Qtde.:** 5,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENARIO
Fls. 2228

ANÁLISE DE COTAÇÃO

10953 - R. M. SILVEIRA & BARROS LTDA	FAMASTIL	25,0000	125,00	Menor Cotação
11251 - BOSS COMERCIO LTDA	COLLINS	26,4000	132,00	
8708 - COMPRAS GOV BR		30,9400	154,70	
	Valor médio:	**27.4400**	**137.20**	
	Valor mediana:	**26,4000**	**132,00**	
	Valor Maior:	**30,94**	**154,70**	

Lote: 7 **Ordem:** 1 **Item:** 17731 - FIO DE NYLON PARA ROÇADEIRA - FIO 3,0 MILIMETROS. FIO DE NYLON MONOFILAMENTO, DIÂMETRO DE 3,0 MM (±0,1 MM), FABRICADO EM POLIAMIDA DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PERFIL REDONDO, METRAGEM MÍNIMA DE 50 METROS POR BOBINA. COMPATÍVEL COM ROÇADEIRAS COSTAIS OU MANUAIS, COM CABEÇOTES DE ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA OU SEMIAUTOMÁTICA. PRODUTO NOVO, RESISTENTE À ABRASÃO E CALOR POR ATRITO. EMBALAGEM INDIVIDUAL LACRADA. GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS. **Unid.:**METROS **Qtde.:** 4.500,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
11297 - W J PICELI GALEGO	KALA	1,2000	5.400,00	Menor Cotação
11252 - MORENA REVENDEDORA DE MOTOSSERRAS NACIONAL LTDA	STIHL	1,3000	5.850,00	
9684 - COFERMOTOS COMERCIO DE FERRAGENS E MOTOSSERRAS LTDA		2,1000	9.450,00	
10600 - J. J. VITALLI	KALA	2,4900	11.205,00	
	Valor médio:	**1.7700**	**7965.00**	
	Valor mediana:	**1,7000**	**7.650,00**	
	Valor Maior:	**2,49**	**11.205,00**	

Lote: 8 **Ordem:** 1 **Item:** 17732 - ILHÓS P/CARRETEL DE FIO DE NYLON PARA ROÇADEIRAS - PEÇA TIPO ILHÓS DE GUIA, UTILIZADA NO CARRETEL DE ROÇADEIRAS PARA PASSAGEM DE FIO DE NYLON, COMPATÍVEL COM FIOS ENTRE 2,4 MM E 3,2 MM DE DIÂMETRO. EM METAL COM TRATAMENTO CONTRA DESGASTE. PARA O MODELO FS 290. PRODUTO NOVO, PRONTO PARA INSTALAÇÃO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS. **Unid.:**UNID. **Qtde.:** 50,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
11340 - MAX-FER TOOLS COMERCIAL LTDA	POWERMAX PM104	3,5200	176,00	Menor Cotação
11252 - MORENA REVENDEDORA DE MOTOSSERRAS NACIONAL LTDA		4,5000	225,00	
	Valor médio:	**4.0100**	**200.50**	
	Valor mediana:	**4,0100**	**200,50**	
	Valor Maior:	**4,50**	**225,00**	

Lote: 9 **Ordem:** 1 **Item:** 17733 - LIMA CHATA PARA ENXADA 8" – SEM CABO PERFIL – CHATA; TIPO DO PICADO – SIMPLES; COMPRIMENTO - 8" - 203 MM. **Unid.:**UNID. **Qtde.:** 10,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
6094 - JOSE ODECIO FURLAN	KF KF	13,9000	139,00	Menor Cotação
11253 - MATERIAIS DE CONSTRUCAO SANTA ROSA LTDA		17,0000	170,00	
11297 - W J PICELI GALEGO	KEF	17,0000	170,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO Fls. 2229

ANÁLISE DE COTAÇÃO

11294 - LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	WORKER		18,1300	181,30
11302 - ROBSON A. HEY & CIA. LTDA	KF		18,6500	186,50
11279 - I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA	NOVE54		19,9700	199,70
11258 - N MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	KF		19,9900	199,90
		Valor médio:	**17.8000**	**178.00**
		Valor mediana:	**18,1300**	**181,30**
		Valor Maior:	**19,99**	**199,90**

Lote: 10 **Ordem:** 1 **Item:** 17734 - LIMA REDONDA 5,2MM 13/64 PARA MOTOSSERRA - CAIXA COM 6 UN. **Unid.:**CX. **Qtde.:** 2,00
CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: LIMA REDONDA; ESPESSURA: 5,2 MM OU 13/64"; INDICADA PARA CORRENTE: PASSO: 3/8"; ESPESSURA DO ELO: 1,6 MM; CAIXA COM 06 LIMAS REDONDA.

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
11294 - LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	WORKER	65,3400	130,68	Menor Cotação
11280 - D. A. DE ALMEIDA & CIA LTDA	STIHL	78,0000	156,00	
11252 - MORENA REVENDEDORA DE MOTOSSERRAS NACIONAL LTDA	STIHL	85,7400	171,48	
	Valor médio:	**76.3600**	**152.72**	
	Valor mediana:	**78,0000**	**156,00**	
	Valor Maior:	**85,74**	**171,48**	

Lote: 11 **Ordem:** 1 **Item:** 17735 - MARTELO DE UNHA 27 MM, COM CABO EM FIBRA - MEDIDA NOMINAL DO MARTELO: 27 MM; ACABAMENTO DA CABEÇA DO MARTELO: POLIDO; MATERIAL DA CABEÇA DO MARTELO: AÇO FORJADO; MATERIAL DO CABO DO MARTELO: FIBRA MATERIAL DA EMPUNHADURA: BORRACHA TERMOPLÁSTICA. **Unid.:**UNID. **Qtde.:** 2,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
11291 - DEPOSITO FLORAI LTDA	954	28,9100	57,82	Menor Cotação
11294 - LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	MAFASTIL	31,3700	62,74	
10835 - DEPOSITO CENTRAL DE MAUA - MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	THOMPSOM	36,0000	72,00	
	Valor médio:	**32.0900**	**64.18**	
	Valor mediana:	**31,3700**	**62,74**	
	Valor Maior:	**36,00**	**72,00**	

Lote: 12 **Ordem:** 1 **Item:** 17736 - PÁ QUADRADA COM CABO 120 CM - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO ÚTIL: 279MM; LARGURA DA PÁ: 250MM; COMPRIMENTO TOTAL DA PÁ: 350MM; MEDIDA DO OLHO: 38MM; COMPRIMENTO APROXIMADO DO CABO: 1.200MM; TIPO DE OLHO: REDONDO; TIPO DO CABO: COM CABO TIPO RETO; MATERIAL DO CABO: MADEIRA. **Unid.:**UNID. **Qtde.:** 15,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
8708 - COMPRAS GOV BR		33,0000	495,00	Menor Cotação
11327 - CARRA & SOUZA LTDA	TRAMONTINA	38,8800	583,20	
11253 - MATERIAIS DE CONSTRUCAO SANTA ROSA LTDA		47,0000	705,00	
11292 - F. R. CORDEIRO LTDA	FUZIL	54,5000	817,50	

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO
Fls. 2230

ANÁLISE DE COTAÇÃO

Valor médio:	**43.3400**	**650.10**
Valor mediana:	**42,9400**	**644,10**
Valor Maior:	**54,50**	**817,50**

Lote: 13 **Ordem:** 1 **Item:** 17737 - PICARETA LÂMINA TAMANHO 4 COM CABO DE MADEIRA 90 CM – MEDIDAS MÍNIMAS: OLHO DE 70 X 45MM; COMPRIMENTO DO CABO: 90 CM; MATERIAL DO CABO MADEIRA COM ACABAMENTO ENVERNIZADO; LARGURA DA PICARETA: 451 MM **Unid.:**UNID. **Qtde.:** 2,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
11334 - MASIRONI & CIA LTDA	TENACE	53,3900	106,78	Menor Cotação
10600 - J. J. VITALLI		56,0000	112,00	
11306 - CASA NOBREZA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA		59,0000	118,00	
11325 - T G A MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	MISTER	62,0000	124,00	
8708 - COMPRAS GOV BR		62,0400	124,08	
11330 - PERCISA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	PARABONI	62,7000	125,40	
11294 - LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	PANDOLFO	64,3400	128,68	
10953 - R. M. SILVEIRA & BARROS LTDA	TENACE	72,0000	144,00	
11327 - CARRA & SOUZA LTDA	TRAMONTINA	76,8700	153,74	
	Valor médio:	**63.1400**	**126.28**	
	Valor mediana:	**62,0400**	**124,08**	
	Valor Maior:	**76,87**	**153,74**	

Lote: 14 **Ordem:** 1 **Item:** 17738 - PULVERIZADOR COSTAL MANUAL 20L – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPACIDADE ÚTIL - 20 L; ALTURA DO PULVERIZADOR X LARGURA DO PULVERIZADOR X COMPRIMENTO DO PULVERIZADOR - 55 CM X 20 CM X 40 CM; PESO APROXIMADO - 5 KG; PRESSÃO MÁXIMA - 6 BAR; MATERIAL DO CORPO – PLÁSTICO; MATERIAL DO BICO – METAL; ACOMPANHA - BICO AJUSTÁVEL; COMPRIMENTO DA MANGUEIRA - 1,35 M; COMPRIMENTO DA LANÇA - 60 CM MATERIAL DA LANÇA – METÁLICO. **Unid.:**UNID. **Qtde.:** 3,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
11372 - LLG NEGOCIOS INTELIGENTES LTDA	NOVE54	150,0000	450,00	Menor Cotação
10952 - RIPECAS COMERCIO DE PECAS E MAQUINAS LTDA		170,0000	510,00	
8708 - COMPRAS GOV BR		185,0000	555,00	
	Valor médio:	**168.3300**	**504.99**	
	Valor mediana:	**170,0000**	**510,00**	
	Valor Maior:	**185,00**	**555,00**	

Lote: 15 **Ordem:** 1 **Item:** 17739 - SERROTE DE PODA GALHOS COM SERRA CURVA 58CM AÇO TEMPERADO – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MODELO - 58 CM; TIPO DE SERROTE - SERRA CORRENTE MANUAL PODA GALHOS; ESPESSURA DA LÂMINA: 1 MM; LÂMINA AFIADA E TRAVADA; MATERIAL: AÇO ESPECIAL; DIÂMETRO: ENCAIXE DE 1". **Unid.:**UNID. **Qtde.:** 5,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO
Fls. 2231

MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO
Exercício: 2025 Estado: Paraná

ANÁLISE DE COTAÇÃO

11338 - ANDRADE & ALEXANDRE LTDA	VONDER	48,0000	240,00	Menor Cotação
6094 - JOSE ODECIO FURLAN	VONDER	51,3000	256,50	
7874 - HIPERFER COMERCIO DE FERRAMENTAS E ARTIGOS LTDA		84,0400	420,20	
	Valor médio:	**61.1100**	**305.55**	
	Valor mediana:	**51,3000**	**256,50**	
	Valor Maior:	**84,04**	**420,20**	

Lote: 16 **Ordem:** 1 **Item:** 17740 - TAMPA DE PARTIDA COMPLETA PARA ROÇADEIRA- TAMPA DE PARTIDA RETRÁTIL COMPLETA (CPL), COMPOSTA POR TAMPA, POLIA INTERNA, MOLA RETRÁTIL, CORDÃO DE TRAÇÃO E PUXADOR ANATÔMICO. ROÇADEIRAS A GASOLINA MODELO FS 290, SEM NECESSIDADE DE ADAPTAÇÕES. FABRICADA EM MATERIAL RESISTENTE (POLÍMERO TÉCNICO OU ALUMÍNIO). PRODUTO NOVO, PRONTO PARA INSTALAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS. **Unid.:**UNID. **Qtde.:** 10,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
11281 - FABRICIO G. RAZENTE & CIA. LTDA.	STIHL	43,3000	433,00	Menor Cotação
11280 - D. A. DE ALMEIDA & CIA LTDA	STIHL	49,5000	495,00	
11344 - DESIL ARTIGOS VARIADOS LTDA		72,2200	722,20	
	Valor médio:	**55.0000**	**550.00**	
	Valor mediana:	**49,5000**	**495,00**	
	Valor Maior:	**72,22**	**722,20**	

Lote: 17 **Ordem:** 1 **Item:** 17741 - TESOURÃO JARDINAGEM PROFISSIONAL PODA CORTAR PLANTAS GALHOS – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO: 48,2CM; ALTURA: 10,8CM; LARGURA: 15,6CM; MATERIAL DAS LÂMINAS: AÇO CARBONO ENVERNIZADO; MATERIAL DO CABO: MADEIRA; PESO APROXIMADO: 130G; TIPO DE TESOURA – PODA; TIPO DE CORTE – BYPASS. **Unid.:**UNID. **Qtde.:** 5,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
8708 - COMPRAS GOV BR		35,4200	177,10	Menor Cotação
11339 - FERREIRA APOLONIO MATERIAIS LTDA	PANDOLFO	37,9900	189,95	
10207 - M. M. MOREIRA E MOREIRA LTDA		43,4000	217,00	
	Valor médio:	**38.9300**	**194.65**	
	Valor mediana:	**37,9900**	**189,95**	
	Valor Maior:	**43,40**	**217,00**	

Lote: 18 **Ordem:** 1 **Item:** 17742 - TESOURÃO PARA PODA C/ CABO DE MADEIRA 60CM - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO DE CORTE - CORTE CRUZADO; MATERIAL DO CABO – MADEIRA; MATERIAL DA LÂMINA - AÇO CARBONO; COMPRIMENTO TOTAL - 77,6 CM; PESO APROXIMADO 1,21 KG. **Unid.:**UNID. **Qtde.:** 3,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
11375 - LIRA & LIRA LTDA	ATOPY	68,9000	206,70	Menor Cotação
5353 - ANHANGUERA COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA	TRAMONTINA	113,5500	340,65	

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO Fls: 2232

MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO
Exercício: 2025 Estado: Paraná

ANÁLISE DE COTAÇÃO

Valor médio:	**91.2200**	**273.66**
Valor mediana:	**91,2200**	**273,66**
Valor Maior:	**113,55**	**340,65**

Lote: 19 **Ordem:** 1 **Item:** 17743 - VASSOURA METÁLICA REGULÁVEL 22 DENTES, COM CABO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MATERIAL DAS CERDAS: AÇO; TIPO DE CERDAS: CERDAS DE LIGA DE AÇO; LARGURA DA CABEÇA: 44 CM; TIPO DE ANCINHO: VASSOURA; MATERIAL DA CABEÇA: METAL; COMPRIMENTO: 38,8 CM; MATERIAL DO CABO: EM MADEIRA COM ACABAMENTO ENVERNIZADO. TAMANHO DO CABO – 120 CM. **Unid.:**UNID. **Qtde.:** 15,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
6101 - JC FERRAGENS - EIRELI	FAMASTIL	25,6000	384,00	Menor Cotação
11288 - M V M DE CARVALHO	VILA	26,9000	403,50	
11330 - PERCISA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	PARABONI	26,9900	404,85	
11327 - CARRA & SOUZA LTDA	TRAMONTINA	29,6300	444,45	
6094 - JOSE ODECIO FURLAN	ROTONY	31,4500	471,75	
10261 - ADRIANE DISTRIBUIDURA LTDA		32,0000	480,00	
10835 - DEPOSITO CENTRAL DE MAUA - MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	VILA	34,4400	516,60	
11382 - J O MARTINELLI	ATLAS	37,4500	561,75	
11291 - DEPOSITO FLORAI LTDA	954	38,1900	572,85	
	Valor médio:	**31.4000**	**471.00**	
	Valor mediana:	**31,4500**	**471,75**	
	Valor Maior:	**38,19**	**572,85**	

Lote: 20 **Ordem:** 1 **Item:** 17744 - VASSOURA PLÁSTICA COM 26 DENTES E UM CABO 120CM - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: QUANTIDADE DE DENTES – 26; OLHO DE DIÂMETRO – 23 MM; TIPO DE ANCINHO – VASSOURA; MATERIAL DA CABEÇA – PLÁSTICO; COM CABO; MATERIAL DO CABO EM MADEIRA COM ACABAMENTO ENVERNIZADO; TAMANHO DO CABO – 120 CM. **Unid.:**UNID. **Qtde.:** 50,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
11288 - M V M DE CARVALHO	VILA	23,4900	1.174,50	Menor Cotação
8964 - GUIMARAES & SOARES LTDA	PROLIMP	23,8500	1.192,50	
10953 - R. M. SILVEIRA & BARROS LTDA	ROTONY	24,1500	1.207,50	
11327 - CARRA & SOUZA LTDA	TRAMONTINA	27,3700	1.368,50	
11330 - PERCISA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	PARABONI	29,9900	1.499,50	
11375 - LIRA & LIRA LTDA	VONDER	32,0000	1.600,00	
	Valor médio:	**26.8000**	**1340.00**	
	Valor mediana:	**25,7600**	**1.288,00**	
	Valor Maior:	**32,00**	**1.600,00**	

Lote: 21 **Ordem:** 1 **Item:** 17745 - VASSOURA TIPO GARI REFORÇADA COM CEPA PLÁSTICA – PARA VARRIÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, PÁTIOS, CALÇADAS, ESTACIONAMENTOS, ÁREAS INDUSTRIAIS E AMBIENTES EXTERNOS EM GERAL, **Unid.:**UNID. **Qtde.:** 50,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO Fls: 2233

MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO
Exercício: 2025 Estado: Paraná

ANÁLISE DE COTAÇÃO

COM SUJEIRAS COMO AREIA, FOLHAS, TERRA E RESÍDUOS SÓLIDOS. CEPA (BASE) EM MATERIAL PLÁSTICO, RÍGIDO, RESISTENTE A IMPACTOS, UMIDADE E PRODUTOS DE LIMPEZA, CERDAS: EM MATERIAL SINTÉTICO (EX: PET OU POLIPROPILENO), RÍGIDAS, RESISTENTES À ABRASÃO E DEFORMAÇÕES. DIMENSÕES DA CEPA (BASE): COMPRIMENTO: 40 CM, LARGURA: 6 CM, ALTURA (CONSIDERANDO AS CERDAS): 10,5 CM E CABO: COMPRIMENTO: 1,40 METROS, DIÂMETRO: 28 MM, MATERIAL: MADEIRA OU PLASTICO, RESISTENTE, COM BOA PEGADA ERGONÔMICA, DEVIDAMENTE ENVERNIZADO OU COM TRATAMENTO CONTRA UMIDADE FIXAÇÃO: ROSCA PADRÃO COMPATÍVEL COM A CEPA (ROSQUEÁVEL).

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
11288 - M V M DE CARVALHO	NOVE54	23,4900	1.174,50	Menor Cotação
11306 - CASA NOBREZA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA		24,0000	1.200,00	
9558 - WETTERMANN & WETTERMANN LTDA		32,0000	1.600,00	
10834 - J. G. DA SILVA MAUA DA SERRA LTDA	NORICA	43,0000	2.150,00	
	Valor médio:	**30.6200**	**1531.00**	
	Valor mediana:	**28,0000**	**1.400,00**	
	Valor Maior:	**43,00**	**2.150,00**	

Lote: 22 **Ordem:** 1 **Item:** 17746 - MÁQUINA MANUAL PARA CORTE DE VERGALHÕES ATÉ 5/8" (16 MM)- MÁQUINA MANUAL PARA CORTE DE VERGALHÃO; CAPACIDADE DE CORTE:VERGALHÕES DE AÇO COM DIÂMETRO DE ATÉ 5/8" (16 MM), LÂMINAS DE AÇO TEMPERADO OU MATERIAL EQUIVALENTE DE ALTA RESISTÊNCIA, REMOVÍVEIS E SUBSTITUÍVEIS; POR ALAVANCA MECÂNICA COM BRAÇO DE FORÇA MATERIAL DA ESTRUTURA: AÇO FUNDIDO, USINADO OU SOLDADO, COM PINTURA OU TRATAMENTO ANTICORROSIVO; BASE COM FUROS PARA FIXAÇÃO EM BANCADA OU PISO, OU COM SUPORTE ESTÁVEL PARA USO SEGURO; **Unid.:**UNID. **Qtde.:** 1,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
11339 - FERREIRA APOLONIO MATERIAIS LTDA	NACIONAL	157,3100	157,31	Menor Cotação
11301 - RUZAM - COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	WORKER	195,0000	195,00	
7795 - LF COMERCIAL DE BENS LTDA	MESALSUL	280,6300	280,63	
	Valor médio:	**210.9800**	**210.98**	
	Valor mediana:	**195,0000**	**195,00**	
	Valor Maior:	**280,63**	**280,63**	

Lote: 23 **Ordem:** 1 **Item:** 17747 - MARRETA OITAVADA 2KG - EM AÇO CARBONO FORJADO E TEMPERADO, CABO DE MADEIRA ENVERNIZADA, PINTURA ELETROSTÁTICA. **Unid.:**UNID. **Qtde.:** 1,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
8708 - COMPRAS GOV BR		46,0300	46,03	Menor Cotação
6101 - JC FERRAGENS - EIRELI	TENACE	48,5000	48,50	
10600 - J. J. VITALLI	TENACE	48,5200	48,52	
11253 - MATERIAIS DE CONSTRUCAO SANTA ROSA LTDA		52,0000	52,00	
11382 - J O MARTINELLI	TENACE	57,0500	57,05	
11327 - CARRA & SOUZA LTDA	DREYER	64,7600	64,76	

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO
Fls. 2234

ANÁLISE DE COTAÇÃO

11326 - NIVALDO JOSE JOFRE LTDA	SCHNEIDER		66,0000	66,00
11338 - ANDRADE & ALEXANDRE LTDA	VONDER		71,0500	71,05
		Valor médio:	**56.7300**	**56.73**
		Valor mediana:	**54,5200**	**54,52**
		Valor Maior:	**71,05**	**71,05**

Lote: 24 **Ordem:** 1 **Item:** 17748 - NIVEL BOLHA - 14 POLEGADAS (35 CM); DE ALUMÍNIO COM 3 BOLHAS. **Unid.:**UNID. **Qtde.:** 1,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
8708 - COMPRAS GOV BR		27,8800	27,88	Menor Cotação
11307 - CJC COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA	MTX 332239	38,9900	38,99	
11338 - ANDRADE & ALEXANDRE LTDA	VONDER	40,7600	40,76	
	Valor médio:	**35.8700**	**35.87**	
	Valor mediana:	**38,9900**	**38,99**	
	Valor Maior:	**40,76**	**40,76**	

Lote: 25 **Ordem:** 1 **Item:** 17749 - PONTEIRO SEXTAVADO COM PROTETOR; MEDIDA 300MM; EM AÇO-LIGA, CLASSE 65MN; DUREZA DA PEÇA DE TRABALHO 52–59 HRC. **Unid.:**UNID. **Qtde.:** 1,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
8708 - COMPRAS GOV BR		19,8800	19,88	Menor Cotação
11297 - W J PICELI GALEGO	PROFILD	27,0000	27,00	
	Valor médio:	**23.4400**	**23.44**	
	Valor mediana:	**23,4400**	**23,44**	
	Valor Maior:	**27,00**	**27,00**	

Lote: 26 **Ordem:** 1 **Item:** 17750 - RÉGUA ALUMINIO 2M X 1" - MATERIAL: ALUMÍNIO COMPRIMENTO DA RÉGUA DE ALUMÍNIO: 2,0 M LARGURA DA RÉGUA DE ALUMÍNIO: 49,7 MM ALTURA DA RÉGUA DE ALUMÍNIO: 25,5 MM **Unid.:**UNID. **Qtde.:** 2,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
11305 - SILVIO LOPES DE OLIVEIRA - CONSTRUCOES		28,0000	56,00	Menor Cotação
11330 - PERCISA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	KALA	34,3000	68,60	
9584 - GUSTAVO AZEVEDO PINTO	ALMOV	35,0000	70,00	
11288 - M V M DE CARVALHO	VILA	36,9900	73,98	
8708 - COMPRAS GOV BR		40,1400	80,28	
11337 - DOM PRIORE MOVELARIA E COMERCIO LTDA	NOVE54	47,0000	94,00	
	Valor médio:	**36.9000**	**73.80**	
	Valor mediana:	**35,9900**	**71,98**	
	Valor Maior:	**47,00**	**94,00**	

Lote: 27 **Ordem:** 1 **Item:** 17751 - TALHADEIRA SEXTAVADA COM PROTETOR – MEDIDA 300 X 25 MM; EM AÇO INOXIDÁVEL; COM PROTETOR ANATÔMICO; CABO COM EMPUNHADURA PLÁSTICA; DUREZA DA PARTE DO TRABALHO: 52-58HRC **Unid.:**UNID. **Qtde.:** 1,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO
Fls. 2235

MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO
Exercício: 2025 Estado: Paraná

ANÁLISE DE COTAÇÃO

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
11337 - DOM PRIORE MOVELARIA E COMERCIO LTDA	SATA	47,5600	47,56	Menor Cotação
5541 - GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A.	SPARTA	48,8500	48,85	
	Valor médio:	**48.2000**	**48.20**	
	Valor mediana:	**48,2000**	**48,20**	
	Valor Maior:	**48,85**	**48,85**	

Lote: 28 **Ordem:** 1 **Item:** 17752 - ANDAIME TUBULAR COMPLETO – TORRE DE 12 METROS – PAINEL 1,00 X 1,50 M - ALTURA TOTAL MONTADA: 12 METROS (INCLUINDO BASE ATÉ O NÍVEL SUPERIOR DA PLATAFORMA DE TRABALHO) - DIMENSÕES DOS PAINÉIS (QUADROS): 1,00 METRO DE LARGURA X 1,50 METRO DE ALTURA; ESTRUTURA DOS QUADROS: TUBOS DE AÇO CARBONO COM DIÂMETRO EXTERNO MÍNIMO DE 1 ½" E ESPESSURA MÍNIMA DE 2 MM; ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA OU GALVANIZAÇÃO PARA PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO; SISTEMA DE MONTAGEM: MODULAR, COM ENCAIXE TIPO MACHO/FÊMEA E TRAVAMENTO POR PINOS OU ENGATES METÁLICOS; ITENS INCLUSOS NO CONJUNTO COMPLETO: QUADROS (PAINÉIS) METÁLICOS: QUANTIDADE SUFICIENTE PARA ATINGIR OS 12 METROS DE ALTURA; TRAVESSAS DIAGONAIS E HORIZONTAIS PARA TRAVAMENTO ESTRUTURAL; PLATAFORMAS METÁLICAS OU EM MADEIRA REVESTIDA, COM ESTRUTURA METÁLICA DE SUPORTE; GUARDA-CORPO E RODAPÉS DE PROTEÇÃO NA ÚLTIMA PLATAFORMA DE TRABALHO; SAPATAS REGULAVEIS E RODAS COM TRAVA); ESCADA INTERNA OU EXTERNA PARA ACESSO SEGURO, CONFORME NORMA NR-18. DEVE SUPORTAR, NO MÍNIMO, 200 KG POR PLATAFORMA, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE. O EQUIPAMENTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NR-18 (SEGURANÇA NAS ATIVIDADES DA CONSTRUÇÃO CIVIL) E NORMAS DA ABNT NBR 6494 E NBR 7678 OU EQUIVALENTES. **Unid.:**UNID. **Qtde.:** 1,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
8708 - COMPRAS GOV BR		4.112,0000	4.112,00	Menor Cotação
5541 - GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A.	METALPAMA	5.560,9600	5.560,96	
	Valor médio:	**4836.4800**	**4836.48**	
	Valor mediana:	**4.836,4800**	**4.836,48**	
	Valor Maior:	**5.560,96**	**5.560,96**	

Lote: 31 **Ordem:** 1 **Item:** 17755 - BROXA RETANGULAR - MATERIAL BASE: PLÁSTICO, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS: NYLON, LARGURA 0,15CM COMPRIMENTO 22,5CM. **Unid.:**UNID. **Qtde.:** 4,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
8708 - COMPRAS GOV BR		6,8500	27,40	Menor Cotação
6101 - JC FERRAGENS - EIRELI	MAX	7,0000	28,00	
10600 - J. J. VITALLI		7,5500	30,20	
11295 - BRUNA ANTONIUTTI LTDA	ROMA	8,9000	35,60	
11297 - W J PICELI GALEGO	COMPEL	8,9000	35,60	

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO
Fls. 2236

ANÁLISE DE COTAÇÃO

Valor médio:	**7.8400**	**31.36**
Valor mediana:	**7,5500**	**30,20**
Valor Maior:	**8,90**	**35,60**

Lote: 32 **Ordem:** 1 **Item:** 17756 - CAIXA PLÁSTICA 19 POLEGADAS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CAPACIDADE DE CARGA: 50 KG; COMPRIMENTO: 49,2 CM; ALTURA: 26,0 CM; LARGURA: 24,8 CM; EM PLÁSTICO RESISTENTE; ORGANIZADOR EXTERNO, ALÇA REFORÇADA; FECHO RESISTENTE COM TRAVA DUPLA. **Unid.:**UNID. **Qtde.:** 7,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
11369 - CELSO STADLER-TRANSPORTES		120,8000	845,60	Menor Cotação
5541 - GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A.	IRWIN	160,6200	1.124,34	
	Valor médio:	**140.7100**	**984.97**	
	Valor mediana:	**140,7100**	**984,97**	
	Valor Maior:	**160,62**	**1.124,34**	

Lote: 33 **Ordem:** 1 **Item:** 17757 - COLHER DE PEDREIRO COM CANTO RETO 8 POL. - CANTO RETO; CABO FIXADO POR SOLDA MIG E HASTE COM SALIÊNCIAS INTERNAS; CABO DE MADEIRA E LÂMINA EM AÇO DE 1,0MM; TAMANHO DA PÁ: 8" **Unid.:**UNID. **Qtde.:** 5,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
8851 - EVEREST MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	954	12,8000	64,00	Menor Cotação
11288 - M V M DE CARVALHO	VILA	13,4900	67,45	
11300 - JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORACOES LTDA		13,6900	68,45	
8840 - COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	954	14,0900	70,45	
10600 - J. J. VITALLI		14,9500	74,75	
11294 - LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	VILA	17,3800	86,90	
11326 - NIVALDO JOSE JOFRE LTDA	PACETA/TRAMONTINA	19,0000	95,00	
	Valor médio:	**15.0500**	**75.25**	
	Valor mediana:	**14,0900**	**70,45**	
	Valor Maior:	**19,00**	**95,00**	

Lote: 34 **Ordem:** 1 **Item:** 17758 - CORTADOR PROFISSIONAL DE PISO E AZULEJOS 900MM - CARRO GUIA E SUPORTE DAS GUIAS EM ALUMÍNIO INJETADO; BASE EM CHAPA DE AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ; BANDEJAS PARA APOIO DO PISO EM CHAPA DE AÇO REPUXADO; INDICADO PARA CORTAR PISOS CERÂMICOS E PORCELANATOS ATÉ 12 MM DE ESPESSURA; POSSUEM CORTE E SEPARAÇÃO NA PRÓPRIA BASE, SEM A NECESSIDADE DE RETIRAR A PEÇA PARA FAZER A SEPARAÇÃO E SISTEMA DE ARTICULAÇÃO QUE PERMITE SEPARAR PEÇAS EM QUALQUER ÂNGULO SIMULTANEAMENTE; GUIAS EM AÇO CROMADO; RODEL CORTANTE COM HASTE EM AÇO CARBONO ZINCADO E DISCO DE CARBONETO DE TUNGSTÊNIO (WÍDIA); LIMITADOR LATERAL PARA CORTES RETOS E DIAGONAIS PRECISOS; BARRA DE ENCOSTO EM PERFIL DE ALUMÍNIO; TAMANHO MÁXIMO DE PISO PARA CORTE DIAGONAL: 640X640MM; COMPRIMENTO MÁXIMO DE CORTE: 900MM **Unid.:**UNID. **Qtde.:** 1,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO
Fls. 2237

ANÁLISE DE COTAÇÃO

11294 - LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	FAMASTIL	277,3500	277,35	Menor Cotação
11250 - CASA ART LTDA	WORKER	325,0000	325,00	
11297 - W J PICELI GALEGO	WORKER	464,1100	464,11	
	Valor médio:	**355.4800**	**355.48**	
	Valor mediana:	**325,0000**	**325,00**	
	Valor Maior:	**464,11**	**464,11**	

Lote: 35 **Ordem:** 1 **Item:** 17759 - DESEMPENADEIRA DENTADA – EM AÇO; TAMANHO 12X60CM - DENTE 8 MM; BASE FEITA EM CHAPA DE AÇO RELAMINADA ENVERNIZADA COM CABO ANATÔMICO, FECHADO, DE MADEIRA. **Unid.:**UNID. **Qtde.:** 3,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
11295 - BRUNA ANTONIUTTI LTDA	NACIONAL	29,8900	89,67	Menor Cotação
11306 - CASA NOBREZA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA		33,8000	101,40	
11330 - PERCISA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	PARABONI	40,9500	122,85	
10835 - DEPOSITO CENTRAL DE MAUA - MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	MAX	43,4000	130,20	
	Valor médio:	**37.0100**	**111.03**	
	Valor mediana:	**37,3700**	**112,11**	
	Valor Maior:	**43,40**	**130,20**	

Lote: 36 **Ordem:** 1 **Item:** 17760 - DESEMPENADEIRA PLÁSTICA CORRUGADA ESTRIADA 18X29 - MODELO - CORRUGADA 18 X 29 CM; TIPO DE PRODUTO – DESEMPENADEIRA; COMPRIMENTO X LARGURA - 29 CM X 18 CM; MATERIAL DA LÂMINA – PLÁSTICO; MATERIAL DO CABO PLÁSTICO. **Unid.:**UNID. **Qtde.:** 10,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
11297 - W J PICELI GALEGO	GERPLAST	14,0000	140,00	Menor Cotação
11290 - COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	CASTOR	14,0500	140,50	
10835 - DEPOSITO CENTRAL DE MAUA - MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	INGEPLAS	15,4000	154,00	
11291 - DEPOSITO FLORAI LTDA	954	19,2700	192,70	
	Valor médio:	**15.6800**	**156.80**	
	Valor mediana:	**14,7200**	**147,20**	
	Valor Maior:	**19,27**	**192,70**	

Lote: 37 **Ordem:** 1 **Item:** 17761 - DISCO DE SERRA CORTE EM MADEIRAS, 24 DENTES DE VIDIA - TAMANHO DO DISCO: 180MM - 7 POLEGADAS - DIÂMETRO DO FURO: 22, 23MM COM REDUTOR PARA 20MM; PRODUTO: DISCO DE CORTE; TIPO: SERRA CIRCULAR; USO INDICADO: MADEIRAS EM GERAL; TAMANHO: 180 X 20MM; CORTE: SECO; DENTES: 24; MATERIAL: AÇO CARBONO. **Unid.:**UNID. **Qtde.:** 10,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
6101 - JC FERRAGENS - EIRELI	EDA	24,0000	240,00	Menor Cotação
11280 - D. A. DE ALMEIDA & CIA LTDA	KALA	29,0000	290,00	
11291 - DEPOSITO FLORAI LTDA	VONDER	29,4500	294,50	
8708 - COMPRAS GOV BR		32,4500	324,50	

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO Fls. 2238

ANÁLISE DE COTAÇÃO

Valor médio:	**28.7200**	**287.20**
Valor mediana:	**29,2200**	**292,20**
Valor Maior:	**32,45**	**324,50**

Lote: 38 **Ordem:** 1 **Item:** 17762 - DISCO DIAMANTADO DE CORTE SEGMENTADO - DIAMETRO INTERNO 20MM - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DIAMETRO EXTERNO 110MM; DISCO DE CORTE DIAMANTADO; FABRICADO EM AÇO ESPECIAL; CORTE A SECO OU REFRIGERADO; - INDICADO PARA USO EM: CONCRETO, ALVENARIA, TIJOLOS E TELHAS. DIÂMETRO EXTERNO: 110MM; DIÂMETRO INTERNO: 20MM; ROTAÇÃO RPM: 13.900; ROTAÇÃO M/SEG: 80 — **Unid.:**UNID. **Qtde.:** 10,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
8708 - COMPRAS GOV BR		10,6100	106,10	Menor Cotação
11383 - P. MACHADO MATERIAIS LTDA	ROTONY	15,6000	156,00	
	Valor médio:	**13.1000**	**131.00**	
	Valor mediana:	**13,1000**	**131,00**	
	Valor Maior:	**15,60**	**156,00**	

Lote: 39 **Ordem:** 1 **Item:** 17763 - DISCO DIAMANTADO DE CORTE TURBO - DIAMETRO INTERNO 20MM - DIAMETRO EXTERNO 110MM - DISCO DE CORTE DIAMANTADO; FABRICADO EM AÇO ESPECIAL; MODELO TURBO COM BORDA LISA E SEGMENTADA; COM SULCOS; CORTE A SECO OU REFRIGERADO; INDICADO PARA USO EM: GRANITOS, MÁRMORES, PEDRAS DECORATIVAS, ALVENARIA E TELHAS DE FIBROCIMENTO. DIÂMETRO EXTERNO: 110MM; DIÂMETRO INTERNO: 20MM; - ROTAÇÃO RPM: 13.900; ROTAÇÃO M/SEG: 80. — **Unid.:**UNID. **Qtde.:** 10,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
11253 - MATERIAIS DE CONSTRUCAO SANTA ROSA LTDA		9,2000	92,00	Menor Cotação
8708 - COMPRAS GOV BR		9,8200	98,20	
10600 - J. J. VITALLI		12,5500	125,50	
11326 - NIVALDO JOSE JOFRE LTDA	NORTON	13,0000	130,00	
	Valor médio:	**11.1400**	**111.40**	
	Valor mediana:	**11,1800**	**111,80**	
	Valor Maior:	**13,00**	**130,00**	

Lote: 40 **Ordem:** 1 **Item:** 17764 - DISCO DIAMANTADO TURBO 110X20MM - DIÂMETRO EXTERNO E FURO: 110X20MM; PERFIL: TURBO; BUCHA DE REDUÇÃO: 16MM - 5/8"; BORDA: 7MM. — **Unid.:**UNID. **Qtde.:** 10,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
8840 - COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	954	13,5200	135,20	Menor Cotação
10953 - R. M. SILVEIRA & BARROS LTDA	STANLEY	14,1700	141,70	
	Valor médio:	**13.8400**	**138.40**	
	Valor mediana:	**13,8400**	**138,40**	
	Valor Maior:	**14,17**	**141,70**	

Lote: 41 **Ordem:** 1 **Item:** 17765 - ESQUADRO CABO PVC 35 CM/14" - LÂMINA EM AÇO ENCRUADO; CABO DE PVC; 14 — **Unid.:**UNID. **Qtde.:** 2,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENARIO
Fls. 2239

ANÁLISE DE COTAÇÃO

POLEGADAS; 35,5 CM.

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
11288 - M V M DE CARVALHO	VILA	18,9900	37,98	Menor Cotação
11301 - RUZAM - COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	NOVE54	22,9000	45,80	
8708 - COMPRAS GOV BR		24,1200	48,24	
11382 - J O MARTINELLI	MONFOR	29,2500	58,50	
11325 - T G A MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	GALZER	29,5000	59,00	
	Valor médio:	**24.9500**	**49.90**	
	Valor mediana:	**24,1200**	**48,24**	
	Valor Maior:	**29,50**	**59,00**	

Lote: 42 **Ordem:** 1 **Item:** 17766 - GROSA MEIA CANA – TAMANHO 10"; CORPO EM AÇO ESPECIAL, CABO INJETADO, DENTEADO TIPO BASTARDO SIMPLES; **Unid.:**UNID. **Qtde.:** 3,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
6094 - JOSE ODECIO FURLAN	VONDER	31,8000	95,40	Menor Cotação
8708 - COMPRAS GOV BR		34,6700	104,01	
	Valor médio:	**33.2300**	**99.69**	
	Valor mediana:	**33,2300**	**99,69**	
	Valor Maior:	**34,67**	**104,01**	

Lote: 43 **Ordem:** 1 **Item:** 17767 - GROSA REDONDA – TAMANHO 10"; CORPO EM AÇO ESPECIAL, CABO INJETADO, DENTEADO TIPO BASTARDO SIMPLES; **Unid.:**UNID. **Qtde.:** 3,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
8708 - COMPRAS GOV BR		12,0400	36,12	Menor Cotação
11333 - KTEC MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA -	MTX	20,0100	60,03	
	Valor médio:	**16.0200**	**48.06**	
	Valor mediana:	**16,0200**	**48,06**	
	Valor Maior:	**20,01**	**60,03**	

Lote: 44 **Ordem:** 1 **Item:** 17768 - LÁPIS DE CARPINTEIRO / MARCENEIRO MARCAÇÕES CAIXA COM 30 UNID. **Unid.:**CX. **Qtde.:** 2,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
11306 - CASA NOBREZA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA		49,5000	99,00	Menor Cotação
11258 - N MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	IRWIN	62,7000	125,40	
11294 - LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	IRWIN	67,9000	135,80	
	Valor médio:	**60.0300**	**120.06**	
	Valor mediana:	**62,7000**	**125,40**	
	Valor Maior:	**67,90**	**135,80**	

Lote: 45 **Ordem:** 1 **Item:** 17769 - LINHA DE NYLON PEDREIRO 0,8MM COM 100M. **Unid.:**UNID. **Qtde.:** 4,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO Fls.: 2240

ANÁLISE DE COTAÇÃO

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
11253 - MATERIAIS DE CONSTRUCAO SANTA ROSA LTDA		7,9800	31,92	Menor Cotação
6094 - JOSE ODECIO FURLAN	UNIFIO	8,4000	33,60	
11258 - N MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	UNIFIO	8,5900	34,36	
11301 - RUZAM - COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	WORKER	8,9000	35,60	
	Valor médio:	**8.4600**	**33.84**	
	Valor mediana:	**8,4900**	**33,96**	
	Valor Maior:	**8,90**	**35,60**	

Lote: 46 **Ordem:** 1 **Item:** 17770 - MARRETA OITAVADA 0,5 KG - EM AÇO ESPECIAL FORJADO E TEMPERADO, CABO DE MADEIRA ENVERNIZADA, PINTURA ELETROSTÁTICA. **Unid.:**UNID. **Qtde.:** 1,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
11306 - CASA NOBREZA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA		15,0000	15,00	Menor Cotação
10600 - J. J. VITALLI		15,1300	15,13	
11335 - RFC COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	TENACE	18,7200	18,72	
8708 - COMPRAS GOV BR		20,0000	20,00	
11291 - DEPOSITO FLORAI LTDA	954	20,3400	20,34	
	Valor médio:	**17.8300**	**17.83**	
	Valor mediana:	**18,7200**	**18,72**	
	Valor Maior:	**20,34**	**20,34**	

Lote: 47 **Ordem:** 1 **Item:** 17771 - MARRETA OITAVADA 1 KG - EM AÇO ESPECIAL FORJADO E TEMPERADO, CABO DE MADEIRA ENVERNIZADA, PINTURA ELETROSTÁTICA. **Unid.:**UNID. **Qtde.:** 1,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
6101 - JC FERRAGENS - EIRELI	TENACE	27,9000	27,90	Menor Cotação
11294 - LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	FBM	30,8100	30,81	
10600 - J. J. VITALLI	TENACE	30,9000	30,90	
11382 - J O MARTINELLI	TENACE	31,8000	31,80	
11327 - CARRA & SOUZA LTDA	DREYER	33,2500	33,25	
10835 - DEPOSITO CENTRAL DE MAUA - MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	MONFORT	36,9000	36,90	
8708 - COMPRAS GOV BR		39,9800	39,98	
11253 - MATERIAIS DE CONSTRUCAO SANTA ROSA LTDA		40,0000	40,00	
11292 - F. R. CORDEIRO LTDA	VONDER	46,5000	46,50	
	Valor médio:	**35.3300**	**35.33**	
	Valor mediana:	**33,2500**	**33,25**	
	Valor Maior:	**46,50**	**46,50**	

Lote: 48 **Ordem:** 1 **Item:** 17772 - MARRETA OITAVADA 3 KG CABO LONGO - EM AÇO ESPECIAL FORJADO E TEMPERADO, CABO LONGO EM FIBRA EMBORRACHADO **Unid.:**UNID. **Qtde.:** 1,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO Fls. 2241

MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO
Exercício: 2025 Estado: Paraná

ANÁLISE DE COTAÇÃO

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
11373 - METALURGICA MGF LTDA	FERTAK	67,9000	67,90	Menor Cotação
11339 - FERREIRA APOLONIO MATERIAIS LTDA	CASTOR	71,9100	71,91	
8708 - COMPRAS GOV BR		72,7500	72,75	
11325 - T G A MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	TENACE	78,0000	78,00	
10953 - R. M. SILVEIRA & BARROS LTDA	TENACE	86,2500	86,25	
	Valor médio:	**75.3600**	**75.36**	
	Valor mediana:	**72,7500**	**72,75**	
	Valor Maior:	**86,25**	**86,25**	

Lote: 49 **Ordem:** 1 **Item:** 17773 - MARTELO DE BORRACHA – TAMANHO 80MM, CABO DE MADEIRA ENVERNIZADA, COMPRIMENTO 34 CM, PESO APROXIMADO 0,75 G — **Unid.:**UNID. **Qtde.:** 2,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
10834 - J. G. DA SILVA MAUA DA SERRA LTDA	VONDER	19,9000	39,80	Menor Cotação
8708 - COMPRAS GOV BR		22,0000	44,00	
11307 - CJC COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA	BRASFORT 7877	39,9700	79,94	
	Valor médio:	**27.2900**	**54.58**	
	Valor mediana:	**22,0000**	**44,00**	
	Valor Maior:	**39,97**	**79,94**	

Lote: 50 **Ordem:** 1 **Item:** 17774 - NÍVEL DE ALUMÍNIO, COM RÉGUA MILIMETRADA, 3 BOLHAS (HORIZONTAL, VERTICAL E 45°), COMPRIMENTO DE 50 CM. - NÍVEL DE ALUMÍNIO PROFISSIONAL, COM ESTRUTURA REFORÇADA E COMPRIMENTO TOTAL DE 50 CM. EQUIPADO COM 3 BOLHAS EM AMPOLAS ACRÍLICAS OU DE POLICARBONATO, PARA MEDIÇÕES NOS ÂNGULOS: HORIZONTAL (0°), VERTICAL (90°) E INCLINADO (45°). AS BOLHAS DEVEM SER FIXAS, DE FÁCIL LEITURA E PROTEGIDAS CONTRA IMPACTOS. A BASE DEVE SER PLANA E PRECISA PARA GARANTIR NIVELAMENTO ADEQUADO. — **Unid.:**UNID. **Qtde.:** 5,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
11329 - ANA PAULA PERIN & CIA LTDA		24,5000	122,50	Menor Cotação
5556 - PALACIO DAS FERRAMENTAS E PARAFUSOS LTDA	WESTERN	30,5800	152,90	
11322 - ANDREA N. P. TOMASCZEWSKI	PARABONI	43,1000	215,50	
	Valor médio:	**32.7200**	**163.60**	
	Valor mediana:	**30,5800**	**152,90**	
	Valor Maior:	**43,10**	**215,50**	

Lote: 51 **Ordem:** 1 **Item:** 17775 - PÁ CORTADEIRA DE BICO VANGA - FABRICADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL, CORTADA A LASER; PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, LARGURA APROXIMADA 206MM; COMPRIMENTO ÚTIL DA CORTADEIRA 263MM; CABO TIPO Y EM MADEIRA TAMANHO 710MM; — **Unid.:**UNID. **Qtde.:** 2,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
8708 - COMPRAS GOV BR		31,7900	63,58	Menor Cotação

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO Fls. 2242

ANÁLISE DE COTAÇÃO

8851 - EVEREST MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	VONDER	32,7400	65,48
6101 - JC FERRAGENS - EIRELI	STANDAR	33,0000	66,00
10600 - J. J. VITALLI	PARABONI	39,7500	79,50
	Valor médio:	**34.3200**	**68.64**
	Valor mediana:	**32,8700**	**65,74**
	Valor Maior:	**39,75**	**79,50**

Lote: 52 **Ordem:** 1 **Item:** 17778 - PICARETA CHIBANCA N°4 CABO DE MADEIRA 90 CM - TAMANHO DA CABEÇA METÁLICA: Nº 4 (APROXIMADAMENTE 2,7 KG); MATERIAL DA CABEÇA: AÇO FORJADO OU AÇO CARBONO TRATADO TERMICAMENTE, COM ACABAMENTO RESISTENTE À CORROSÃO (PINTURA OU TRATAMENTO EQUIVALENTE); COMPRIMENTO DO CABO: MÍNIMO DE 90 CM; TRATADA, ENVERNIZADA OU LIXADA, COM ACABAMENTO QUE PERMITA BOA EMPUNHADURA E CONFORTO NO MANUSEIO; **Unid.:**UNID. **Qtde.:** 2,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
11288 - M V M DE CARVALHO	NOVE54	59,9900	119,98	Menor Cotação
11334 - MASIRONI & CIA LTDA	TENACE	60,9000	121,80	
11306 - CASA NOBREZA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA		63,0000	126,00	
10953 - R. M. SILVEIRA & BARROS LTDA	TENACE	72,0000	144,00	
10600 - J. J. VITALLI	PARABONI	77,9900	155,98	
11301 - RUZAM - COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	VONDER	79,9000	159,80	
11338 - ANDRADE & ALEXANDRE LTDA	FUZIL	88,8400	177,68	
	Valor médio:	**71.8000**	**143.60**	
	Valor mediana:	**72,0000**	**144,00**	
	Valor Maior:	**88,84**	**177,68**	

Lote: 53 **Ordem:** 1 **Item:** 17776 - REBITADOR MANUAL TIPO ALICATE - MATERIAL DO CORPO DO REBITADO AÇO ESTAMPADO; QUANTIDADE DE BICOS DO REBITADOR 4 BICOS; DIÂMETRO MÁXIMO DE REBITE 4 MM; TIPO DO REBITE INDICADO DE ALUMÍNIO. **Unid.:**UNID. **Qtde.:** 1,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
11383 - P. MACHADO MATERIAIS LTDA	VONDER	37,5000	37,50	Menor Cotação
11338 - ANDRADE & ALEXANDRE LTDA	954	42,0000	42,00	
11326 - NIVALDO JOSE JOFRE LTDA	FERTAK	51,0000	51,00	
10835 - DEPOSITO CENTRAL DE MAUA - MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	FERTAK	52,8000	52,80	
5541 - GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A.	FORTGPRO	57,2600	57,26	
10953 - R. M. SILVEIRA & BARROS LTDA	AMATOOLS	58,5800	58,58	
	Valor médio:	**49.8500**	**49.85**	
	Valor mediana:	**51,9000**	**51,90**	
	Valor Maior:	**58,58**	**58,58**	

Lote: 54 **Ordem:** 1 **Item:** 17777 - RÉGUA PARA PEDREIRO EM ALUMÍNIO – MEDIDAS APROXIMADAS COMPRIMENTO **Unid.:**UNID. **Qtde.:** 10,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO Fls. 2243

ANÁLISE DE COTAÇÃO

3,0M; ALTURA 20,0 MM; LARGURA 100,00 MM - MATERIAL: ALUMÍNIO. COM TAMPA NAS EXTREMIDADES;

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
9584 - GUSTAVO AZEVEDO PINTO	ALMOV	52,0000	520,00	Menor Cotação
8708 - COMPRAS GOV BR		53,0900	530,90	
11338 - ANDRADE & ALEXANDRE LTDA	VONDER	74,9200	749,20	
11331 - LUISA MARSANGO & CIA LTDA		80,2400	802,40	
	Valor médio:	**65.0600**	**650.60**	
	Valor mediana:	**64,0000**	**640,00**	
	Valor Maior:	**80,24**	**802,40**	

Lote: 55 **Ordem:** 1 **Item:** 17779 - TALHADEIRA MANUAL CHATA COM EMPUNHADURA – COM EMPUNHADURA EM BORRACHA TERMOPLÁSTICA; CORPO PRODUZIDO EM AÇO; MEDIDAS 3/4" X 8"; COMPRIMENTO APROXIMADA 21 CENTÍMETROS; **Unid.:**UNID. **Qtde.:** 2,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
11340 - MAX-FER TOOLS COMERCIAL LTDA	COSTA 513	17,8700	35,74	Menor Cotação
10835 - DEPOSITO CENTRAL DE MAUA - MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	VILA	22,0000	44,00	
8708 - COMPRAS GOV BR		24,9000	49,80	
	Valor médio:	**21.5900**	**43.18**	
	Valor mediana:	**22,0000**	**44,00**	
	Valor Maior:	**24,90**	**49,80**	

Lote: 56 **Ordem:** 1 **Item:** 17780 - TRENA DE AÇO 3 M X 12,5 MM - COMPRIMENTO: 3 METROS (3 M) LARGURA: 12,5 MILÍMETROS (12,5 MM). MATERIAL: AÇO COM REVESTIMENTO ANTICORROSIVO. MARCAÇÃO: GRADUADA EM MILÍMETROS, CENTÍMETROS E METROS, EM AMBOS OS LADOS DA FITA, COM NUMERAÇÃO LEGÍVEL E RESISTENTE AO DESGASTE. SISTEMA DE TRAVA PARA FIXAR A FITA EM QUALQUER POSIÇÃO DURANTE A MEDIÇÃO. **Unid.:**UNID. **Qtde.:** 3,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
11294 - LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	PROFIELD	9,5500	28,65	Menor Cotação
8708 - COMPRAS GOV BR		9,9700	29,91	
	Valor médio:	**9.7600**	**29.28**	
	Valor mediana:	**9,7600**	**29,28**	
	Valor Maior:	**9,97**	**29,91**	

Lote: 57 **Ordem:** 1 **Item:** 17781 - TRENA DE AÇO 5 M X 19MM - COMPRIMENTO: 5 METROS (5 M) LARGURA: 19 MILÍMETROS (19 MM). MATERIAL: AÇO COM REVESTIMENTO ANTICORROSIVO. MARCAÇÃO: GRADUADA EM MILÍMETROS, CENTÍMETROS E METROS, EM AMBOS OS LADOS DA FITA, COM NUMERAÇÃO LEGÍVEL E RESISTENTE AO DESGASTE. SISTEMA DE TRAVA PARA FIXAR A FITA EM QUALQUER POSIÇÃO DURANTE A MEDIÇÃO. **Unid.:**UNID. **Qtde.:** 3,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
8708 - COMPRAS GOV BR		11,3800	34,14	Menor Cotação
11369 - CELSO STADLER-TRANSPORTES		15,1000	45,30	

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO
Fls: 2244

ANÁLISE DE COTAÇÃO

11294 - LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	PROFIELD		16,9900	50,97
		Valor médio:	**14.4900**	**43.47**
		Valor mediana:	**15,1000**	**45,30**
		Valor Maior:	**16,99**	**50,97**

Lote: 58 **Ordem:** 1 **Item:** 17782 - TRENA DE AÇO 7,5 M X 25 MM - COMPRIMENTO: 7,5 METROS (7,5 M) LARGURA: 25 MILÍMETROS (25 MM). MATERIAL: AÇO COM REVESTIMENTO ANTICORROSIVO. MARCAÇÃO: GRADUADA EM MILÍMETROS, CENTÍMETROS E METROS, EM AMBOS OS LADOS DA FITA, COM NUMERAÇÃO LEGÍVEL E RESISTENTE AO DESGASTE. SISTEMA DE TRAVA PARA FIXAR A FITA EM QUALQUER POSIÇÃO DURANTE A MEDIÇÃO. **Unid.:**UNID. **Qtde.:** 3,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
8708 - COMPRAS GOV BR		15,7000	47,10	Menor Cotação
10953 - R. M. SILVEIRA & BARROS LTDA	BESTFER	15,7000	47,10	
11369 - CELSO STADLER-TRANSPORTES		27,6000	82,80	
11258 - N MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	STANLEY	38,9000	116,70	
	Valor médio:	**24.4700**	**73.41**	
	Valor mediana:	**21,6500**	**64,95**	
	Valor Maior:	**38,90**	**116,70**	

Lote: 59 **Ordem:** 1 **Item:** 17783 - ALICATE BOMBA DÁGUA 10. PONTA EM CROMO VANÁDIO; BICO COM ENTALHOS; EMPUNHADURA ERGONÔMICA EM TPE; SUPORTA ATÉ 1000V **Unid.:**UNID. **Qtde.:** 1,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
8708 - COMPRAS GOV BR		29,0700	29,07	Menor Cotação
11301 - RUZAM - COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	WORKER	32,9000	32,90	
11334 - MASIRONI & CIA LTDA	THOMPSON	35,0000	35,00	
	Valor médio:	**32.3200**	**32.32**	
	Valor mediana:	**32,9000**	**32,90**	
	Valor Maior:	**35,00**	**35,00**	

Lote: 60 **Ordem:** 1 **Item:** 17784 - ALICATE BOMBA DÁGUA 12. PONTA EM CROMO VANÁDIO; BICO COM ENTALHOS; EMPUNHADURA ERGONÔMICA EM TPE; SUPORTA ATÉ 1000V **Unid.:**UNID. **Qtde.:** 1,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
8708 - COMPRAS GOV BR		42,5900	42,59	Menor Cotação
11331 - LUISA MARSANGO & CIA LTDA	NOV54	49,9800	49,98	
11330 - PERCISA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	ATOPY	79,9000	79,90	
	Valor médio:	**57.4900**	**57.49**	
	Valor mediana:	**49,9800**	**49,98**	
	Valor Maior:	**79,90**	**79,90**	

Lote: 61 **Ordem:** 1 **Item:** 17785 - ALICATE CORTE DIAGONAL DE 6 POL - ALICATE DE BICO MEIA-CANA CURVO; **Unid.:**UNID. **Qtde.:** 1,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO Fls. 2245

ANÁLISE DE COTAÇÃO

FABRICADO EM AÇO CROMO VANÁDIO; ACABAMENTO POLIDO; CABO ISOLADO PARA 1.000 V- MEDIDA: 6"

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
10834 - J. G. DA SILVA MAUA DA SERRA LTDA	NOVE54	24,3000	24,30	Menor Cotação
11338 - ANDRADE & ALEXANDRE LTDA	954	30,0000	30,00	
11302 - ROBSON A. HEY & CIA. LTDA	ATOPY	31,7800	31,78	
6094 - JOSE ODECIO FURLAN	ROTONY	38,0000	38,00	
	Valor médio:	**31.0200**	**31.02**	
	Valor mediana:	**30,8900**	**30,89**	
	Valor Maior:	**38,00**	**38,00**	

Lote: 62 **Ordem:** 1 **Item:** 17786 - ALICATE UNIVERSAL 8" - FORJADA E TEMPERADA EM AÇO CARBONO; CABOS ERGONÔMICOS COM ISOLAMENTO 1000V; TAMANHO: 8" **Unid.:**UNID. **Qtde.:** 4,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
10834 - J. G. DA SILVA MAUA DA SERRA LTDA	NOVE54	30,0000	120,00	Menor Cotação
11327 - CARRA & SOUZA LTDA	TRAMONTINA	35,5200	142,08	
11297 - W J PICELI GALEGO	GEDORE	39,9000	159,60	
8964 - GUIMARAES & SOARES LTDA	TOMPSON	39,9500	159,80	
11306 - CASA NOBREZA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA		44,0000	176,00	
	Valor médio:	**37.8700**	**151.48**	
	Valor mediana:	**39,9000**	**159,60**	
	Valor Maior:	**44,00**	**176,00**	

Lote: 63 **Ordem:** 1 **Item:** 17787 - BROCA PARA CONCRETO – 10 MM – PARA FURADEIRA **Unid.:**UNID. **Qtde.:** 6,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
11329 - ANA PAULA PERIN & CIA LTDA		7,0000	42,00	Menor Cotação
11340 - MAX-FER TOOLS COMERCIAL LTDA	FERTAK 121026	8,6000	51,60	
	Valor médio:	**7.8000**	**46.80**	
	Valor mediana:	**7,8000**	**46,80**	
	Valor Maior:	**8,60**	**51,60**	

Lote: 64 **Ordem:** 1 **Item:** 17788 - BROCA PARA CONCRETO – 10 MM – PARA MARTELETE **Unid.:**UNID. **Qtde.:** 6,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
11329 - ANA PAULA PERIN & CIA LTDA		7,0000	42,00	Menor Cotação
11340 - MAX-FER TOOLS COMERCIAL LTDA	FERTAK 121026	8,6000	51,60	
	Valor médio:	**7.8000**	**46.80**	
	Valor mediana:	**7,8000**	**46,80**	
	Valor Maior:	**8,60**	**51,60**	

Lote: 65 **Ordem:** 1 **Item:** 17789 - BROCA PARA CONCRETO – 12 MM – PARA FURADEIRA **Unid.:**UNID. **Qtde.:** 3,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO Fls. 2246

MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO
Exercício: 2025 Estado: Paraná

ANÁLISE DE COTAÇÃO

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
11298 - CONSTRUTORRES LTDA		5,4000	16,20	Menor Cotação
11340 - MAX-FER TOOLS COMERCIAL LTDA	FERTAK 121226	9,1100	27,33	
	Valor médio:	**7.2500**	**21.75**	
	Valor mediana:	**7,2500**	**21,75**	
	Valor Maior:	**9,11**	**27,33**	

Lote: 66 **Ordem:** 1 **Item:** 17790 - BROCA PARA CONCRETO – 12 MM – PARA MARTELETE — **Unid.:**UNID. **Qtde.:** 3,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
11298 - CONSTRUTORRES LTDA		5,4000	16,20	Menor Cotação
11340 - MAX-FER TOOLS COMERCIAL LTDA	FERTAK 121226	9,1100	27,33	
	Valor médio:	**7.2500**	**21.75**	
	Valor mediana:	**7,2500**	**21,75**	
	Valor Maior:	**9,11**	**27,33**	

Lote: 67 **Ordem:** 1 **Item:** 17791 - BROCA PARA CONCRETO – 6 MM – PARA FURADEIRA — **Unid.:**UNID. **Qtde.:** 10,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
11374 - ITAIPU MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	ATOPY	2,2000	22,00	Menor Cotação
11329 - ANA PAULA PERIN & CIA LTDA		3,0000	30,00	
	Valor médio:	**2.6000**	**26.00**	
	Valor mediana:	**2,6000**	**26,00**	
	Valor Maior:	**3,00**	**30,00**	

Lote: 68 **Ordem:** 1 **Item:** 17792 - BROCA PARA CONCRETO – 6 MM – PARA MARTELETE — **Unid.:**UNID. **Qtde.:** 10,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
11374 - ITAIPU MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	ATOPY	2,2000	22,00	Menor Cotação
11329 - ANA PAULA PERIN & CIA LTDA		3,0000	30,00	
	Valor médio:	**2.6000**	**26.00**	
	Valor mediana:	**2,6000**	**26,00**	
	Valor Maior:	**3,00**	**30,00**	

Lote: 69 **Ordem:** 1 **Item:** 17793 - BROCA PARA CONCRETO – 8 MM – PARA FURADEIRA — **Unid.:**UNID. **Qtde.:** 6,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
11415 - JF MATERIAIS E SERVICOS LTDA	IRWIN	5,0000	30,00	Menor Cotação
11329 - ANA PAULA PERIN & CIA LTDA		6,0000	36,00	
11340 - MAX-FER TOOLS COMERCIAL LTDA	GRAF 5760013	7,3900	44,34	
	Valor médio:	**6.1300**	**36.78**	
	Valor mediana:	**6,0000**	**36,00**	
	Valor Maior:	**7,39**	**44,34**	

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO
Fls. 2247

MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO
Exercício: 2025 Estado: Paraná

ANÁLISE DE COTAÇÃO

Lote: 70 **Ordem:** 1 **Item:** 17794 - BROCA PARA CONCRETO – 8 MM – PARA MARTELETE — **Unid.:**UNID. — **Qtde.:** 6,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
11415 - JF MATERIAIS E SERVICOS LTDA	IRWIN	5,0000	30,00	Menor Cotação
11329 - ANA PAULA PERIN & CIA LTDA		6,0000	36,00	
11340 - MAX-FER TOOLS COMERCIAL LTDA	GRAF 5760013	7,3900	44,34	
	Valor médio:	**6.1300**	**36.78**	
	Valor mediana:	**6,0000**	**36,00**	
	Valor Maior:	**7,39**	**44,34**	

Lote: 71 **Ordem:** 1 **Item:** 17795 - BROCA PARA FERRO – 10 MM – PARA FURADEIRA — **Unid.:**UNID. — **Qtde.:** 10,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
11329 - ANA PAULA PERIN & CIA LTDA		8,5000	85,00	Menor Cotação
11300 - JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORACOES LTDA	954	11,5400	115,40	
10600 - J. J. VITALLI		12,9800	129,80	
	Valor médio:	**11.0000**	**110.00**	
	Valor mediana:	**11,5400**	**115,40**	
	Valor Maior:	**12,98**	**129,80**	

Lote: 72 **Ordem:** 1 **Item:** 17796 - BROCA PARA FERRO – 10 MM – PARA MARTELETE — **Unid.:**UNID. — **Qtde.:** 10,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
11329 - ANA PAULA PERIN & CIA LTDA		8,5000	85,00	Menor Cotação
11300 - JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORACOES LTDA	954	11,5400	115,40	
10600 - J. J. VITALLI		12,9800	129,80	
	Valor médio:	**11.0000**	**110.00**	
	Valor mediana:	**11,5400**	**115,40**	
	Valor Maior:	**12,98**	**129,80**	

Lote: 73 **Ordem:** 1 **Item:** 17797 - BROCA PARA FERRO – 12 MM – PARA FURADEIRA — **Unid.:**UNID. — **Qtde.:** 3,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
11300 - JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORACOES LTDA	954	16,4700	49,41	Menor Cotação
	Valor médio:	**16.4700**	**49.41**	
	Valor mediana:	**16,4700**	**49,41**	
	Valor Maior:	**16,47**	**49,41**	

Lote: 74 **Ordem:** 1 **Item:** 17798 - BROCA PARA FERRO – 12 MM – PARA MARTELETE — **Unid.:**UNID. — **Qtde.:** 3,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
11300 - JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORACOES LTDA	954	16,4700	49,41	Menor Cotação

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO Fls 2248

ANÁLISE DE COTAÇÃO

Valor médio:	**16.4700**	**49.41**
Valor mediana:	**16,4700**	**49,41**
Valor Maior:	**16,47**	**49,41**

Lote: 75 **Ordem:** 1 **Item:** 17799 - BROCA PARA FERRO – 6 MM – PARA FURADEIRA — **Unid.:**UNID. **Qtde.:** 10,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
11300 - JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORACOES LTDA	954	2,9700	29,70	Menor Cotação
11329 - ANA PAULA PERIN & CIA LTDA		4,0000	40,00	
	Valor médio:	**3.4800**	**34.80**	
	Valor mediana:	**3,4800**	**34,80**	
	Valor Maior:	**4,00**	**40,00**	

Lote: 76 **Ordem:** 1 **Item:** 17800 - BROCA PARA FERRO – 6 MM – PARA MARTELETE — **Unid.:**UNID. **Qtde.:** 10,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
11300 - JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORACOES LTDA	954	2,9700	29,70	Menor Cotação
11329 - ANA PAULA PERIN & CIA LTDA		4,0000	40,00	
	Valor médio:	**3.4800**	**34.80**	
	Valor mediana:	**3,4800**	**34,80**	
	Valor Maior:	**4,00**	**40,00**	

Lote: 77 **Ordem:** 1 **Item:** 17801 - BROCA PARA FERRO – 8 MM – PARA FURADEIRA — **Unid.:**UNID. **Qtde.:** 10,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
11329 - ANA PAULA PERIN & CIA LTDA		5,5000	55,00	Menor Cotação
	Valor médio:	**5.5000**	**55.00**	
	Valor mediana:	**5,5000**	**55,00**	
	Valor Maior:	**5,50**	**55,00**	

Lote: 78 **Ordem:** 1 **Item:** 17802 - BROCA PARA FERRO – 8 MM – PARA MARTELETE — **Unid.:**UNID. **Qtde.:** 10,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
11329 - ANA PAULA PERIN & CIA LTDA		5,5000	55,00	Menor Cotação
	Valor médio:	**5.5000**	**55.00**	
	Valor mediana:	**5,5000**	**55,00**	
	Valor Maior:	**5,50**	**55,00**	

Lote: 79 **Ordem:** 1 **Item:** 17803 - DISCO DE CORTE PARA AÇO E METAIS FERROSOS - DIÂMETRO 230MM; ESPESSURA 3MM; DIÂMETRO DO FURO 22,23MM; NUMERO DE TELAS 2; GRÃO G30; ROTAÇÃO MÁXIMA DO DISCO: 6.685RPM; — **Unid.:**UNID. **Qtde.:** 70,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
8708 - COMPRAS GOV BR		8,0900	566,30	Menor Cotação
6101 - JC FERRAGENS - EIRELI	ITAMBE	13,3900	937,30	

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO Fls. 2249

ANÁLISE DE COTAÇÃO

Valor médio:	**10.7400**	**751.80**
Valor mediana:	**10,7400**	**751,80**
Valor Maior:	**13,39**	**937,30**

Lote: 80 **Ordem:** 1 **Item:** 17804 - JOGO DE BROCAS COM 18 PEÇAS, SENDO: BROCAS PARA METAL: 01 BROCA DE AÇO RÁPIDO DE 3MM, 01 BROCA DE AÇO RÁPIDO DE 4MM, 01 BROCA DE AÇO RÁPIDO DE 5MM, 01 BROCA DE AÇO RÁPIDO DE 6MM, 01 BROCA DE AÇO RÁPIDO DE 8MM, 01 BROCA DE AÇO RÁPIDO DE 10MM; BROCAS PARA MADEIRA: 01 BROCA PARA MADEIRA DE 3MM, 01 BROCA PARA MADEIRA DE 4MM, 01 BROCA PARA MADEIRA DE 5MM, 01 BROCA PARA MADEIRA DE 6MM, 01 BROCA PARA MADEIRA DE 8MM, 01 BROCA PARA MADEIRA DE 10MM; BROCAS PARA CONCRETO/ALVENARIA: 01 BROCA DE WÍDIA DE 3MM, 01 BROCA DE WÍDIA DE 4MM, 01 BROCA DE WÍDIA DE 5MM, 01 BROCA DE WÍDIA DE 6MM, 01 BROCA DE WÍDIA DE 8MM, 01 BROCA DE WÍDIA DE 10MM **Unid.:**JOGO **Qtde.:** 1,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
5541 - GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A.	ROCAST	131,4600	131,46	Menor Cotação
11369 - CELSO STADLER-TRANSPORTES		190,8900	190,89	
	Valor médio:	**161.1700**	**161.17**	
	Valor mediana:	**161,1700**	**161,17**	
	Valor Maior:	**190,89**	**190,89**	

Lote: 81 **Ordem:** 1 **Item:** 17805 - JOGO DE CHAVE ALLEN HEXAGONAL, EM AÇO 50CRV4, FOSFATIZADO; MEDIDAS 1.5 - 2 - 2.5 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 14 - 17 - 19 - 22 - 24 - MM. **Unid.:**JOGO **Qtde.:** 2,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
11403 - AUTO CENTER GOIOXIM LTDA	WORKER	98,0000	196,00	Menor Cotação
8708 - COMPRAS GOV BR		152,9500	305,90	
11328 - LFP COMERCIO E SERVICOS LTDA	SATA	244,0000	488,00	
	Valor médio:	**164.9800**	**329.96**	
	Valor mediana:	**152,9500**	**305,90**	
	Valor Maior:	**244,00**	**488,00**	

Lote: 82 **Ordem:** 1 **Item:** 17806 - JOGO DE CHAVE COMBINADA – PRODUZIDAS EM AÇO ESPECIAL E TEMPERADO; ACABAMENTO CROMADO; MEDIDAS IGUAIS NA BOCA E NA ESTRELA; CONTÉM 16 PEÇAS SENDO: 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 E 24 MM. **Unid.:**JOGO **Qtde.:** 2,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
11325 - T G A MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	954	244,0000	488,00	Menor Cotação
8708 - COMPRAS GOV BR		288,9900	577,98	
11250 - CASA ART LTDA	ATOPY	350,0000	700,00	
11324 - J. M. FRANCO & FERREIRA LTDA	ROTONY	358,3700	716,74	
	Valor médio:	**310.3400**	**620.68**	
	Valor mediana:	**319,4900**	**638,98**	
	Valor Maior:	**358,37**	**716,74**	

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO
Fls. 2250

MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO
Exercício: 2025 Estado: Paraná

ANÁLISE DE COTAÇÃO

Lote: 83 **Ordem:** 1 **Item:** 17807 - JOGO DE CHAVES TORX L (LONGA) COM CABO - CONJUNTO COM 10 UNIDADES CADA, FABRICADO EM AÇO CROMO - VANÁDIO, SUPORTE PARA GUARDAR AS CHAVES, BITOLAS DE T9 A T50, COMPRIMENTO DE 95MM A 205MM. **Unid.:**UNID. **Qtde.:** 2,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
8708 - COMPRAS GOV BR		32,0000	64,00	Menor Cotação
11324 - J. M. FRANCO & FERREIRA LTDA	ROTONY	35,2600	70,52	
	Valor médio:	**33.6300**	**67.26**	
	Valor mediana:	**33,6300**	**67,26**	
	Valor Maior:	**35,26**	**70,52**	

Lote: 84 **Ordem:** 1 **Item:** 17808 - JOGO DE PONTAS BITS PARA PARAFUSAR - CONFECCIONADO EM AÇO FORJADO, CONTENDO 37 PEÇAS, SENDO: TENS INCLUSOS - 1 PONTA PH1 X 1"; 10 PONTAS PH2 X 1"; 1 PONTA PH2 X 3.1/2"; 1 PONTA PH3 X 1"; 1 PONTA SQ1 X 1"; 6 PONTAS SQ2 X 1"; 1 PONTA SQ2 X 3.1/2"; 1 PONTA SQ3 X 1"; 1 PONTA F6 X 1"; 2 PONTAS F8 X 1"; 1 PONTA F10 X 1"; 3 PONTAS PH2/PH2; 1 PONTA F6/PH1; 3 PONTAS F8/PH2; 1 PONTA F10/PH3; 1 SOQUETE MAGNÉTICO 1/4"; 1 SOQUETE MAGNÉTICO 5/16"; 1 PROLONGADOR. ACOMPANHA MALETA. **Unid.:**JOGO **Qtde.:** 2,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
8708 - COMPRAS GOV BR		94,7200	189,44	Menor Cotação
7795 - LF COMERCIAL DE BENS LTDA	DEWALT	152,6600	305,32	
	Valor médio:	**123.6900**	**247.38**	
	Valor mediana:	**123,6900**	**247,38**	
	Valor Maior:	**152,66**	**305,32**	

Lote: 85 **Ordem:** 1 **Item:** 17809 - JOGO DE PONTAS E SOQUETES PARA PARAFUSAR – INDICADO PARA UTILIZAÇÃO EM FURADEIRAS E PARAFUSADEIRAS; EM AÇO; COMPONENTES INCLUÍDOS NA EMBALAGEM: 32 PONTAS 25MM: PH0, PH1, PH2, PH3, PZ0, PZ1, PZ2, PZ3, S3, S4, S4,5, S5, S, S6, S7, S8, S9, HEX Ø1,5/2/2,5/3/4/5/5,5/6MM, T8, T10, T15, T20, T25, T2, T30, T40; 12 SOQUETES PARA PARAFUSOS SEXTAVADOS, 3/16", 1/4", 5/16", 11/32", 3/8", 7/16", 6, 7, 8, 10, 11, 13MM; 1 SUPORTE UNIVERSAL MAGNÉTICO; 1 CHAVE DE FENDA MANUAL COM FUNÇÃO DE CHAVE DE CATRACA E DEPÓSITO PARA PONTAS NO PUNHO; ACOMPANHA MALETA. **Unid.:**JOGO **Qtde.:** 2,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
11340 - MAX-FER TOOLS COMERCIAL LTDA	VONDER	219,8500	439,70	Menor Cotação
11325 - T G A MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	VONDER	525,0000	1.050,00	
	Valor médio:	**372.4200**	**744.84**	
	Valor mediana:	**372,4200**	**744,84**	
	Valor Maior:	**525,00**	**1.050,00**	

Lote: 86 **Ordem:** 1 **Item:** 17810 - JOGOS DE CHAVES DE FENDA com 6 peças: 1/8"X3", 3/16"X4", 1/4"X1.1/2", 1/4"X6" ,1/4"X4" E 5/16"X8" / CHAVESPHILIPS com 6 peças: 1/8"X3", 3/16"X4", 1/4"X1.1/2", 1/4"X6", 1/4"X4" E 5/16"X6"* ; **Unid.:**JOGO **Qtde.:** 4,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO 2251 Fls:

ANÁLISE DE COTAÇÃO

10835 - DEPOSITO CENTRAL DE MAUA - MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	VILA	52,9000	211,60	Menor Cotação
11369 - CELSO STADLER-TRANSPORTES		57,5600	230,24	
8708 - COMPRAS GOV BR		59,8000	239,20	
8227 - ABREU, MARTINS & CIA LTDA	TRAMONTINA	75,0000	300,00	
10952 - RIPECAS COMERCIO DE PECAS E MAQUINAS LTDA		76,6000	306,40	
	Valor médio:	**64.3700**	**257.48**	
	Valor mediana:	**59,8000**	**239,20**	
	Valor Maior:	**76,60**	**306,40**	

Lote: 87 **Ordem:** 1 **Item:** 17811 - SERRA COPO - KIT SERRAS COPO DIAMANTADO PARA CERÂMICAS E CONCRETO. JOGO COM PEÇAS 6: 20MM, 25MM, 32MM, 40MM, 50MM, 60MM; COM HASTE 3/8; COMPRIMENTO 20CM. **Unid.:**JOGO **Qtde.:** 4,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
11251 - BOSS COMERCIO LTDA	LOTTUS	170,0000	680,00	Menor Cotação
11308 - ANDIFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	ATOPY	362,7600	1.451,04	
	Valor médio:	**266.3800**	**1065.52**	
	Valor mediana:	**266,3800**	**1.065,52**	
	Valor Maior:	**362,76**	**1.451,04**	

Lote: 88 **Ordem:** 1 **Item:** 17812 - SERRA COPO - KIT SERRAS COPO PARA CORTE DE FERRO. JOGO COM PEÇAS 12 PEÇAS: 15 MM/0.59; 16 MM/0.62; 18 MM/0.71; 20 MM/0.78; 21 MM/0.82; 22 MM/0.86; 25 MM/0.98; 26 MM/1.02; 28 MM/1.11; 30 MM/1.18; 35 MM/1.37; 50 MM/1.96. **Unid.:**JOGO **Qtde.:** 4,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
11288 - M V M DE CARVALHO	VILA	42,9900	171,96	Menor Cotação
8708 - COMPRAS GOV BR		52,5100	210,04	
11327 - CARRA & SOUZA LTDA	MTX	84,8900	339,56	
	Valor médio:	**60.1300**	**240.52**	
	Valor mediana:	**52,5100**	**210,04**	
	Valor Maior:	**84,89**	**339,56**	

Lote: 91 **Ordem:** 1 **Item:** 17815 - BROCA DE AÇO RÁPIDO 10MM DIN 338; **Unid.:**UNID. **Qtde.:** 5,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
11330 - PERCISA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	IRWIN	29,9000	149,50	Menor Cotação
11321 - O. W. FRIES & CIA LTDA	IRWIN	39,0000	195,00	
11276 - AJATONET SISTEMA MULTIMIDIA LTDA	IRWIN	52,3300	261,65	
	Valor médio:	**40.4100**	**202.05**	
	Valor mediana:	**39,0000**	**195,00**	
	Valor Maior:	**52,33**	**261,65**	

Lote: 92 **Ordem:** 1 **Item:** 17816 - BROCA DE AÇO RÁPIDO 3MM DIN 338; **Unid.:**UNID. **Qtde.:** 5,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO Fls. 2252

MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO
Exercício: 2025 Estado: Paraná

ANÁLISE DE COTAÇÃO

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
11330 - PERCISA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	IRWIN	6,9000	34,50	Menor Cotação
11302 - ROBSON A. HEY & CIA. LTDA	ATOPY	8,0000	40,00	
11295 - BRUNA ANTONIUTTI LTDA	CONCEPT	8,5000	42,50	
	Valor médio:	**7.8000**	**39.00**	
	Valor mediana:	**8,0000**	**40,00**	
	Valor Maior:	**8,50**	**42,50**	

Lote: 93 **Ordem:** 1 **Item:** 17817 - BROCA DE AÇO RÁPIDO 4MM DIN 338; **Unid.:**UNID. **Qtde.:** 5,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
11321 - O. W. FRIES & CIA LTDA	IRWIN	6,5000	32,50	Menor Cotação
11330 - PERCISA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	IRWIN	7,9000	39,50	
11295 - BRUNA ANTONIUTTI LTDA	CONCEPT	8,5000	42,50	
	Valor médio:	**7.6300**	**38.15**	
	Valor mediana:	**7,9000**	**39,50**	
	Valor Maior:	**8,50**	**42,50**	

Lote: 94 **Ordem:** 1 **Item:** 17818 - BROCA DE AÇO RÁPIDO 5MM DIN 338; **Unid.:**UNID. **Qtde.:** 5,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
11295 - BRUNA ANTONIUTTI LTDA	CONCEPT	9,8000	49,00	Menor Cotação
11330 - PERCISA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	IRWIN	11,7500	58,75	
11302 - ROBSON A. HEY & CIA. LTDA	ATOPY	19,9000	99,50	
	Valor médio:	**13.8100**	**69.05**	
	Valor mediana:	**11,7500**	**58,75**	
	Valor Maior:	**19,90**	**99,50**	

Lote: 95 **Ordem:** 1 **Item:** 17819 - BROCA DE AÇO RÁPIDO 6MM DIN 338; **Unid.:**UNID. **Qtde.:** 5,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
11326 - NIVALDO JOSE JOFRE LTDA	ATC	8,0000	40,00	Menor Cotação
11302 - ROBSON A. HEY & CIA. LTDA	ATOPY	8,0200	40,10	
11295 - BRUNA ANTONIUTTI LTDA	CONCEPT	12,0000	60,00	
11321 - O. W. FRIES & CIA LTDA	IRWIN	12,2000	61,00	
	Valor médio:	**10.0500**	**50.25**	
	Valor mediana:	**10,0100**	**50,05**	
	Valor Maior:	**12,20**	**61,00**	

Lote: 96 **Ordem:** 1 **Item:** 17820 - BROCA DE AÇO RÁPIDO 8MM DIN 338; **Unid.:**UNID. **Qtde.:** 5,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
11295 - BRUNA ANTONIUTTI LTDA	CONCEPT	14,9000	74,50	Menor Cotação

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO Fls. 2253

ANÁLISE DE COTAÇÃO

11330 - PERCISA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	IRWIN		15,9000	79,50
11321 - O. W. FRIES & CIA LTDA	IRWIN		21,9000	109,50
		Valor médio:	**17.5600**	**87.80**
		Valor mediana:	**15,9000**	**79,50**
		Valor Maior:	**21,90**	**109,50**

Lote: 97 **Ordem:** 1 **Item:** 17821 - CABO DE FORÇA T 3/4? - MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO; ENCAIXE: 3/4?; TAMANHO - DE 20?. **Unid.:**UNID. **Qtde.:** 1,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
11322 - ANDREA N. P. TOMASCZEWSKI	GEDORE	80,1000	80,10	Menor Cotação
10600 - J. J. VITALLI	WORKER	95,1500	95,15	
5541 - GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A.	GEDORE	147,3100	147,31	
	Valor médio:	**107.5200**	**107.52**	
	Valor mediana:	**95,1500**	**95,15**	
	Valor Maior:	**147,31**	**147,31**	

Lote: 98 **Ordem:** 1 **Item:** 17822 - CHAVE GRIFO AMERICANA 24 POL. 600MM; ABERTURA DO MORDENTE: 90MM **Unid.:**UNID. **Qtde.:** 1,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
10600 - J. J. VITALLI	WORKER	112,8000	112,80	Menor Cotação
11275 - IRMAOS ROMA MARCOS LTDA	VILA	124,3000	124,30	
10684 - SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA	VONDER	131,8700	131,87	
6094 - JOSE ODECIO FURLAN	ROTONY	170,9000	170,90	
	Valor médio:	**134.9600**	**134.96**	
	Valor mediana:	**128,0800**	**128,08**	
	Valor Maior:	**170,90**	**170,90**	

Lote: 99 **Ordem:** 1 **Item:** 17823 - CHAVE INGLESA AJUSTÁVEL CROMADA 450MM 18 POL. **Unid.:**UNID. **Qtde.:** 1,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
11323 - KW INFORMATICA LTDA	SPARTA	114,0000	114,00	Menor Cotação
11275 - IRMAOS ROMA MARCOS LTDA	VILA	129,1000	129,10	
10600 - J. J. VITALLI	WORKER	145,6200	145,62	
	Valor médio:	**129.5700**	**129.57**	
	Valor mediana:	**129,1000**	**129,10**	
	Valor Maior:	**145,62**	**145,62**	

Lote: 100 **Ordem:** 1 **Item:** 17824 - DISCO DE CORTE 4 ½ POL. - PARA CORTE DE AÇO INOX E AÇO CARBONO; DISCO PRODUZIDO COM ABRASIVOS, RESINAS E TELAS DE FIBRA DE VIDRO DE ALTA QUALIDADE; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ESPESSURA DO DISCO: 3/64" 1,0MM; DISCO: 4.1/2" 115MM; FURO: 7/8" 22,2MM; ROTAÇÃO MÁXIMA (RPM): 13.300 **Unid.:**UNID. **Qtde.:** 50,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO
Fls. 2254

MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO
Exercício: 2025 Estado: Paraná

ANÁLISE DE COTAÇÃO

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
11295 - BRUNA ANTONIUTTI LTDA	CONCEPT	5,1500	257,50	Menor Cotação
11381 - DEPOSITO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO 2 AMIGOS LTDA	DISFLEX	5,5500	277,50	
11275 - IRMAOS ROMA MARCOS LTDA	VILA	9,1000	455,00	
	Valor médio:	**6.6000**	**330.00**	
	Valor mediana:	**5,5500**	**277,50**	
	Valor Maior:	**9,10**	**455,00**	

Lote: 102 **Ordem:** 1 **Item:** 17826 - DISCO DE DESBASTE INOX 4.1/2 POL. PARA DESBASTE EM AÇOS E METAIS FERROSOS EM GERAL; DISCO PRODUZIDO EM ÓXIDO DE ALUMÍNIO; CORPO REFORÇADO COM 3 MALHAS DE FIBRA DE VIDRO; VELOCIDADE MÁXIMA DE TRABALHO 80M/S - 13300 RPM; **Unid.:**UNID. **Qtde.:** 20,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
10953 - R. M. SILVEIRA & BARROS LTDA	BESTFER	6,5000	130,00	Menor Cotação
10600 - J. J. VITALLI		7,1500	143,00	
	Valor médio:	**6.8200**	**136.40**	
	Valor mediana:	**6,8200**	**136,40**	
	Valor Maior:	**7,15**	**143,00**	

Lote: 103 **Ordem:** 1 **Item:** 17827 - DISCOS DE DESBASTE PARA FERRO E METAL 4.1/2 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: DIÂMETRO: 4-1/2"; ESPESSURA: 1/4"; EIXO: 7/8"; APLICAÇÃO: DESBASTE METAL. **Unid.:**UNID. **Qtde.:** 15,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
11373 - METALURGICA MGF LTDA	FERTAK	7,0100	105,15	Menor Cotação
10600 - J. J. VITALLI		7,1500	107,25	
11295 - BRUNA ANTONIUTTI LTDA	CONCEPT	10,4500	156,75	
	Valor médio:	**8.2000**	**123.00**	
	Valor mediana:	**7,1500**	**107,25**	
	Valor Maior:	**10,45**	**156,75**	

Lote: 104 **Ordem:** 1 **Item:** 17828 - FUNIL COM CURVA DE METAL- COM ALÇA LATERAL; TAMANHO GRANDE; **Unid.:**UNID. **Qtde.:** 1,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
11402 - O S COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	WORKER	34,0000	34,00	Menor Cotação
	Valor médio:	**34.0000**	**34.00**	
	Valor mediana:	**34,0000**	**34,00**	
	Valor Maior:	**34,00**	**34,00**	

Lote: 105 **Ordem:** 1 **Item:** 17829 - FUNIL PLÁSTICO COM BICO FLEXÍVEL - POSSUI ALÇA E PENEIRA; COM UMA HASTE FLEXÍVEL; INDICAÇÃO PARA LÍQUIDOS À BASE D ÁGUA; DIÂMETRO DO FUNIL: 165 MM; COMPRIMENTO DO BICO FLEXÍVEL: 240 MM **Unid.:**UNID. **Qtde.:** 1,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO Fls. 2255

ANÁLISE DE COTAÇÃO

11382 - J O MARTINELLI	WORKER		13,1500	13,15	Menor Cotação
		Valor médio:	**13.1500**	**13.15**	
		Valor mediana:	**13,1500**	**13,15**	
		Valor Maior:	**13,15**	**13,15**	

Lote: 106 **Ordem:** 1 **Item:** 17830 - FUNIL RETO DE METAL – COM ALÇA LATERAL; TAMANHO GRANDE; **Unid.:**UNID. **Qtde.:** 1,00

Fornecedor	Marca		Valor Unitário	Valor Total	Status
8708 - COMPRAS GOV BR			11,0600	11,06	Menor Cotação
10402 - LOJA TRADICAO LTDA	YANGZI		19,5000	19,50	
11402 - O S COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	WORKER		34,0000	34,00	
		Valor médio:	**21.5200**	**21.52**	
		Valor mediana:	**19,5000**	**19,50**	
		Valor Maior:	**34,00**	**34,00**	

Lote: 107 **Ordem:** 1 **Item:** 17831 - JOGO DE CHAVE COMBINADA CATRACA 8 A 19 MM – NAS MEDIDAS: 8MM, 10MM, 12MM, 13MM, 14MM, 15MM, 17MM, 19MM; **Unid.:**JOGO **Qtde.:** 1,00

Fornecedor	Marca		Valor Unitário	Valor Total	Status
11325 - T G A MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	VONDER		200,0000	200,00	Menor Cotação
6101 - JC FERRAGENS - EIRELI	X&W		350,0000	350,00	
		Valor médio:	**275.0000**	**275.00**	
		Valor mediana:	**275,0000**	**275,00**	
		Valor Maior:	**350,00**	**350,00**	

Lote: 108 **Ordem:** 1 **Item:** 17832 - JOGO DE CHAVES TORK LONGA T10 - T50 – EM AÇO CROMO-VANÁDIO E ACABAMENTO ACETINADO; COMPOSTO POR 9 PEÇAS, COM AS SEGUINTES MEDIDAS: T10, T15, T20, T25, T27, T30, T40, T45 E T50 **Unid.:**JOGO **Qtde.:** 1,00

Fornecedor	Marca		Valor Unitário	Valor Total	Status
11306 - CASA NOBREZA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA			45,0000	45,00	Menor Cotação
9978 - VISSOCI & VISSOCI LTDA	MAYLE		46,2000	46,20	
		Valor médio:	**45.6000**	**45.60**	
		Valor mediana:	**45,6000**	**45,60**	
		Valor Maior:	**46,20**	**46,20**	

Lote: 109 **Ordem:** 1 **Item:** 17833 - JOGO DE SOQUETE 3/4" MEDIDAS 22 A 50MM; COM ESTOJO **Unid.:**JOGO **Qtde.:** 1,00

Fornecedor	Marca		Valor Unitário	Valor Total	Status
11325 - T G A MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	BREMEN		580,0000	580,00	Menor Cotação
11401 - DONISETH APARECIDO BACHIEGA LTDA			650,0000	650,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO Fls.: 2256

ANÁLISE DE COTAÇÃO

Valor médio:	**615.0000**	**615.00**
Valor mediana:	**615,0000**	**615,00**
Valor Maior:	**650,00**	**650,00**

Lote: 110 **Ordem:** 1 **Item:** 17834 - JOGO DE SOQUETES ½'' LONGOS - 10 PÇS ENCAIXE DE 1/2" E MEDIDAS 10 A 24MM; COM ESTOJO. **Unid.:**JOGO **Qtde.:** 1,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
11400 - JH MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA		238,0000	238,00	Menor Cotação
11325 - T G A MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	BELZER	357,0000	357,00	
	Valor médio:	**297.5000**	**297.50**	
	Valor mediana:	**297,5000**	**297,50**	
	Valor Maior:	**357,00**	**357,00**	

Lote: 111 **Ordem:** 1 **Item:** 17835 - REBITE POP REPUXO ALUMÍNIO 510 - 4,8 X 10,0MM 100 UNIDADES - DIÂMETRO: 4,8 MM; COMPRIMENTO: 10,0 MM; MATERIAL DO CORPO: ALUMÍNIO MATERIAL DO MANDRIL DO REBITE: AÇO CARBONO; ACABAMENTO: POLIDO; ESPESSURA MÁXIMA REBITÁVEL: 3,0 MM - 5,0 MM; BROCA INDICADA: 4,9 MM; TIPO DE REBITE – REPUXO; EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. **Unid.:**PCT. **Qtde.:** 1,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
7873 - BAMAFIX PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA		64,5700	64,57	Menor Cotação
11325 - T G A MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	WORKER	69,9500	69,95	
	Valor médio:	**67.2600**	**67.26**	
	Valor mediana:	**67,2600**	**67,26**	
	Valor Maior:	**69,95**	**69,95**	

Lote: 112 **Ordem:** 1 **Item:** 17836 - ESCADA DOIS DEGRAUS EM AÇO INOX; ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: EM AÇO INOX COM PONTEIRA, PESO: 4,050KG, PÉS TUBULARES 3/4 EM AÇO INOX COM PONTEIRA, DOIS DEGRAUS REVESTIDO EM MATERIAL SINTÉTICO ANTE DERRAPANTE, DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 38CM; LARGURA: 37CM; ALTURA: 41CM; ESPESSURA DA CHAPA: 0,91 MM BITOLA 20#; CUBAGEM: 0,063 M³. **Unid.:**UNID. **Qtde.:** 10,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
4847 - M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		100,0000	1.000,00	Menor Cotação
8708 - COMPRAS GOV BR		107,5000	1.075,00	
	Valor médio:	**103.7500**	**1037.50**	
	Valor mediana:	**103,7500**	**1.037,50**	
	Valor Maior:	**107,50**	**1.075,00**	

Lote: 113 **Ordem:** 1 **Item:** 17837 - MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO TIPO DE AR E AGUA PRETA 300 PSI OU 20.75 BAR. TAMANHO 1" POLEGADA. **Unid.:**METRO **Qtde.:** 100,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
11325 - T G A MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	BRFLEX	4,4500	445,00	Menor Cotação

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENARIO
2257

ANÁLISE DE COTAÇÃO

11399 - LEAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	PLASTISUL	5,1800	518,00	
8708 - COMPRAS GOV BR		9,0000	900,00	
	Valor médio:	**6.2100**	**621.00**	
	Valor mediana:	**5,1800**	**518,00**	
	Valor Maior:	**9,00**	**900,00**	

Lote: 114 **Ordem:** 1 **Item:** 17838 - MANGUEIRA DE INCÊNDIO PARA HIDRANTE 1.1/2"- TIPO 2 NBR 1186; CERTIFICADA PELO INMETRO; COMPRIMENTO 30 MTRS; COM ENGATE RÁPIDO DE LATÃO. **Unid.:**UNID. **Qtde.:** 4,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
8234 - DIPAR FERRAGENS EIRELI	MOCELIN	352,0000	1.408,00	Menor Cotação
8708 - COMPRAS GOV BR		423,0000	1.692,00	
9582 - NACIONAL PROTEÇÃO LTDA	METAL CASTY	628,0000	2.512,00	
	Valor médio:	**467.6600**	**1870.64**	
	Valor mediana:	**423,0000**	**1.692,00**	
	Valor Maior:	**628,00**	**2.512,00**	

Lote: 115 **Ordem:** 1 **Item:** 17839 - MANGUEIRA DE SUCÇÃO DE DESCARGA AZUL 2" - MANGUEIRA FLEXÍVEL DE 2 POLEGADAS (50,8 MM) DE DIÂMETRO NOMINAL, UTILIZADA PARA SERVIÇOS DE SUCÇÃO E DESCARGA DE ÁGUA FABRICADA EM PVC FLEXÍVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, COM REFORÇO DE ESPIRAL RÍGIDA EM PVC E RESISTENTE A DOBRAS E COLAPSOS DURANTE A OPERAÇÃO; RESISTENTE À ABRASÃO MODERADA, À AÇÃO DO TEMPO E À EXPOSIÇÃO SOLAR (UV). **Unid.:**METRO **Qtde.:** 30,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
11324 - J. M. FRANCO & FERREIRA LTDA	IBIRÁ	18,0000	540,00	Menor Cotação
9586 - VALMIR F GAVIOLI - MATERIAIS ELETRICOS EPP	SISAL 2	24,2900	728,70	
11370 - SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	IBIRA	38,8200	1.164,60	
	Valor médio:	**27.0300**	**810.90**	
	Valor mediana:	**24,2900**	**728,70**	
	Valor Maior:	**38,82**	**1.164,60**	

Lote: 116 **Ordem:** 1 **Item:** 17840 - MANGUEIRA DE SUCÇÃO DESCARGA AZUL 2 ½ - MANGUEIRA FLEXÍVEL, REFORÇADA, INDICADA PARA SERVIÇOS PESADOS DE SUCÇÃO E DESCARGA DE LÍQUIDOS NÃO CORROSIVOS, COMO ÁGUA, ESGOTO, LAMA. DIÂMETRO NOMINAL INTERNO: 2½" (63,5 MM); TIPO: MANGUEIRA ESPIRALADA, FABRICADA EM PVC FLEXÍVEL DE ALTA RESISTÊNCIA. **Unid.:**METRO **Qtde.:** 30,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
11324 - J. M. FRANCO & FERREIRA LTDA	IBIRÁ	50,0000	1.500,00	Menor Cotação
11370 - SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	IBIRA	81,3000	2.439,00	
	Valor médio:	**65.6500**	**1969.50**	
	Valor mediana:	**65,6500**	**1.969,50**	
	Valor Maior:	**81,30**	**2.439,00**	

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO Fls. 2258

ANÁLISE DE COTAÇÃO

Total Menor Cotação:	**34.752,84**
Total Médio Cotação:	**44.610,40**
Total Mediana Cotação:	**43.346,49**
Total Maior Cotação:	56.461,51

*** Fornecedor riscado (tachado) significa que o item foi desconsiderado na análise.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO
Fls. 2259

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO
2261
Fls.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - RETIFICADO

ART. 6º, INCISO XX, DA LEI FEDERAL Nº 14133/2021

1 – INFORMAÇÕES GERAIS	
DFD Nº:	**019/2025-SEINFRA**
PROTOCOLO Nº:	**241/2025-5**
ÓRGÃO REQUISITANTE:	**SEINFRA.**

2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO (Art. 18, § 1º, inciso I)

A contratação de **ferramentas e equipamentos diversos** é fundamental para garantir a continuidade, eficiência e segurança dos serviços públicos prestados à população em diversas áreas. A aquisição desses materiais, que estão desgastados ou em falta, é uma necessidade urgente para o bom funcionamento das atividades.

- **Setor de limpeza urbana:** A compra dos itens para as roçadeiras, pás, vassouras e carrinhos de mão, e outros materiais é um investimento para assegurar um ambiente urbano mais limpo, seguro e saudável, beneficiando diretamente toda a comunidade. Pois o acúmulo de lixo e mato pode proliferar doenças e pragas, e equipamentos inadequados reduzem o rendimento dos servidores e aumentam o risco de acidentes de trabalho.
- **Cemitério Municipal:** A compra de ferramentas como a máquina de corte de vergalhões e marretas é essencial para a manutenção e construção de jazigos, permitindo que o serviço de sepultamento seja realizado de forma ágil e digna.
- **Setor de Pedreiros:** A compra de equipamentos como o andaime tubular completo e o cortador de pisos é crucial para garantir a segurança dos trabalhadores e a qualidade das obras em prédios públicos. Essas ferramentas permitem que reparos em escolas, postos de saúde e outras estruturas sejam realizadas com eficiência, prevenindo a deterioração e garantindo um ambiente seguro para os usuários.
- **Setor de Eletricistas:** A compra de alicates, brocas e chaves isoladas é vital para que os eletricistas possam realizar reparos na rede e iluminação pública com total segurança, minimizando o risco de acidentes e interrupções no fornecimento de energia.
- **Oficina:** A aquisição de ferramentas para a oficina é crucial para a manutenção da frota de veículos e máquinas da prefeitura. A disponibilidade desses itens garante que ambulâncias, caminhões de lixo e outros veículos essenciais permaneçam em pleno funcionamento, sem paralisações que afetem a população.
- **Saúde para Ambulâncias:** A compra de escadas de dois degraus em aço inox para ambulâncias é uma medida de interesse público direto, focada em garantir a segurança e a dignidade de pacientes, especialmente aqueles com mobilidade reduzida, ao acessarem o veículo.
- **SEINFRA - Caminhão Pipa:** A aquisição de mangueiras para os caminhões-pipa é indispensável para serviços de infraestrutura como irrigação e limpeza. A falta desses itens compromete a capacidade de operação dos veículos, impactando a manutenção dos espaços urbanos e a saúde pública.

Em suma, a contratação é justificada pela necessidade de repor e atualizar o material de trabalho de equipes essenciais. Isso garante a prestação de serviços públicos de qualidade, aumenta a segurança dos servidores e evita o desperdício de recursos, alinhando-se diretamente com o interesse da coletividade.

3 – DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO (Art. 18, § 1º, inciso II)

Não há PCA elaborado para o corrente exercício.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inciso III)

Devem estar incluídas no preço todas as despesas com: frete/transporte, tributos e/ou contribuições, e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO
2262
Fls.

contratação.
Os produtos deverão estar com as especificações em conformidade com o que foi solicitado e atender as normas e padrões da ABNT.
O produto a serem fornecidos devera obedecer as normas e padrões a que estiverem sujeitos, a fim de atender eficazmente as finalidades que deles se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

5 – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHES DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA (Art. 18, § 1°, inciso IV)

CENTRO DE CUSTO →			**SETOR DE LIMPEZA URBANA**
ITEM	**QTDE.**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**
1	08	UNID.	**CABO DO ACELERADOR DA ROÇADEIRA-** PEÇA DE REPOSIÇÃO COMPOSTA POR CABO DE ACELERADOR COM CHICOTE ELÉTRICO ACOPLADO, COMPATÍVEL COM ROÇADEIRAS A GASOLINA MODELO FS 290. FABRICADO EM AÇO FLEXÍVEL COM CAPA PROTETORA RESISTENTE E CHICOTE ELÉTRICO COM FIOS ISOLADOS E TERMINAIS PRONTOS PARA INSTALAÇÃO. PRODUTO NOVO, PRONTO PARA USO, SEM NECESSIDADE DE ADAPTAÇÕES. GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.
2	30	UNID.	**CARRETEL NYLON MANUAL PARA ROÇADEIRAS -** CARRETEL DE NYLON DO TIPO MANUAL, COM SAÍDA DUPLA, COMPATÍVEL COM ROÇADEIRAS A GASOLINA MODELO FS 290. FABRICADO EM MATERIAL RESISTENTE. CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 5 METROS DE FIO DE NYLON DE 3,0 MM. PRODUTO NOVO, PRONTO PARA INSTALAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.
3	06	UNID.	**CARRINHO DE MÃO (CARRIOLA)- 60 LITROS –** PNEU C/CÂMARA; MATERIAL-FERRO; MATERIAIS DO CORPO-FERRO; QUANTIDADE DE RODAS – 1; MATERIAL DAS RODAS – PNEU; CAPACIDADE MÁXIMA EM VOLUME - 60 LITROS; PESO APROXIMADO - 11.35 KG. LARGURA MÍNIMA - 635 MM.
4	12	UNID.	**CINTO COLETE PARA ROÇADEIRA DUPLO REFORÇADO COM PLACA LATERAL**. COR: PRETO E LARANJA. COMPATÍVEL COM TODOS MODELOS DE ROÇADEIRAS; POSSUI ENGATE RÁPIDO (PRESSIONANDO, LIBERA AS FIVELAS AUTOMATICAMENTE PARA AJUSTE); ENGATE RÁPIDO JUSTO.; AJUSTES PARA OPERADORES DE QUALQUER ALTURA; ALÇAS ALMOFADADAS NOS OMBROS; PROTEÇÃO LATERAL (PLACA); PESO APROXIMADAMENTE 0,345 QUILOGRAMA.
5	20	UNID.	**ENXADA ESTREITA EM AÇO, COM CABO DE MADEIRA** LÂMINA FABRICADA EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, DIMENSÕES APROXIMADAS DA LÂMINA: 25 CM DE LARGURA X 23 CM DE ALTURA, ACABAMENTO COM PINTURA ANTICORROSIVA OU OUTRO TRATAMENTO QUE OFEREÇA PROTEÇÃO CONTRA FERRUGEM; ACOMPANHADO COM CABO DE MADEIRA RETO, LIXADO E ENVERNIZADO, COM COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 150 CM
6	05	UNID.	**FACÃO PARA MATO 18"** CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TAMANHO: 18" POLEGADAS; MATERIAL DA LÂMINA: AÇO CARBONO 18" COM FIO LISO; MATERIAL DO CABO: POLIPROPILENO FIXADO POR PREGOS DE ALUMÍNIO.
7	4.500	METROS.	**FIO DE NYLON PARA ROÇADEIRA - FIO 3,0 MILIMETROS.** FIO DE NYLON MONOFILAMENTO, DIÂMETRO DE 3,0 MM (±0,1 MM), FABRICADO EM POLIAMIDA DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PERFIL REDONDO, COMPATÍVEL COM ROÇADEIRAS COSTAIS OU MANUAIS, COM CABEÇOTES DE ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA OU SEMIAUTOMÁTICA. PRODUTO NOVO, RESISTENTE À ABRASÃO E CALOR POR ATRITO. EMBALAGEM INDIVIDUAL LACRADA. GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO
2263
Fls.

8	50	UNID.	**ILHÓS P/CARRETEL DE FIO DE NYLON PARA ROÇADEIRAS -** PEÇA TIPO ILHÓS DE GUIA, UTILIZADA NO CARRETEL DE ROÇADEIRAS PARA PASSAGEM DE FIO DE NYLON, COMPATÍVEL COM FIOS ENTRE 2,4 MM E 3,2 MM DE DIÂMETRO. EM METAL COM TRATAMENTO CONTRA DESGASTE. PARA O MODELO FS 290. PRODUTO NOVO, PRONTO PARA INSTALAÇÃO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.
9	10	UNID.	**LIMA CHATA PARA ENXADA 8" – SEM CABO** PERFIL – CHATA; TIPO DO PICADO – SIMPLES; COMPRIMENTO - 8" - 203 MM.
10	02	CAIXA.	**LIMA REDONDA 5,2MM 13/64 PARA MOTOSSERRA - CAIXA COM 6 UN.** CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: LIMA REDONDA; ESPESSURA: 5,2 MM OU 13/64"; INDICADA PARA CORRENTE: PASSO: 3/8"; ESPESSURA DO ELO: 1,6 MM; **CAIXA COM 06 LIMAS REDONDA.**
11	02	UNID.	**MARTELO DE UNHA 27 MM, COM CABO EM FIBRA -** MEDIDA NOMINAL DO MARTELO: 27 MM; ACABAMENTO DA CABEÇA DO MARTELO: POLIDO; MATERIAL DA CABEÇA DO MARTELO: AÇO FORJADO; MATERIAL DO CABO DO MARTELO: FIBRA MATERIAL DA EMPUNHADURA: BORRACHA TERMOPLÁSTICA.
12	15	UNID.	**PÁ QUADRADA COM CABO 120 CM -** ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO ÚTIL: 279MM; LARGURA DA PÁ: 250MM; COMPRIMENTO TOTAL DA PÁ: 350MM; MEDIDA DO OLHO: 38MM; COMPRIMENTO APROXIMADO DO CABO: 1.200MM; TIPO DE OLHO: REDONDO; TIPO DO CABO: COM CABO TIPO RETO; MATERIAL DO CABO: MADEIRA.
13	02	UNID.	**PICARETA LÂMINA TAMANHO 4 COM CABO DE MADEIRA 90 CM – MEDIDAS MÍNIMAS:** OLHO DE 70 X 45MM; COMPRIMENTO DO CABO: 90 CM; MATERIAL DO CABO MADEIRA COM ACABAMENTO ENVERNIZADO; LARGURA DA PICARETA: 451 MM
14	03	UNID.	**PULVERIZADOR COSTAL MANUAL 20L** – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPACIDADE ÚTIL - 20 L; ALTURA DO PULVERIZADOR X LARGURA DO PULVERIZADOR X COMPRIMENTO DO PULVERIZADOR - 55 CM X 20 CM X 40 CM; PESO APROXIMADO - 5 KG; PRESSÃO MÁXIMA - 6 BAR; MATERIAL DO CORPO – PLÁSTICO; MATERIAL DO BICO – METAL; ACOMPANHA - BICO AJUSTÁVEL; COMPRIMENTO DA MANGUEIRA - 1,35 M; COMPRIMENTO DA LANÇA - 60 CM MATERIAL DA LANÇA – METÁLICO.
15	05	UNID.	**SERROTE DE PODA GALHOS COM SERRA CURVA 58CM AÇO TEMPERADO – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:** MODELO - 58 CM; TIPO DE SERROTE - SERRA CORRENTE MANUAL PODA GALHOS; ESPESSURA DA LÂMINA: 1 MM; LÂMINA AFIADA E TRAVADA; MATERIAL: AÇO ESPECIAL; DIÂMETRO: ENCAIXE DE 1".
16	10	UNID.	**TAMPA DE PARTIDA COMPLETA PARA ROÇADEIRA-** TAMPA DE PARTIDA RETRÁTIL COMPLETA (CPL), COMPOSTA POR TAMPA, POLIA INTERNA, MOLA RETRÁTIL, CORDÃO DE TRAÇÃO E PUXADOR ANATÔMICO. ROÇADEIRAS A GASOLINA MODELO FS 290, SEM NECESSIDADE DE ADAPTAÇÕES. FABRICADA EM MATERIAL RESISTENTE (POLÍMERO TÉCNICO OU ALUMÍNIO). PRODUTO NOVO, PRONTO PARA INSTALAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS.
17	05	UNID.	**TESOURÃO JARDINAGEM PROFISSIONAL PODA CORTAR PLANTAS GALHOS –** ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO: 48,2CM; ALTURA: 10,8CM; LARGURA: 15,6CM; MATERIAL DAS LÂMINAS: AÇO CARBONO ENVERNIZADO; MATERIAL DO CABO: MADEIRA; PESO APROXIMADO: 130G; TIPO DE TESOURA – PODA; TIPO DE CORTE – BYPASS.
18	03	UNID.	**TESOURÃO PARA PODA C/ CABO DE MADEIRA 60CM - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:** TIPO DE CORTE - CORTE CRUZADO; MATERIAL DO CABO – MADEIRA; MATERIAL DA LÂMINA - AÇO CARBONO; COMPRIMENTO TOTAL - 77,6 CM; PESO APROXIMADO 1,21 KG.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO
2264
Fls.

19	15	UNID.	**VASSOURA METÁLICA REGULÁVEL 22 DENTES, COM CABO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:** MATERIAL DAS CERDAS: AÇO; TIPO DE CERDAS: CERDAS DE LIGA DE AÇO; LARGURA DA CABEÇA: 44 CM; TIPO DE ANCINHO: VASSOURA; MATERIAL DA CABEÇA: METAL; COMPRIMENTO: 38,8 CM; MATERIAL DO CABO: EM MADEIRA COM ACABAMENTO ENVERNIZADO. TAMANHO DO CABO – 120 CM.
20	50	UNID.	**VASSOURA PLÁSTICA COM 26 DENTES E UM CABO 120CM - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:** QUANTIDADE DE DENTES – 26; OLHO DE DIÂMETRO – 23 MM; TIPO DE ANCINHO – VASSOURA; MATERIAL DA CABEÇA – PLÁSTICO; COM CABO; MATERIAL DO CABO EM MADEIRA COM ACABAMENTO ENVERNIZADO; TAMANHO DO CABO – 120 CM.
21	50	UNID.	**VASSOURA TIPO GARI REFORÇADA COM CEPA PLÁSTICA –** PARA VARRIÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, PÁTIOS, CALÇADAS, ESTACIONAMENTOS, ÁREAS INDUSTRIAIS E AMBIENTES EXTERNOS EM GERAL, COM SUJEIRAS COMO AREIA, FOLHAS, TERRA E RESÍDUOS SÓLIDOS. CEPA (BASE) EM MATERIAL PLÁSTICO, RÍGIDO, RESISTENTE A IMPACTOS, UMIDADE E PRODUTOS DE LIMPEZA, CERDAS: EM MATERIAL SINTÉTICO (EX: PET OU POLIPROPILENO), RÍGIDAS, RESISTENTES À ABRASÃO E DEFORMAÇÕES. DIMENSÕES DA CEPA (BASE): COMPRIMENTO: 40 CM, LARGURA: 6 CM, ALTURA (CONSIDERANDO AS CERDAS): 10,5 CM E CABO: COMPRIMENTO: 1,40 METROS, DIÂMETRO: 28 MM, MATERIAL: MADEIRA OU PLASTICO, RESISTENTE, COM BOA PEGADA ERGONÔMICA, DEVIDAMENTE ENVERNIZADO OU COM TRATAMENTO CONTRA UMIDADE FIXAÇÃO: ROSCA PADRÃO COMPATÍVEL COM A CEPA (ROSQUEÁVEL).

CENTRO DE CUSTO →			**CEMITÉRIO MUNICIPAL SÃO JOÃO BATISTA**
ITEM	**QTDE.**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**
1	01	UNID.	**MÁQUINA MANUAL PARA CORTE DE VERGALHÕES ATÉ 5/8" (16 MM)-** MÁQUINA MANUAL PARA CORTE DE VERGALHÃO; CAPACIDADE DE CORTE:VERGALHÕES DE AÇO COM DIÂMETRO DE ATÉ 5/8" (16 MM), LÂMINAS DE AÇO TEMPERADO OU MATERIAL EQUIVALENTE DE ALTA RESISTÊNCIA, REMOVÍVEIS E SUBSTITUÍVEIS; POR ALAVANCA MECÂNICA COM BRAÇO DE FORÇA MATERIAL DA ESTRUTURA: AÇO FUNDIDO, USINADO OU SOLDADO, COM PINTURA OU TRATAMENTO ANTICORROSIVO; BASE COM FUROS PARA FIXAÇÃO EM BANCADA OU PISO, OU COM SUPORTE ESTÁVEL PARA USO SEGURO;
2	01	UNID.	**MARRETA OITAVADA 2KG** - EM AÇO CARBONO FORJADO E TEMPERADO, CABO DE MADEIRA ENVERNIZADA, PINTURA ELETROSTÁTICA.
3	01	UNID.	**NIVEL BOLHA** - 14 POLEGADAS (35 CM); DE ALUMÍNIO COM 3 BOLHAS.
4	01	UNID.	**PONTEIRO SEXTAVADO COM PROTETOR**; MEDIDA 300MM; EM AÇO-LIGA, CLASSE 65MN; DUREZA DA PEÇA DE TRABALHO 52–59 HRC.
5	02	UNID.	**RÉGUA ALUMINIO** 2M X 1" - MATERIAL: ALUMÍNIO COMPRIMENTO DA RÉGUA DE ALUMÍNIO: 2,0 M LARGURA DA RÉGUA DE ALUMÍNIO: 49,7 MM ALTURA DA RÉGUA DE ALUMÍNIO: 25,5 MM
6	01	UNID.	**TALHADEIRA SEXTAVADA COM PROTETOR** – MEDIDA 300 X 25 MM; EM AÇO INOXIDÁVEL; COM PROTETOR ANATÔMICO; CABO COM EMPUNHADURA PLÁSTICA; DUREZA DA PARTE DO TRABALHO: 52-58HRC

CENTRO DE CUSTO →			**SETOR PEDREIROS**
ITEM	**QTDE.**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**
1	01	UNID.	**ANDAIME TUBULAR COMPLETO – TORRE DE 12 METROS – PAINEL 1,00 X 1,50 M - ALTURA TOTAL MONTADA: 12 METROS (INCLUINDO BASE ATÉ O NÍVEL SUPERIOR DA PLATAFORMA DE TRABALHO) -** DIMENSÕES DOS PAINÉIS (QUADROS): 1,00 METRO DE LARGURA X 1,50 METRO DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO
2265
Fls.

			ALTURA; ESTRUTURA DOS QUADROS: TUBOS DE AÇO CARBONO COM DIÂMETRO EXTERNO MÍNIMO DE 1 ½" E ESPESSURA MÍNIMA DE 2 MM; ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA OU GALVANIZAÇÃO PARA PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO; SISTEMA DE MONTAGEM: MODULAR, COM ENCAIXE TIPO MACHO/FÊMEA E TRAVAMENTO POR PINOS OU ENGATES METÁLICOS; ITENS INCLUSOS NO CONJUNTO COMPLETO: QUADROS (PAINÉIS) METÁLICOS: QUANTIDADE SUFICIENTE PARA ATINGIR OS 12 METROS DE ALTURA; TRAVESSAS DIAGONAIS E HORIZONTAIS PARA TRAVAMENTO ESTRUTURAL; PLATAFORMAS METÁLICAS OU EM MADEIRA REVESTIDA, COM ESTRUTURA METÁLICA DE SUPORTE; GUARDA-CORPO E RODAPÉS DE PROTEÇÃO NA ÚLTIMA PLATAFORMA DE TRABALHO; SAPATAS REGULAVEIS E RODAS COM TRAVA); ESCADA INTERNA OU EXTERNA PARA ACESSO SEGURO, CONFORME NORMA NR-18. DEVE SUPORTAR, NO MÍNIMO, 200 KG POR PLATAFORMA, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE. O EQUIPAMENTO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NR-18 (SEGURANÇA NAS ATIVIDADES DA CONSTRUÇÃO CIVIL) E NORMAS DA ABNT NBR 6494 E NBR 7678 OU EQUIVALENTES.
2	05	UNID.	**BROCA** REDONDA PARA FERRO 12MM
3	05	UNID.	**BROCA** REDONDA PARA MADEIRA 12MM
4	04	UNID.	**BROXA RETANGULAR** - MATERIAL BASE: PLÁSTICO, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS: NYLON, LARGURA 0,15CM COMPRIMENTO 22,5CM.
5	03	UNID.	**CAIXA PLÁSTICA 19 POLEGADAS** - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CAPACIDADE DE CARGA: 50 KG; COMPRIMENTO: 49,2 CM; ALTURA: 26,0 CM; LARGURA: 24,8 CM; EM PLÁSTICO RESISTENTE; ORGANIZADOR EXTERNO, ALÇA REFORÇADA; FECHO RESISTENTE COM TRAVA DUPLA.
6	05	UNID.	**COLHER DE PEDREIRO COM CANTO RETO 8 POL. -** CANTO RETO; CABO FIXADO POR SOLDA MIG E HASTE COM SALIÊNCIAS INTERNAS; CABO DE MADEIRA E LÂMINA EM AÇO DE 1,0MM; TAMANHO DA PÁ: 8"
7	01	UNID.	**CORTADOR PROFISSIONAL DE PISO E AZULEJOS 900MM -** CARRO GUIA E SUPORTE DAS GUIAS EM ALUMÍNIO INJETADO; BASE EM CHAPA DE AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ; BANDEJAS PARA APOIO DO PISO EM CHAPA DE AÇO REPUXADO; INDICADO PARA CORTAR PISOS CERÂMICOS E PORCELANATOS ATÉ 12 MM DE ESPESSURA; POSSUEM CORTE E SEPARAÇÃO NA PRÓPRIA BASE, SEM A NECESSIDADE DE RETIRAR A PEÇA PARA FAZER A SEPARAÇÃO E SISTEMA DE ARTICULAÇÃO QUE PERMITE SEPARAR PEÇAS EM QUALQUER ÂNGULO SIMULTANEAMENTE; GUIAS EM AÇO CROMADO; RODEL CORTANTE COM HASTE EM AÇO CARBONO ZINCADO E DISCO DE CARBONETO DE TUNGSTÊNIO (WÍDIA); LIMITADOR LATERAL PARA CORTES RETOS E DIAGONAIS PRECISOS; BARRA DE ENCOSTO EM PERFIL DE ALUMÍNIO; TAMANHO MÁXIMO DE PISO PARA CORTE DIAGONAL: 640X640MM; COMPRIMENTO MÁXIMO DE CORTE: 900MM
8	03	UNID.	**DESEMPENADEIRA DENTADA** – EM AÇO; TAMANHO 12X60CM - DENTE 8 MM; BASE FEITA EM CHAPA DE AÇO RELAMINADA ENVERNIZADA COM CABO ANATÔMICO, FECHADO, DE MADEIRA.
9	10	UNID.	**DESEMPENADEIRA PLÁSTICA CORRUGADA ESTRIADA 18X29 -** MODELO - CORRUGADA 18 X 29 CM; TIPO DE PRODUTO – DESEMPENADEIRA; COMPRIMENTO X LARGURA - 29 CM X 18 CM; MATERIAL DA LÂMINA – PLÁSTICO; MATERIAL DO CABO PLÁSTICO.
10	10	UNID.	**DISCO DE SERRA CORTE EM MADEIRAS, 24 DENTES DE VIDIA - TAMANHO DO DISCO: 180MM - 7 POLEGADAS - DIÂMETRO DO FURO: 22, 23MM COM REDUTOR PARA 20MM;** PRODUTO: DISCO DE CORTE; TIPO: SERRA CIRCULAR; USO INDICADO: MADEIRAS EM GERAL; TAMANHO: 180 X 20MM; CORTE: SECO; DENTES: 24; MATERIAL: AÇO CARBONO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO
2266
Fls.

11	10	UNID.	**DISCO DIAMANTADO DE CORTE SEGMENTADO - DIAMETRO INTERNO 20MM - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:** DIAMETRO EXTERNO 110MM; DISCO DE CORTE DIAMANTADO; FABRICADO EM AÇO ESPECIAL; CORTE A SECO OU REFRIGERADO; - INDICADO PARA USO EM: **CONCRETO, ALVENARIA, TIJOLOS E TELHAS.** DIÂMETRO EXTERNO: 110MM; DIÂMETRO INTERNO: 20MM; ROTAÇÃO RPM: 13.900; ROTAÇÃO M/SEG: 80
12	10	UNID.	**DISCO DIAMANTADO DE CORTE TURBO - DIAMETRO INTERNO 20MM - DIAMETRO EXTERNO 110MM -** DISCO DE CORTE DIAMANTADO; FABRICADO EM AÇO ESPECIAL; MODELO TURBO COM BORDA LISA E SEGMENTADA; COM SULCOS; CORTE A SECO OU REFRIGERADO; INDICADO PARA USO EM: **GRANITOS, MÁRMORES, PEDRAS DECORATIVAS, ALVENARIA E TELHAS DE FIBROCIMENTO.** DIÂMETRO EXTERNO: 110MM; DIÂMETRO INTERNO: 20MM; - ROTAÇÃO RPM: 13.900; ROTAÇÃO M/SEG: 80.
13	10	UNID.	**DISCO DIAMANTADO TURBO 110X20MM -** DIÂMETRO EXTERNO E FURO: 110X20MM; PERFIL: TURBO; BUCHA DE REDUÇÃO: 16MM - 5/8"; BORDA: 7MM.
14	02	UNID.	**ESQUADRO CABO PVC 35 CM/14" -** LÂMINA EM AÇO ENCRUADO; CABO DE PVC; 14 POLEGADAS; 35,5 CM.
15	03	UNID.	**GROSA MEIA CANA** – TAMANHO 10"; CORPO EM AÇO ESPECIAL, CABO INJETADO, DENTEADO TIPO BASTARDO SIMPLES;
16	03	UNID.	**GROSA RENDODA – TAMANHO 10"; CORPO EM AÇO ESPECIAL, CABO INJETADO, DENTEADO TIPO BASTARDO SIMPLES;**
17	02	CAIXA.	**LÁPIS DE CARPINTEIRO / MARCENEIRO MARCAÇÕES CAIXA COM 30 UNID.**
15	04	UNID.	**LINHA DE NYLON PEDREIRO 0,8MM COM 100M.**
19	01	UNID.	**MARRETA OITAVADA 0,5 KG** - EM AÇO ESPECIAL FORJADO E TEMPERADO, CABO DE MADEIRA ENVERNIZADA, PINTURA ELETROSTÁTICA.
20	01	UNID.	**MARRETA OITAVADA 1 KG** - EM AÇO ESPECIAL FORJADO E TEMPERADO, CABO DE MADEIRA ENVERNIZADA, PINTURA ELETROSTÁTICA.
21	01	UNID.	**MARRETA OITAVADA 3 KG** CABO LONGO - EM AÇO ESPECIAL FORJADO E TEMPERADO, CABO LONGO EM FIBRA EMBORRACHADO
22	02	UNID.	**MARTELO DE BORRACHA** – TAMANHO 80MM, CABO DE MADEIRA ENVERNIZADA, COMPRIMENTO 34 CM, PESO APROXIMADO 0,75 G
23	05	UNID.	**NÍVEL DE ALUMÍNIO, COM RÉGUA MILIMETRADA, 3 BOLHAS (HORIZONTAL, VERTICAL E 45°), COMPRIMENTO DE 50 CM. -** NÍVEL DE ALUMÍNIO PROFISSIONAL, COM ESTRUTURA REFORÇADA E COMPRIMENTO TOTAL DE 50 CM. EQUIPADO COM 3 BOLHAS EM AMPOLAS ACRÍLICAS OU DE POLICARBONATO, PARA MEDIÇÕES NOS ÂNGULOS: HORIZONTAL (0°), VERTICAL (90°) E INCLINADO (45°). AS BOLHAS DEVEM SER FIXAS, DE FÁCIL LEITURA E PROTEGIDAS CONTRA IMPACTOS. A BASE DEVE SER PLANA E PRECISA PARA GARANTIR NIVELAMENTO ADEQUADO.
24	02	UNID.	**PÁ CORTADEIRA DE BICO VANGA** - FABRICADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL, CORTADA A LASER; PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, LARGURA APROXIMADA 206MM; COMPRIMENTO ÚTIL DA CORTADEIRA 263MM; CABO TIPO Y EM MADEIRA TAMANHO 710MM;
25	02	UNID.	**PICARETA CHIBANCA N°4 CABO DE MADEIRA 90 CM -** TAMANHO DA CABEÇA METÁLICA: N° 4 (APROXIMADAMENTE 2,7 KG); MATERIAL DA CABEÇA: AÇO FORJADO OU AÇO CARBONO TRATADO TERMICAMENTE, COM ACABAMENTO RESISTENTE À CORROSÃO (PINTURA OU TRATAMENTO EQUIVALENTE); COMPRIMENTO DO CABO: MÍNIMO DE 90 CM; TRATADA, ENVERNIZADA OU LIXADA, COM ACABAMENTO QUE PERMITA BOA EMPUNHADURA E CONFORTO NO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO
2267
Fls.

			MANUSEIO;
26	01	UNID.	**REBITADOR MANUAL TIPO ALICATE** - MATERIAL DO CORPO DO REBITADO AÇO ESTAMPADO; QUANTIDADE DE BICOS DO REBITADOR 4 BICOS; DIÂMETRO MÁXIMO DE REBITE 4 MM; TIPO DO REBITE INDICADO DE ALUMÍNIO.
27	10	UNID.	**RÉGUA PARA PEDREIRO EM ALUMÍNIO** – MEDIDAS APROXIMADAS COMPRIMENTO 3,0M; ALTURA 20,0 MM; LARGURA 100,00 MM - MATERIAL: ALUMÍNIO. COM TAMPA NAS EXTREMIDADES;
28	02	UNID.	**TALHADEIRA MANUAL CHATA COM EMPUNHADURA** – COM EMPUNHADURA EM BORRACHA TERMOPLÁSTICA; CORPO PRODUZIDO EM AÇO; MEDIDAS 3/4" X 8"; COMPRIMENTO APROXIMADA 21 CENTÍMETROS;
29	03	UNID.	**TRENA DE AÇO 3 M X 12,5 MM** - COMPRIMENTO: 3 METROS (12,5 M) LARGURA: 12,5 MILÍMETROS (12,5 MM). MATERIAL: AÇO COM REVESTIMENTO ANTICORROSIVO. MARCAÇÃO: GRADUADA EM MILÍMETROS, CENTÍMETROS E METROS, EM AMBOS OS LADOS DA FITA, COM NUMERAÇÃO LEGÍVEL E RESISTENTE AO DESGASTE. SISTEMA DE TRAVA PARA FIXAR A FITA EM QUALQUER POSIÇÃO DURANTE A MEDIÇÃO.
30	03	UNID.	**TRENA DE AÇO 5 M X 19MM** - COMPRIMENTO: 5 METROS (5 M) LARGURA: 19 MILÍMETROS (19 MM). MATERIAL: AÇO COM REVESTIMENTO ANTICORROSIVO. MARCAÇÃO: GRADUADA EM MILÍMETROS, CENTÍMETROS E METROS, EM AMBOS OS LADOS DA FITA, COM NUMERAÇÃO LEGÍVEL E RESISTENTE AO DESGASTE. SISTEMA DE TRAVA PARA FIXAR A FITA EM QUALQUER POSIÇÃO DURANTE A MEDIÇÃO.
31	03	UNID.	**TRENA DE AÇO 7,5 M X 25 MM** - COMPRIMENTO: 7,5 METROS (7,5 M) LARGURA: 25 MILÍMETROS (25 MM). MATERIAL: AÇO COM REVESTIMENTO ANTICORROSIVO. MARCAÇÃO: GRADUADA EM MILÍMETROS, CENTÍMETROS E METROS, EM AMBOS OS LADOS DA FITA, COM NUMERAÇÃO LEGÍVEL E RESISTENTE AO DESGASTE. SISTEMA DE TRAVA PARA FIXAR A FITA EM QUALQUER POSIÇÃO DURANTE A MEDIÇÃO.

CENTRO DE CUSTO →			SETOR ELETRICISTAS
1	01	UNID.	**ALICATE BOMBA DÁGUA 10.** PONTA EM CROMO VANÁDIO; BICO COM ENTALHOS; EMPUNHADURA ERGONÔMICA EM TPE; SUPORTA ATÉ 1000V
2	01	UNID.	**ALICATE BOMBA DÁGUA 12.** PONTA EM CROMO VANÁDIO; BICO COM ENTALHOS; EMPUNHADURA ERGONÔMICA EM TPE; SUPORTA ATÉ 1000V
3	01	UNID.	**ALICATE CORTE DIAGONAL DE 6 POL** - ALICATE DE BICO MEIA-CANA CURVO; FABRICADO EM AÇO CROMO VANÁDIO; ACABAMENTO POLIDO; CABO ISOLADO PARA 1.000 V- MEDIDA: 6"
4	04	UNID.	**ALICATE UNIVERSAL 8"** - FORJADA E TEMPERADA EM AÇO CARBONO; CABOS ERGONÔMICOS COM ISOLAMENTO 1000V; TAMANHO: 8"
5	06	UNID.	**BROCA PARA CONCRETO** – 10 MM – PARA FURADEIRA
6	06	UNID.	**BROCA PARA CONCRETO** – 10 MM – PARA MARTELETE
7	03	UNID.	**BROCA PARA CONCRETO** – 12 MM – PARA FURADEIRA
8	03	UNID.	**BROCA PARA CONCRETO** – 12 MM – PARA MARTELETE
9	10	UNID.	**BROCA PARA CONCRETO** – 6 MM – PARA FURADEIRA
10	10	UNID.	**BROCA PARA CONCRETO** – 6 MM – PARA MARTELETE
11	06	UNID.	**BROCA PARA CONCRETO** – 8 MM – PARA FURADEIRA
12	06	UNID.	**BROCA PARA CONCRETO** – 8 MM – PARA MARTELETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO
2268
Fls.

13	10	UNID.	**BROCA PARA FERRO** – 10 MM – PARA FURADEIRA
14	10	UNID.	**BROCA PARA FERRO** – 10 MM – PARA MARTELETE
15	03	UNID.	**BROCA PARA FERRO** – 12 MM – PARA FURADEIRA
16	03	UNID.	**BROCA PARA FERRO** – 12 MM – PARA MARTELETE
17	10	UNID.	**BROCA PARA FERRO** – 6 MM – PARA FURADEIRA
18	10	UNID.	**BROCA PARA FERRO** – 6 MM – PARA MARTELETE
19	10	UNID.	**BROCA PARA FERRO** – 8 MM – PARA FURADEIRA
20	10	UNID.	**BROCA PARA FERRO** – 8 MM – PARA MARTELETE
21	04	UNID.	**CAIXA PLÁSTICA 19 POLEGADAS** - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CAPACIDADE DE CARGA: 50 KG; COMPRIMENTO: 49,2 CM; ALTURA: 26,0 CM; LARGURA: 24,8 CM; EM PLÁSTICO RESISTENTE; ORGANIZADOR EXTERNO, ALÇA REFORÇADA; FECHO RESISTENTE COM TRAVA DUPLA.
22	70	UNID.	**DISCO DE CORTE PARA AÇO E METAIS FERROSOS** - DIÂMETRO 230MM; ESPESSURA 3MM; DIÂMETRO DO FURO 22,23MM; NUMERO DE TELAS 2; GRÃO G30; ROTAÇÃO MÁXIMA DO DISCO: 6.685RPM;
23	01	JOGO	**JOGO DE BROCAS COM 18 PEÇAS,** SENDO: BROCAS PARA METAL: 01 BROCA DE AÇO RÁPIDO DE 3MM, 01 BROCA DE AÇO RÁPIDO DE 4MM, 01 BROCA DE AÇO RÁPIDO DE 5MM, 01 BROCA DE AÇO RÁPIDO DE 6MM, 01 BROCA DE AÇO RÁPIDO DE 8MM, 01 BROCA DE AÇO RÁPIDO DE 10MM; BROCAS PARA MADEIRA: 01 BROCA PARA MADEIRA DE 3MM, 01 BROCA PARA MADEIRA DE 4MM, 01 BROCA PARA MADEIRA DE 5MM, 01 BROCA PARA MADEIRA DE 6MM, 01 BROCA PARA MADEIRA DE 8MM, 01 BROCA PARA MADEIRA DE 10MM; BROCAS PARA CONCRETO/ALVENARIA: 01 BROCA DE WÍDIA DE 3MM, 01 BROCA DE WÍDIA DE 4MM, 01 BROCA DE WÍDIA DE 5MM, 01 BROCA DE WÍDIA DE 6MM, 01 BROCA DE WÍDIA DE 8MM, 01 BROCA DE WÍDIA DE 10MM
24	02	JOGO	**JOGO DE CHAVE ALLEN HEXAGONAL**, EM AÇO 50CRV4, FOSFATIZADO; MEDIDAS 1.5 - 2 - 2.5 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 14 - 17 - 19 - 22 - 24 - MM.
	02	JOGO	**JOGO DE CHAVE COMBINADA** – PRODUZIDAS EM AÇO ESPECIAL E TEMPERADO; ACABAMENTO CROMADO; MEDIDAS IGUAIS NA BOCA E NA ESTRELA; CONTÉM 16 PEÇAS SENDO: 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 E 24 MM.
25	02	JOGO	**JOGO DE CHAVES TORX L (LONGA) COM CABO** - CONJUNTO COM 10 UNIDADES CADA, FABRICADO EM AÇO CROMO - VANÁDIO, SUPORTE PARA GUARDAR AS CHAVES, BITOLAS DE T9 A T50, COMPRIMENTO DE 95MM A 205MM.
26	02	JOGO	**JOGO DE PONTAS BITS PARA PARAFUSAR** - CONFECCIONADO EM AÇO FORJADO, CONTENDO 37 PEÇAS, SENDO: TENS INCLUSOS - 1 PONTA PH1 X 1"; 10 PONTAS PH2 X 1"; 1 PONTA PH2 X 3.1/2"; 1 PONTA PH3 X 1"; 1 PONTA SQ1 X 1"; 6 PONTAS SQ2 X 1"; 1 PONTA SQ2 X 3.1/2"; 1 PONTA SQ3 X 1"; 1 PONTA F6 X 1"; 2 PONTAS F8 X 1"; 1 PONTA F10 X 1"; 3 PONTAS PH2/PH2; 1 PONTA F6/PH1; 3 PONTAS F8/PH2; 1 PONTA F10/PH3; 1 SOQUETE MAGNÉTICO 1/4"; 1 SOQUETE MAGNÉTICO 5/16"; 1 PROLONGADOR. ACOMPANHA MALETA.
27	02	JOGO	**JOGO DE PONTAS E SOQUETES PARA PARAFUSAR** – INDICADO PARA UTILIZAÇÃO EM FURADEIRAS E PARAFUSADEIRAS; EM AÇO; COMPONENTES INCLUÍDOS NA EMBALAGEM: 32 PONTAS 25MM: PH0, PH1, PH2, PH3, PZ0, PZ1, PZ2, PZ3, S3, S4, S4,5, S5, S, S6, S7, S8, S9, HEX Ø1,5/2/2,5/3/4/5/5,5/6MM, T8, T10, T15, T20, T25, T2, T30, T40; 12 SOQUETES PARA PARAFUSOS SEXTAVADOS, 3/16", 1/4", 5/16", 11/32", 3/8", 7/16", 6, 7, 8, 10, 11, 13MM; 1 SUPORTE UNIVERSAL MAGNÉTICO; 1 CHAVE DE FENDA MANUAL COM FUNÇÃO DE CHAVE DE CATRACA E DEPÓSITO PARA PONTAS NO PUNHO; ACOMPANHA MALETA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO
2269
Fls.

28	04	JOGO	**JOGOS DE CHAVES DE FENDA** com 6 peças: 1/8"X3", 3/16"X4", 1/4"X1.1/2", 1/4"X6" ,1/4"X4" E 5/16"X8" / CHAVESPHILIPS com 6 peças: 1/8"X3", 3/16"X4", 1/4"X1.1/2", 1/4"X6", 1/4"X4" E 5/16"X6"* ;
29	04	JOGO	**SERRA COPO** - KIT SERRAS COPO DIAMANTADO PARA CERÂMICAS E CONCRETO. JOGO COM PEÇAS 6: 20MM, 25MM, 32MM, 40MM, 50MM, 60MM; COM HASTE 3/8; COMPRIMENTO 20CM.
30	04	JOGO	**SERRA COPO** - KIT SERRAS COPO PARA CORTE DE FERRO. JOGO COM PEÇAS 12 PEÇAS: 15 MM/0.59; 16 MM/0.62; 18 MM/0.71; 20 MM/0.78; 21 MM/0.82; 22 MM/0.86; 25 MM/0.98; 26 MM/1.02; 28 MM/1.11; 30 MM/1.18; 35 MM/1.37; 50 MM/1.96.

CENTRO DE CUSTO →			OFICINA
ITEM	**QTDE.**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**
1	02	UNID.	**ADAPTADOR DE IMPACTO 1 X 3/4 POL.**
2	02	UNID.	**ADAPTADOR PARA SOQUETES DE IMPACTO 3/4 X 1/2 POL.**
3	05	UNID.	**BROCA DE AÇO RÁPIDO** 10MM DIN 338;
4	05	UNID.	**BROCA DE AÇO RÁPIDO** 3MM DIN 338;
5	05	UNID.	**BROCA DE AÇO RÁPIDO** 4MM DIN 338;
6	05	UNID.	**BROCA DE AÇO RÁPIDO** 5MM DIN 338;
7	05	UNID.	**BROCA DE AÇO RÁPIDO** 6MM DIN 338;
8	05	UNID.	**BROCA DE AÇO RÁPIDO** 8MM DIN 338;
9	01	UNID.	**CABO DE FORÇA T 3/4" -** MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO; ENCAIXE: 3/4"; TAMANHO - DE 20".
10	01	UNID.	**CHAVE GRIFO AMERICANA 24 POL. 600MM**; ABERTURA DO MORDENTE: 90MM
11	01	UNID.	**CHAVE INGLESA** AJUSTÁVEL CROMADA 450MM 18 POL.
12	50	UNID.	**DISCO DE CORTE 4 ½ POL.** - PARA CORTE DE AÇO INOX E AÇO CARBONO; DISCO PRODUZIDO COM ABRASIVOS, RESINAS E TELAS DE FIBRA DE VIDRO DE ALTA QUALIDADE; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ESPESSURA DO DISCO: 3/64" 1,0MM; DISCO: 4.1/2" 115MM; FURO: 7/8" 22,2MM; ROTAÇÃO MÁXIMA (RPM): 13.300
13	01	KIT.	**DISCO DE CORTE FINO INOX 4.1/2 X 1,0 ESMERILHADEIRA –** CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO DISCO 115MM; DIÂMETRO DO DISCO: 115MM; ESPESSURA: 1.0MM; - DIÂMETRO DO FURO: 22.23MM; DIÂMETRO DO DISCO: 4.1/2'; ESPESSURA: 3/64'; DIÂMETRO DO FURO: 7/8'; RPM: 13300; **KIT CONTÉM 50 DISCOS.**
14	20	UNID.	**DISCO DE DESBASTE INOX 4.1/2 POL.** PARA DESBASTE EM AÇOS E METAIS FERROSOS EM GERAL; DISCO PRODUZIDO EM ÓXIDO DE ALUMÍNIO; CORPO REFORÇADO COM 3 MALHAS DE FIBRA DE VIDRO; VELOCIDADE MÁXIMA DE TRABALHO 80M/S - 13300 RPM;
15	15	UNID.	**DISCOS DE DESBASTE PARA FERRO E METAL 4.1/2 -** Especificações Técnicas: Diâmetro: 4-1/2"; Espessura: 1/4"; Eixo: 7/8"; Aplicação: Desbaste metal.
16	01	UNID.	**FUNIL COM CURVA DE METAL-** COM ALÇA LATERAL; TAMANHO GRANDE;
17	01	UNID.	**FUNIL PLÁSTICO COM BICO FLEXÍVEL** - POSSUI ALÇA E PENEIRA; COM UMA HASTE FLEXÍVEL; INDICAÇÃO PARA LÍQUIDOS À BASE D ÁGUA; DIÂMETRO DO FUNIL: 165 MM; COMPRIMENTO DO BICO FLEXÍVEL: 240 MM
18	01	UNID.	**FUNIL RETO DE METAL** – COM ALÇA LATERAL; TAMANHO GRANDE;
19	01	JOGO	**JOGO DE CHAVE COMBINADA CATRACA 8 A 19 MM** – NAS MEDIDAS: 8MM, 10MM, 12MM, 13MM, 14MM, 15MM, 17MM, 19MM;
20	01	JOGO	**JOGO DE CHAVES TORK LONGA T10 - T50** – EM AÇO CROMO-

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO
2270
Fls.

			VANÁDIO E ACABAMENTO ACETINADO; COMPOSTO POR 9 PEÇAS COM AS SEGUINTES MEDIDAS: T10, T15, T20, T25, T27, T30, T40, T45 E T50
21	01	JOGO	**JOGO DE SOQUETE 3/4"** MEDIDAS 22 A 50MM; COM ESTOJO
22	01	JOGO	**JOGO DE SOQUETES ½'' LONGOS** - 10 PÇS ENCAIXE DE 1/2'' E MEDIDAS 10 A 24MM; COM ESTOJO.
23	01	PCT.	**REBITE POP REPUXO ALUMÍNIO 510 - 4,8 X 10,0MM 100 UNIDADES -** DIÂMETRO: 4,8 MM; COMPRIMENTO: 10,0 MM; MATERIAL DO CORPO: ALUMÍNIO MATERIAL DO MANDRIL DO REBITE: AÇO CARBONO; ACABAMENTO: POLIDO; ESPESSURA MÁXIMA REBITÁVEL: 3,0 MM - 5,0 MM; BROCA INDICADA: 4,9 MM; TIPO DE REBITE – REPUXO; **EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.**

CENTRO DE CUSTO →			**SAUDE PARA AMBULÂNCIAS**
ITEM	**QTDE.**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**
1	10	UNID.	**ESCADA DOIS DEGRAUS EM AÇO INOX; ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:** EM AÇO INOX COM PONTEIRA, PESO: 4,050KG, PÉS TUBULARES 3/4 EM AÇO INOX COM PONTEIRA, DOIS DEGRAUS REVESTIDO EM MATERIAL SINTÉTICO ANTE DERRAPANTE, DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 38CM; LARGURA: 37CM; ALTURA: 41CM; ESPESSURA DA CHAPA: 0,91 MM BITOLA 20#; CUBAGEM: 0,063 M³.

CENTRO DE CUSTO →			**SEINFRA CAMINHÃO PIPA**
ITEM	**QTDE.**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**
1	100	METRO	**MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO** TIPO DE AR E AGUA PRETA 300 PSI OU 20.75 BAR. TAMANHO **1" POLEGADA.**
2	04	UNID	**MANGUEIRA DE INCÊNDIO PARA HIDRANTE 1.1/2"-** TIPO **2** NBR 1186; CERTIFICADA PELO INMETRO; COMPRIMENTO 30 MTRS; COM ENGATE RÁPIDO DE LATÃO.
3	30	METRO	**MANGUEIRA DE SUCÇÃO DE DESCARGA AZUL 2"** - MANGUEIRA FLEXÍVEL DE 2 POLEGADAS (50,8 MM) DE DIÂMETRO NOMINAL, UTILIZADA PARA SERVIÇOS DE SUCÇÃO E DESCARGA DE ÁGUA FABRICADA EM PVC FLEXÍVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, COM REFORÇO DE ESPIRAL RÍGIDA EM PVC E RESISTENTE A DOBRAS E COLAPSOS DURANTE A OPERAÇÃO; RESISTENTE À ABRASÃO MODERADA, À AÇÃO DO TEMPO E À EXPOSIÇÃO SOLAR (UV).
4	30	METRO	**MANGUEIRA DE SUCÇÃO DESCARGA AZUL 2 ½** - MANGUEIRA FLEXÍVEL, REFORÇADA, INDICADA PARA SERVIÇOS PESADOS DE SUCÇÃO E DESCARGA DE LÍQUIDOS NÃO CORROSIVOS, COMO ÁGUA, ESGOTO, LAMA. DIÂMETRO NOMINAL INTERNO: 2½" (63,5 MM); TIPO: MANGUEIRA ESPIRALADA, FABRICADA EM PVC FLEXÍVEL DE ALTA RESISTÊNCIA.

6 - LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR (Art. 18, § 1º, inciso V)

No presente estudo, foram analisados processos de contratações semelhantes realizados por outros órgãos e entidades públicas, por meio de consultas a editais e registros disponíveis. O objetivo foi identificar metodologias, tecnologias ou soluções mais adequadas às necessidades da Secretaria de Infraestrutura Rural, Urbana e Serviços Públicos.

Duas alternativas foram consideradas para a aquisição dos materiais:

- **Solução 1**: Adesão a atas de registro de preços já existentes;

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO
2271
Fls.

- **Solução 2**: Realização de licitação própria.

Após análise técnica e econômica das alternativas, verificou-se que a realização de **licitação própria** apresenta-se como a opção mais viável, considerando a natureza da demanda, os prazos de entrega exigidos para a execução das manutenções e melhorias prediais, e a necessidade de garantir o atendimento específico às demandas da Secretaria. Adicionalmente, destaca-se que cada Secretaria possui necessidades distintas, e a demanda por materiais para manutenção é composta por uma grande variedade de itens o que torna inviável a adesão a atas preexistentes, que normalmente abrangem um escopo limitado de produtos.

Dessa forma, a **licitação própria** é tecnicamente e economicamente justificada como a solução mais adequada para a contratação pretendida.

7 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO (Art. 18, § 1º, inciso VI)

Conforme análise de cotação.

8 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO (Art. 18, § 1º, inciso VII)

A solução especificada e que se pretende adquirir tais itens, refere-se à processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, através do Sistema de Registro de Preços. Verifica-se que se optou pela contratação na modalidade de Sistema de Registro de Preços em virtude de visarmos uma melhor gestão financeira, administrativa e uma melhor gestão orçamentária. Acredita-se, ainda, que este modelo, torna o processo mais enxuto e reduz desperdícios de tempo e informação, facilitando a gestão contratual e o gerenciamento de riscos, com redução de procedimentos administrativos, além de se reduzir custos financeiros, bem como, viabilizar o critério de economicidade e sustentabilidade para a Administração.
Sendo assim, tal solução é a mais viável, pois os materiais de construção são imprescindíveis e inerentes, pois é necessário proporcionar instalações adequadas e seguras para o desenvolvimento das atividades.

9 - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inciso VIII)

A presente contratação será realizada de forma **parcelada por item**, adotando-se o critério de **menor preço por item**. Essa forma de contratação tem como objetivo ampliar a competitividade entre os fornecedores e também atende ao interesse público, na medida em que possibilita a contratação dos melhores preços em cada item, promovendo maior economicidade, eficiência e adequação às necessidades específicas de cada secretaria solicitante.
Adicionalmente, o uso do **Sistema de Registro de Preços** permite que as aquisições ocorram de forma gradativa e conforme a demanda, evitando desperdícios e otimizando o uso dos recursos públicos.
Dessa forma, o parcelamento é plenamente justificável sob os aspectos **técnico, econômico e operacional**, sendo a alternativa mais vantajosa à administração pública municipal.

10 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS (Art. 18, § 1º, inciso IX)

A aquisição de ferramentas e equipamentos é um investimento que gerará economia e melhor aproveitamento dos recursos públicos. A economicidade será alcançada pela prevenção de custos futuros. A compra de materiais adequados e de qualidade reduzirá gastos com consertos de emergência e com retrabalho, além de prolongar a vida útil dos bens da prefeitura. O melhor

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO
2272
Fls.

aproveitamento dos recursos se dará da seguinte forma:

- Humanos: Aumento da produtividade, pois os servidores terão ferramentas seguras e eficientes.
- Materiais: Uso mais inteligente e com menos desperdício de insumos, já que cada tarefa será realizada com o equipamento correto.
- Financeiros: A compra planejada permite uma gestão orçamentária mais controlada e transparente, transformando um gasto em um investimento que trará retorno a longo prazo para a administração e para a população.

11 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL (Art. 18, § 1°, inciso X)

Para essa finalidade, entende-se que não são necessárias medidas adicionais significativas.
Verifica-se que não há providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do processo licitatório.

12 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (Art. 18, § 1°, inciso XI)

Não há contratações correlatas em relação à aquisição do objeto pretendido.

13 - DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL (Art. 18, § 1°, inciso XII)

A substituição de equipamentos pode gerar resíduos (plásticos, metais, madeira, óleo, etc.) e consumo de energia e combustíveis, com riscos de poluição. Para mitigar esses impactos, serão adotadas as seguintes medidas:

1. **Logística Reversa e Descarte Responsável:**
   - Itens inservíveis serão avaliados pelo setor de patrimônio para descarte legal.
   - Resíduos serão separados e enviados para reciclagem ou pontos de coleta seletiva.
2. **Eficiência e Baixo Consumo:**
   - Prioridade para ferramentas duráveis, com materiais resistentes e anticorrosivos.
   - Preferência por manutenção (ex: troca de peças) em vez da substituição total dos equipamentos.
3. **Uso Sustentável de Recursos Naturais:**
   - Equipamentos bem conservados evitam desperdício de água.
   - Itens duráveis reduzem a necessidade de novos insumos.

Essas ações reforçam o compromisso com uma gestão ambientalmente responsável, minimizando os impactos negativos das atividades públicas.

14 - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA (Art. 18, § 1°, inciso XIII)

Com base no Estudo Técnico Preliminar apresentado, conclui-se que a contratação da solução mencionada - isto é, a empresa prestadora se mostra viável e tecnicamente necessária.
Diante dos dados analisados, afirma-se a viabilidade da contratação proposta para o presente objeto, a ser realizada por meio da modalidade Pregão Eletrônica, na natureza de Registro de Preços, com o critério de seleção baseado no menor preço por item.
O objetivo primordial e atender a demanda de todas as Secretarias e Departamentos que compõe a Administração Pública, durante um período inicial de 12 meses, com a possibilidade de prorrogação conforme estabelecido no Art. 84 da Lei 14.133/2021 e nos termos do presente Estudo Técnico Preliminar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO
2273
Fls.

15 – DEMAIS INFORMAÇÕES / ANEXOS

16 – RESPONSÁVEL(EIS) PELA ELABORAÇÃO DO ETP
Nome Completo: Adelmo Gonçalves Barbosa Cargo/Função: Secretario Municipal De Infraestrutura Rural, Urbana E Serviços Públicos. Matricula: 969 Nome Completo: Roseli Pereira Batista Gomes Cargo/Função: Agente Administrativo Matricula: 908

Quarto Centenário/PR, 05 de maio de 2026

Adelmo Gonçalves Barbosa
Secretario M. de Infraestrutura
Rural, Urbana
E Serviços Públicos.

Roseli Pereira Batista Gomes
Agente Administrativo